



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE

LÉIA DAYANNE LOURENÇO MARQUES

A DESINFORMAÇÃO COMO VIOLADORA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: O CASO DA VACINAÇÃO INFANTIL PÓS-PANDEMIA

BRASÍLIA
2024

LÉIA DAYANNE LOURENÇO MARQUES

A DESINFORMAÇÃO COMO VIOLADORA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O CASO DA VACINAÇÃO INFANTIL PÓS-PANDEMIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude PPGPIJ/CEAM/UnB, como requisito para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas para a Infância e Juventude.

Linha de Pesquisa 1: Políticas públicas, redes de proteção e atendimento à infância e juventude.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Natália de Souza Duarte

BRASÍLIA
2024

LÉIA DAYANNE LOURENÇO MARQUES

A DESINFORMAÇÃO COMO VIOLADORA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O CASO DA VACINAÇÃO INFANTIL PÓS-PANDEMIA

Brasília, 27/05/2024

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Natália de Souza Duarte
PPGPPIJ - Universidade de Brasília/UnB
Presidenta/Orientadora

Prof.^a Dr.^a. Catarina de Almeida Santos
Faculdade de Educação - Universidade de Brasília/UnB
Membro Titular

Prof.^a Dr.^a. Martha Paiva Scardua
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEEDF
Membro Titular

Prof.^a Dr.^a. Andréia Mello Lacé
Faculdade de Educação - Universidade de Brasília/UnB
Suplente

Dedico esta dissertação à minha mãe, familiares, amigos e professores que ajudaram a tornar esse ciclo da minha vida mais produtivo, leve e significativo. Dedico também à Universidade de Brasília, dona de algumas das minhas melhores recordações.

AGRADECIMENTOS

Neste momento, ao finalizar este mestrado, sinto uma gratidão imensa por todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para minha jornada. Reconheço que seria impossível mencionar todos, mas quero expressar meu sincero agradecimento a cada um de vocês e deixar registrado meu abraço carinhoso a todos que fizeram parte desta trajetória.

Começo expressando minha gratidão aos meus animais de estimação, verdadeiros companheiros de jornada, que ajudam a recarregar minhas energias, a não desistir, pois sei que eles me esperam após cada semana cansativa e cheia de desafios com todo amor do mundo. São eles que me aguentam nos piores dias e me lembram de ser uma pessoa melhor, para fazer jus a toda manifestação de carinho e dedicação que demonstram por mim.

À minha mãe, Lúcia, minha referência de força e determinação, que se desdobrou em papel de mãe e pai, ensinando-me desde cedo os valores da humildade e honestidade, e nunca deixando de acreditar em meu potencial.

À minha querida avó, Eurica, cujo amor e sabedoria continuam a me guiar, mesmo após sua partida. Seus ensinamentos permanecem vivos em meu coração, lembrando-me sempre da importância de não me conformar diante das situações difíceis.

Aos meus familiares que, de forma direta ou indireta, me apoiaram com palavras de incentivo e momentos de descontração.

Aos colegas da Universidade de Brasília (UnB), que contribuíram significativamente para o meu crescimento acadêmico e pessoal, e aos professores, cujo incentivo e exemplo foram essenciais para minha formação. Sem eles, certamente não estaria aqui hoje.

Aos colegas do grupo de orientação, pela generosa partilha de conhecimentos, valiosas sugestões, pela construção conjunta em nossas reuniões coletivas e pelo mútuo apoio.

À professora Catarina de Almeida, por ser um dos meus maiores exemplos de representatividade e ser uma mulher tão inspiradora, que não hesitou em me acolher quando procurei sua ajuda na graduação, me incentivou e mostrou que eu sempre poderia mais. Além de ter sido minha orientadora na graduação de pedagogia, ela novamente me estendeu a mão e tenho a honra de mais uma vez poder escutar suas palavras inteligentíssimas, sua articulação e seu desejo sincero de me ver progredir.

À professora Martha Scardua, cuja entrada em minha trajetória no momento final e mais atarefado da dissertação trouxe imensa satisfação. Sua disposição em aceitar o convite para integrar a banca como membro titular externo e contribuir com sua vasta experiência foi inestimável, enriquecendo este momento tão significativo com suas valiosas percepções e conhecimentos.

À professora Andréia Lacé, minha querida suplente, que contribuiu lindamente com meu trabalho. Mesmo ela não me conhecendo pessoalmente em nosso primeiro contato, foi essencial desde quando participou da minha banca de graduação, sempre com um sorriso no rosto, palavras de incentivo e apontamentos pertinentes, me faz sentir confortável e em um ambiente seguro, sendo uma professora que me orgulho muito de ter conhecido, além de excelente profissional, é sempre lembrada pelo seu carinho e dedicação por todos que a conhecem na UnB.

À minha orientadora Natália Duarte, conhecida por todos os mestrandos pela sua amorosidade, calma e capacidade de colorir até mesmo os dias mais difíceis. Não sei como ela consegue ser tantas mulheres em uma só e ainda andar plena com seu salto e elegância de sempre. Só sei que ela jamais soltaria a mão de ninguém e que tive a sorte grande ou providência divina de ter sido escolhida por ela. Agradeço pela paciência, tempo, incentivo e seu olhar compreensivo para me acolher até mesmo nos meus momentos mais vulneráveis. Esta dissertação, este tema e minha entrega não seriam os mesmos sem sua sensibilidade e expertise para me conduzir neste momento tão significativo.

À professora Urânia Flores, suplente na fase de qualificação e igualmente importante, que deixou em meu coração lembranças valiosas de suas ricas aulas, seu carinho e atenção para com todos. Foi um prazer conhecer uma pessoa tão doce e perspicaz. Sua maneira de conduzir as aulas, o trato com os estudantes e suas profundas reflexões tornaram muitos dos meus momentos de correria mais leves.

À banca examinadora, pela disponibilidade e cuidado ao examinar meu trabalho. Alguns ostentam bens materiais, eu posso dizer que ostento minha banca, formada por mulheres, cada uma com perfil único e inigualável, mas todas protagonistas estudiosas que plantaram maravilhosas sementes nos corações de seus educandos.

Ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude (PPGPPIJ), por ter me selecionado e reconhecido o potencial da minha pesquisa.

Agradeço também à secretaria do programa por sua cordialidade e assistência em todas as minhas demandas, o que contribuiu significativamente para o meu desenvolvimento acadêmico durante este período.

À Universidade de Brasília, que foi minha segunda casa durante a graduação e me acolheu novamente no mestrado, proporcionando oportunidades que jamais imaginei alcançar.

A todos que não pude mencionar individualmente, mas que estiveram presentes em minha jornada, inclusive aos leitores deste trabalho, meu profundo agradecimento.

Por fim, expresso minha gratidão à espiritualidade, que me concedeu saúde e apoio ao longo desta jornada. A fé e a perseverança foram fundamentais para superar os desafios e concluir meu mestrado em políticas públicas para a infância e juventude.

“Grande parte dos maiores males que o homem infligiu ao homem veio do fato de as pessoas se sentirem bastante certas de algo que, na verdade, era falso”.

(Bertrand Russell)

MARQUES, L.D.L. **A desinformação como violadora de direitos de crianças e adolescentes: O caso da vacinação infantil pós-pandemia.** Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas para a Infância e Juventude) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2024.

RESUMO

No contexto atual, a disseminação de notícias falsas e desinformação emergem como uma ameaça à integridade dos pilares democráticos. Recorrente há séculos, o advento da *internet* e a proliferação das *fake news* potencializaram preconceitos, violências, negacionismo e erosão de direitos, dentre eles o direito à vacinação. No contexto brasileiro as *fake news* inflamaram embates políticos na pandemia incitando a difusão em massa de informações falsas, exacerbando a intolerância e minando a credibilidade de instituições, profissionais de saúde e sistema educacional. Dessa forma, este projeto de pesquisa objetivou estudar se e como a desinformação é violadora de direitos de crianças e adolescentes, por meio de uma abordagem qualitativa exploratória, emprego de métodos de pesquisa bibliométrica, bem como fontes de informação atualizadas. A análise de conteúdo demonstrou as estratégias e motivações-chave para a hesitação vacinal, confirmando a hipótese de que houve violação de direitos no contexto brasileiro, especialmente o direito à saúde da infância e juventude em situação de pobreza.

Palavras-chave: Desinformação. *Fake News*. Hesitação Vacinal Infantil. Violação de direitos. Infância e Juventude. Proteção integral.

MARQUES, L.D.L. Disinformation as a violator of children's and adolescents' rights: The case of childhood vaccination post-pandemic. Dissertation (Master's in Public Policies for Childhood and Youth) - Graduate Program in Public Policies for Childhood and Youth. Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2024.

ABSTRACT

In the current context, the spread of fake news and disinformation emerges as a threat to the integrity of democratic pillars. Recurring for centuries, the advent of the internet and the proliferation of fake news have increased prejudice, violence, denialism and the erosion of rights, including the right to vaccination. In the Brazilian context, fake news inflamed political conflicts during the pandemic, inciting the mass dissemination of false information, exacerbating intolerance and undermining the credibility of institutions, health professionals and the educational system. Therefore, this research project aimed to study whether and how misinformation violates the rights of children and adolescents, through an exploratory qualitative approach, the use of bibliometric research methods, as well as updated information sources. The content analysis demonstrated the key strategies and motivations for vaccine hesitancy, confirming the hypothesis that there was a violation of rights in the Brazilian context, especially the right to health for children and young people in situations of poverty.

Keywords: Misinformation. Fake News. Childhood Vaccine Hesitancy. Rights Violation. Childhood and Youth. Full Protection.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Captura de tela - “Grupo dos não vacinados”.

Figura 2. Captura de tela - “Grupo vacina não”.

Figura 3. Captura de tela - “Grupo diga não às vacinas”.

Figura 4. Captura de tela - “Grupo não vacinados - Pelotas e região”.

Figura 5. Captura de tela - “Grupo Tinder dos puros (não vacinados)”.

Figura 6. Captura de tela - “Grupo não vacinados”.

Figura 7. Captura de tela - “Grupo Ninguém é obrigado a tomar a vacina”.

Figura 8. Captura de tela - “Grupo Somos contra a obrigatoriedade da vacina”.

Figura 9. Captura de tela - “Grupo Famílias contra a vacina obrigatória para crianças”.

Figura 10. Captura de tela - “Comentários a respeito da vacina ser obrigatória para crianças”.

Figura 11. Captura de tela - “Comentários com o receio dos responsáveis quanto à possíveis efeitos colaterais”.

Figura 12. Captura de tela - “Descrição do grupo que explicita sobre possíveis reações adversas das vacinas e o surgimento de doenças a partir da vacinação”.

Figura 13. Captura de tela - “Grupo Vítimas da Vacina Covid 19 ”.

Figura 14. Captura de tela - “Vacina rotavírus pode matar”.

Figura 15. Captura de tela - “Grupo Vítimas da Vacina Covid 19 ”.

Figura 16. Captura de tela - “Postagem sobre a vacina chinesa para COVID-19”.

Figura 17. Captura de tela - “Postagem associando miocardite com a vacina para COVID-19”.

Figura 18. Captura de tela - “Postagem se referindo a quem toma vacina contra COVID-19 como cobaia”.

Figura 19. Captura de tela - “Grupo Sou a favor da vacina para comunistas”.

Figura 20. Captura de tela - “Postagem sobre a não credibilidade das vacinas atuais e crenças que elas seriam capazes de alterar o DNA ”.

Figura 21. Captura de tela - “Postagem na página do ex-presidente Jair Bolsonaro sobre a vacina não ser obrigatória e 168 mil reações de curtidas e amei”.

Figura 22. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (1)”.

Figura 23. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (2)”

Figura 24. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (3)”

Figura 25. Captura de tela - “Postagem com a defesa de métodos alternativos não comprovados para tratamento para COVID-19”.

Figura 26. Ministério da Saúde aponta post falso que diz que campanha de vacinação é para adultos.

Figura 27. Figura 27. *Fake news* “Por que você jamais deveria vacinar o seu filho”.

Figura 28. Captura de tela - “Apresentação inicial do site, parte 1”.

Figura 29. Captura de tela - “Apresentação inicial do site, parte 2”.

Figura 30. Captura de tela - “Sequência Didática, parte 1”.

Figura 31. Captura de tela - “Sequência Didática, parte 2”.

Figura 32. Captura de tela - “Sequência Didática, parte 3”.

Figura 33. Captura de tela - “Sugeridos, parte 1”.

Figura 34. Captura de tela - “Sugeridos, parte 2”.

Figura 35. Captura de tela - “Formulário de contato”.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Coberturas vacinais por regiões.

Gráfico 2. Confiança nas instituições.

Gráfico 3. Cobertura vacinal BCG no Brasil, por ano.

Gráfico 4. Cobertura vacinal hepatite “A” no Brasil, por ano.

Gráfico 5. Cobertura vacinal hepatite “B” no Brasil, por ano.

Gráfico 6. Cobertura vacinal de meningococo “C” no Brasil, por ano.

Gráfico 7. Cobertura vacinal de pentavalente no Brasil, por ano.

Gráfico 8. Cobertura vacinal de pneumocócica no Brasil, por ano.

Gráfico 9. Cobertura vacinal contra poliomielite no Brasil até dois anos de idade, por ano.

Gráfico 10. Cobertura vacinal contra poliomielite no Brasil a partir de quatro anos de idade, por ano.

Gráfico 11. Cobertura vacinal de rotavírus humano no Brasil, por ano.

Gráfico 12. Cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose) no Brasil, por ano.

LISTA DE ABREVIATURAS

BCG – Bacilo Calmette-Guérin

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CE – Comissão de Educação

COFEN – Conselho Federal de Enfermagem

COVID - 19 – *Corona Virus Disease* (Doença do Coronavírus), 2019

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

IA – Inteligência Artificial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MS – Ministério da Saúde

OMS – Organização mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

Pnad – Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios

PNI – Programa Nacional de Imunizações

PPGPPIJ – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude

Sage – *Strategic Advisory Group of Experts*

SciELO – *Scientific Electronic Library Online*

UFG – Universidade Federal de Goiás

UnB – Universidade de Brasília

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância

VCI – *Vaccine Confidence Ind*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 Metodologia	21
2 REFERENCIAL TEÓRICO	24
2.1 O contexto da desinformação.....	24
2.2 Desinformação e a vacinação infantil	34
2.3 O novo contexto da produção de <i>fake news</i>	40
3 PERCURSO METODOLÓGICO	46
3.1 Pesquisa bibliográfica	46
3.2 Análise de Mídias Sociais	47
3.3 O que dizem os dados sobre vacinação infantil	61
3.4 O retrato da violação de direitos na vacinação infantil no Brasil: o perfil das crianças e adolescentes mais prejudicados pela hesitação vacinal causada pela desinformação.....	67
3.5 Pobreza como violência estrutural e institucional na área da saúde e dispositivos de resistência	72
4 ANÁLISE DE FAKE NEWS E CORRELAÇÃO VACINAL.....	81
4.1 <i>Fake news</i> sobre vacinação	81
4.1 Análise do movimento de <i>fake news</i> de 2018 a 2022	82
4.2 Dados da vacinação 2012 a 2022.....	88
4.2.1 Vacina BCG.....	89
4.2.2 Vacina para prevenção da Hepatite A	91
4.2.3 Vacina para prevenção da Hepatite B.....	93
4.2.6 Pneumocócica.....	98
4.2.7 Poliomielite.....	100
4.2.8 Rotavírus humano.....	103
4.2.9 Tríplice viral	105
4.3 Considerações	107
5 O CAMINHO INVERSO: ANTÍDOTOS DE RESISTÊNCIA CONTRA A DESINFORMAÇÃO.....	108
5.1 O uso da tecnologia como ferramenta de informação.....	110
5.2 Políticas Públicas	113
5.3 O papel da educação	118
6 PRODUTO FINAL	129
7 REFLEXÕES FINAIS	139
REFERÊNCIAS	142

1 INTRODUÇÃO

A desinformação vem se mostrando um fenômeno complexo e multifacetado que afeta diversos aspectos da sociedade contemporânea. Com o advento das redes sociais e a facilidade de compartilhamento de informações e algoritmos desleais e antiéticos na era digital, a disseminação de desinformação tornou-se mais rápida e abrangente, representando um desafio importante para a sociedade.

Esse fenômeno refere-se à disseminação deliberada de informações falsas, enganosas ou imprecisas com o objetivo de manipular a opinião pública, influenciar comportamentos ou prejudicar indivíduos, grupos ou instituições. Ele pode se manifestar sob diversas formas, como notícias falsas, teorias conspiratórias, boatos, rumores e propaganda enganosa. Uma das características centrais da desinformação é sua capacidade de explorar lacunas de conhecimento, aproveitar emoções e polarizações existentes na sociedade e se espalhar rapidamente por meio de redes sociais e outras plataformas *online*. A desinformação muitas vezes apela para emoções, visões de mundo pré-existentes e crenças arraigadas, dificultando sua correção.

A disseminação de desinformação traz consequências prejudiciais em diferentes áreas. Na política, a desinformação influenciou eleições, minou a confiança nas instituições democráticas e polarizou a sociedade em todo o mundo. A denúncia dessa estratégia no *Brexit*, eleição de Trump nos EUA e de Bolsonaro no Brasil foi amplamente estudada e divulgada. Além disso, a desinformação prejudicou a reputação de empresas, difamou indivíduos e perpetuou estereótipos estruturais de nossa sociedade.

A desinformação também é um desafio para os direitos humanos. Ela pode ser usada para incitar violência, promover discursos de ódio e discriminação, e restringir a liberdade de expressão e acesso à informação confiável, prejudicando assim os pilares da democracia. É fato que a desinformação sempre esteve presente na história da humanidade, no entanto, o que diferencia o fenômeno na atualidade é a proporcionalidade em que ocorre e os graves impactos na ordem mundial. A intensidade de propagação de notícias falsas e enganosas aumentou a partir do acesso massivo às redes sociais e, em 2016 com as eleições presidenciais americanas e campanha do *Brexit*. Desde então, a desinformação e a propagação de *fake news* têm se tornado uma preocupação crescente em todas as esferas sociais, com consequências significativas para diversos setores, incluindo a saúde pública.

O termo desinformação não é só caracterizado pelo uso de informações falsas, mas especialmente pela sua intencionalidade com um objetivo definido. Ou seja, desinformar soma

a existência de um conteúdo falso a uma intencionalidade específica com o objetivo de atingi-la deslealmente e alterá-la com mentiras, já que com os fatos não é possível. São nas manifestações da desinformação que estão situadas as populares *fake news*, que abrangem diversos formatos de conteúdo.

A mentira também tem sido frequentemente associada ao termo “pós-verdade” (*post-truth*), que sugere que os apelos emocionais e as crenças pessoais têm mais influência do que os fatos objetivos. Esse termo é comumente utilizado em contextos nos quais se percebe que a verdade objetiva está perdendo sua relevância no debate político, prevalecendo a tendência de confirmar crenças que já estão arraigadas nos indivíduos receptores. Em uma era de pós-verdade, a informação é frequentemente moldada para reforçar ideologias existentes, em vez de informar ou desafiar as perspectivas das pessoas (Filho, 2022).

Compreendendo a disputa em torno dessas terminologias, este trabalho adotou o termo “desinformação” como violadora de direitos de crianças e adolescentes, pois abrange não apenas a propagação de notícias falsas, mas também estuda os possíveis interesses políticos e financeiros dos envolvidos nos resultados da desinformação. Isso traz à tona as estruturas que promovem a desordem informacional e como ela se perpetua. A escolha do termo para utilização no título também foi motivada pela preferência em utilizar uma palavra de origem nacional na indexação da dissertação em bases de dados de pesquisas.

Em consulta à base de dados do DATASUS, é possível observar que a imunização infantil teve queda durante o período da pandemia, momento em que a área da saúde passou por constantes ataques e manipulações. Em 2021, a adesão às vacinas primordiais como hepatite B, tétano, difteria, coqueluche, tuberculose, paralisia infantil, sarampo, a caxumba e a rubéola tiveram entre 60% a 75% de adesão, sendo o recomendável acima de 90%.

Diversos fatores podem levar à queda da cobertura vacinal, mas a credibilidade das vacinas ficou minada diante da avalanche de *fake news* acerca das vacinas produzidas para COVID-19. A situação tornou-se urgentemente grave e necessária de ser analisada, pois coloca em risco a já garantida eficácia da vacinação básica infantil, podendo significar retrocesso e ameaça de contaminações que já estavam extintas graças ao sistema de imunizações já consolidado no Brasil.

A justificativa da escolha da temática da desinformação se relaciona com minha trajetória de pesquisadora, trabalhadora, periférica, pedagoga e especialista em políticas públicas. A primeira violação experienciada foi quando adolescente, ainda no Ensino Médio, em que uma recusa à investida de um rapaz adolescente o instigou a querer punir-me por ter dito não. Munido de um computador, o adolescente criou um perfil falso na *internet* e se passou

por mim, espalhando boatos, chegando inclusive a conversar com outros colegas meus, na tentativa de difamação. Na época, eu não tinha nem mesmo um computador à disposição, utilizando a máquina da escola somente em horário das aulas para trabalhos acadêmicos.

Com um perfil muito tímido e discreto, os boatos não chegaram a ganhar tanta força, pois quando eu era adolescente não tinha fotos nem dados sensíveis para dar andamento na tentativa de calúnia. O que causou grande constrangimento foram as piadas e comportamentos daquelas que não me conheciam e que acessavam os grupos de *internet* onde o adolescente divulgava supostos “anúncios” feitos por mim. Alertada pelas colegas de escola, fui a última a ser informada da situação, chegando a passar mal por não acreditar que alguém teria coragem de fazer tal ato. O medo de julgamentos era intenso e eu ainda não tinha repertório emocional para lidar com tamanha invenção.

A primeira providência a ser tomada foi procurar a direção da escola, que logo chamou os pais do adolescente e informou que chamaria a polícia para fazer o boletim de ocorrência. Desesperado e ciente da proporção que as consequências poderiam tomar, o adolescente confessou tudo que ocorreu e fez publicamente um pedido de desculpas. Os pais alegaram não estar cientes e ficaram profundamente envergonhados por não saberem como o filho utilizava a *internet*. Apesar de terem sido tomadas as providências cabíveis e terem se acabado os boatos, esse processo me desencadeou muita insegurança e sensação de desamparo. Em 2008 não existiam tantas redes sociais e as plataformas não tinham tanta força como atualmente.

Se tal fato tivesse ocorrido nos tempos atuais, as consequências dessas informações de calúnia poderiam ter alcançado proporções inestimáveis, uma vez que a verdade poderia não alcançar a amplitude que a mentira é capaz de atrair. Considerando o acesso fácil às fotos e montagens da modernidade, os danos talvez fossem irreversíveis. Somente a sensação de se sentir exposta e o sentimento de impotência já causaram ressentimentos e receios que perduram até a atualidade, como não expor fotos em redes sociais e a desconfiança constante em relação a atitudes que podem ser tomadas por pessoas do sexo masculino diante de uma recusa.

Outra vertente que influenciou a escolha da temática está relacionada à minha trajetória familiar. Minha mãe sempre trabalhou como doméstica, enfrentando abusos e exploração sem ter conhecimento e acesso aos seus direitos trabalhistas. A família era frequentemente explorada, com minha mãe trabalhando sem carteira assinada, sem direito a passagem e sem folgas. A vivência desse contexto quase fez-me conformar com uma realidade limitada, sem aspirar a uma perspectiva de futuro promissor. No entanto, a intervenção de professores comprometidos e dedicados à educação para a liberdade abriu novas possibilidades de mudança. Foi na mesma escola onde enfrentei *fake news* que, antes mesmo do termo se

popularizar, encontrei a semente da emancipação e da educação para a liberdade, um caminho que ainda é trilhado e almejado em minha jornada acadêmica.

O interesse no tema surgiu com ainda mais intensidade a partir de experiências práticas de pessoas em meu convívio que optaram por não vacinar os filhos exclusivamente por motivações políticas e ideológicas. A partir daí, ao conseguir observar outros casos semelhantes com bastante proximidade, questionei o motivo de responsáveis adultos optarem tão deliberadamente pela não proteção de outra pessoa ainda em formação, ainda frágil e dependente de cuidados integrais.

Ao me deparar com os efeitos da desinformação sobre um tema tão sensível como a saúde de crianças e adolescentes, entendi como um assunto de urgente discussão e pesquisa na área de mestrado, pois tem conexão intrínseca à minha área de formação em pedagogia, que possibilita compreender a importância do cuidado integral para o desenvolvimento pleno das crianças e adolescentes. A formação em pedagogia me permitiu estar familiarizada com os princípios de igualdade, inclusão e direitos humanos, fundamentais para a promoção de uma sociedade justa e equitativa. Privar uma criança de um ciclo de proteção tão importante como a vacinação é grave violação de direitos não somente individuais como coletivos.

O interesse no caso da vacinação infantil também é presente na minha formação a nível de pós-graduação em políticas públicas, uma vez que não se trata de um problema individual e isolado, mas um problema de saúde pública e que requer atenção do governo e da sociedade para mitigar os efeitos danosos da desinformação. A vacinação infantil é um assunto de alta importância para garantir a saúde e o bem-estar infanto-juvenil, além de contribuir para a imunidade coletiva e a prevenção de doenças transmissíveis. No entanto, a disseminação de desinformação tem gerado dúvidas e incertezas nas famílias e responsáveis, levando a decisões prejudiciais para a saúde das crianças.

Ao explorar os impactos das inúmeras *fake news*, foi possível demonstrar o potencial violador de direitos das crianças e adolescentes. Uma análise crítica permitiu identificar como a desinformação afeta a confiança na vacinação infantil e a prospecção de ações e políticas públicas para seu enfrentamento. Este trabalho faz parte de uma trajetória de lutas e resistência, visando contribuir pela garantia de direitos das mais de 68,6 milhões de crianças e adolescentes residentes no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2022.

Ademais, com uma trajetória de estudante integral de escola pública e advinda da periferia, pude compreender em minhas vivências o poder da emancipação da informação e conhecimento de direitos para a promoção da igualdade. Por isso, sabendo do poder da

informação, a desinformação intencional, em minha percepção pessoal, se mostra extremamente ameaçadora à democracia.

Por essas razões, e tendo em vista a necessidade da proteção da integridade infanto juvenil, inclusive no contexto de saúde básica, investiguei de que forma a desinformação viola os direitos de crianças e adolescentes. Assim, a questão que orientou esta pesquisa é: **a desinformação pode ser considerada violadora de direitos de crianças e adolescentes?** O objetivo geral foi **investigar se e como a desinformação é violadora de direitos de crianças e adolescentes, a partir da análise crítica da vacinação infantil**. Os objetivos específicos foram: (i) realizar pesquisa bibliográfica sobre a produção científica a respeito de desinformação e *fake news*; (ii) investigar o contexto e o impacto das *fake news* na taxa de vacinação atual; (iii) analisar as propostas e políticas em debate para o combate às *fake news*, bem como instrumentos que visam proteger os direitos das crianças e adolescentes e (iv) criar e apresentar um produto final de mestrado profissional. A hipótese que foi construída é de que **as *fake news* propiciam a violação de direitos de crianças e adolescentes, especialmente os que estão em situação de pobreza, sendo a desinformação responsável por privar o acesso igualitário à imunização, colocando em risco o direito à saúde infanto-juvenil**.

Este trabalho é composto por sete capítulos, cada um abordando aspectos específicos relacionados à desinformação e à vacinação infantil. Na introdução, apresento a questão de pesquisa, objetivos, hipótese e metodologia adotada. No capítulo 2, exploro o referencial teórico, contextualizando a desinformação, sua evolução histórica e seu impacto atual, especialmente no contexto da vacinação infantil. Destaco como as *fake news* têm sido utilizadas como ferramenta política de ódio e exclusão.

No capítulo 3, descrevo o percurso metodológico, detalhando a pesquisa bibliográfica realizada e apresentando os resultados da análise de mídias sociais. Além disso, examino os dados relativos à vacinação infantil no Brasil e abordo a violação de direitos nesse contexto, especialmente entre crianças em situação de pobreza. Discuto a pobreza como uma forma de violência estrutural na área da saúde e destaco seus dispositivos de resistência.

No capítulo 4, analiso a relação entre o espalhamento de *fake news* e a cobertura vacinal, investigando manifestações do movimento de 2018 a 2022 e comparando com dados de vacinação de períodos anteriores. Já o capítulo 5 aborda as ações de resistência contra a desinformação, que chamo de "antídotos de resistência", explorando o papel da tecnologia, das políticas públicas e da educação nesse contexto.

No capítulo 6, apresento as reflexões finais, destacando os principais achados da pesquisa e a importância de novas investigações para a ordem democrática. No último capítulo,

convido os leitores a acessarem o produto final da pesquisa, onde justifico minhas escolhas, apresento o produto e compartilho expectativas futuras.

1.1 Metodologia

A presente pesquisa adotou a metodologia com abordagem qualitativa, que, conforme Guerra (2014) é um dos posicionamentos metodológicos para realizar pesquisas, sendo que este defende o estudo do homem, levando em consideração que o ser humano interpreta o mundo em que vive, deste modo, os estudos que utilizam os seres humanos como objeto. De acordo com a autora, os estudiosos dedicados a este tipo de pesquisa, confirmam que o homem é diferente dos objetos, por isso seu estudo necessita de uma metodologia que considere essas diferenças.

Essa pesquisa também foi de cunho exploratório, que, segundo Gil (2008): “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. Ainda, de acordo com o autor, seria de planejamento flexível, para que se possa aprimorar as ideias e intuições. A principal ferramenta de pesquisa se deu a partir do delineamento bibliográfico.

[...] a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. (GIL, 2008, p. 27)

Para a elaboração deste trabalho foi realizada uma revisão bibliométrica com metodologia analítica da pesquisa nacional de referências teóricas publicadas sobre desinformação, *fake news*, direitos das crianças e adolescentes e a vacinação infantil. Além da revisão sistemática inicial, foram utilizados documentos oficiais de saúde e plataformas de dados e informações que se encontram em meio *online*. A utilização de *sites* na *internet* como fonte e meio para coleta de referências afirma-se como meio válido pois, na era digital, é “espaço passível à utilização de ferramentas de pesquisa, a *internet* assume o papel de meio através do qual podem ser coletados os dados” (Camboim *et al*, 2015, p. 03).

Também foram realizadas análises preliminares das taxas de cobertura vacinal infantil e os períodos que foram identificados como de maior propagação de *fake news*. Intencionou-se perceber, a partir de dados, o potencial violador da desinformação nos direitos das crianças e adolescentes. Para fins de recorte temporal da pesquisa, foram selecionados dados dos anos de 2018 a 2022.

Para coleta de dados sobre as estatísticas e acompanhamento que permitam a análise da cobertura vacinal infantil ao longo do período, foi utilizado, como fonte principal, o sistema Tabnet do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), que incorpora fontes atualizadas do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Essa escolha garantiu a utilização de informações oficiais e confiáveis para o desenvolvimento do estudo.

Na descrição e resumo do conjunto de dados, optou-se por utilizar a estatística descritiva para compreensão de características e padrões presentes nos dados coletados, a fim de extrair informações relevantes, identificar tendências, distribuições e variações significativas. A abordagem metodológica utilizada foi cuidadosamente planejada para proporcionar uma visão abrangente dos dados, e a escolha do período temporal foi fundamental para delimitar um intervalo recente e relevante para a análise.

Para análise do contexto da hesitação vacinal como manifestação da violação de direitos de crianças e jovens pela desinformação, iniciou-se uma investigação nas mídias sociais que são propícias à propagação de *fake news*. Nesse sentido, realizou-se uma análise detalhada na segunda plataforma de mídia social mais popular no Brasil, o *Facebook*, conforme pesquisa da Forbes (2023). Essa escolha se baseia na relevância dessa plataforma como um meio influente de disseminação de informações.

A busca realizada no *Facebook* permitiu uma visão mais aprofundada dos grupos e comunidades existentes que atuam como espaços de articulação de opiniões, experiências e perspectivas relacionadas à questão da imunização. A análise desses grupos oferece uma compreensão mais abrangente das narrativas que podem ter contribuído para a hesitação vacinal entre crianças e jovens, assim como a maneira pela qual as informações falsas são compartilhadas e amplificadas nesse ambiente virtual.

Como a hipótese de pesquisa foi de que as *fake news* são ainda mais violadoras para a infância e juventude em situação de pobreza, buscou-se dados de estudos estatísticos com esse recorte para confirmar ou refutar esse pressuposto. O estudo não exigiu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa por utilizar apenas dados secundários, anonimizados e de acesso público,

em conformidade com o artigo 1º da Resolução 510 de 07 de abril de 2016 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O contexto da desinformação

O presente vivenciado é sempre fruto da trajetória experienciada no passado. Desde a antiguidade, a desinformação advinda da produção de notícias falsas se fez presente e participou de várias narrativas que hoje reverberam no contexto atual. Darnton (2017) apresentou uma linha do tempo da desinformação ao longo da história. Desde a Roma Antiga, no século I a.C., o autor afirma a existência de campanhas difamatórias, passando pelo Renascimento italiano, onde a manipulação do conclave papal ocorria por meio de sonetos falsos.

Durante a Revolução Francesa, *canards* e pasquinadas disseminavam informações falsas, contribuindo para o ódio contra Maria Antonieta. No século XVIII, em Londres, cronistas publicavam fragmentos de notícias falsas para manipular a opinião pública. Já no século XX, o nazismo utilizou a propaganda como instrumento de ódio, liderado por Joseph Goebbels. Essas informações evidenciam como a desinformação acompanhou diferentes períodos históricos e foi empregada como uma estratégia de manipulação e controle (Darnton, 2017).

Além de ser possível observar que as estratégias de manipulação sempre estiveram presentes ao longo da história, muitas vezes o intuito foi o de promover interesses particulares ou influenciar a opinião pública. Hoje o termo *fake news* define a propagação das notícias falsas pelas mídias sociais. Apesar de Mendonça *et al* (2023) afirmarem que o único consenso na literatura sobre o termo é que não há uma definição única, para Nascimento (2020), as *fake news* são uma forma de organização da mentira que vai afetar o espaço público, atingindo a política, o conhecimento e a produção científica.

Essas definições se baseiam em duas principais perspectivas: a dimensão factual, que se refere aos elementos reais presentes nas produções, e a dimensão intencional, que se refere às intenções do produtor do conteúdo, se ele busca enganar ou não sua audiência. Convém destacar que com as mídias sociais, as características na forma da propagação da desinformação de hoje se diferenciam de mecanismos usados no passado, sendo a facilidade seu maior advento, pois há muito mais

(...) velocidade, simplicidade e baixo custo para produzir e disseminar falsidades com capacidade de proliferação muito rápida e abrangência geográfica imensa. Mais importante: o não fato é agora divulgado sem nenhum tipo de constrangimento até por

pessoas que ocupam altos postos na hierarquia de poder, a começar por chefes de governo e de Estado (SILVA, 2017, p. 36).

Apesar das mídias e redes sociais promoverem conexão, oportunidades de acesso e compartilhamento de conhecimento, contando com inúmeros benefícios para seus usuários, o que demanda preocupação é seu conteúdo sem filtro e sem uso da reflexão crítica para discernir sobre a aceitação ou não de um assunto. Dessa forma, “à medida que audiências não mais conseguem processar a quantidade de informação disponível, criam-se condições para a redução da qualidade do que é produzido” (Mendonça *et al*, 2023, p. 7).

Além da disseminação de notícias sem a verificação de precedentes confiáveis, ainda há a homogeneização de ideias, as chamadas “bolhas” nas redes sociais. Ao se espelhar em outros indivíduos que pensam exatamente igual, sem possibilidades de diálogo, sem conflitos e sem o debate, se cria uma falsa ilusão de imparcialidade, sendo que o que existe são apenas julgamentos pessoais validados por outras pessoas que pensam da mesma forma, o que não torna o pensamento em uma verdade, pois não há um fundamento de apoio (Nascimento, 2020).

Para compreender a complexidade dessas *bolhas* de pensamento, deve-se compreender que as redes sociais possuem algoritmos poderosos, dominados por seus proprietários, para entregar ao usuário cada vez mais do mesmo. Esses algoritmos são inteligências artificiais, os *bots*, que são robôs virtuais, mas que conseguem gerar a sensação de existência de pessoas reais que concordam com aquela ideia ou sugestão. Por se tratar de máquinas, os *bots* podem ser facilmente manipulados por grupos de interesse político, o que gera lucro para as empresas que administram as redes sociais (Nascimento, 2020).

Ao compreender o mercado milionário/bilionário por trás da manipulação digital, pode-se entender o motivo de tantos estudos e ferramentas para garantir cada vez mais tempo de permanência dos usuários nas redes sociais, pois seus desejos, euforia ou raiva simplesmente se convertem em lucro. O cerne da questão é que a mentira também é extremamente lucrativa. Os burburinhos e teorias da conspiração geram *likes*, compartilhamentos, comentários, comoção social. É desproporcional o poder que a mentira tem sobre os fatos.

Para manipular uma notícia, inventa-se o contexto e a narrativa. Não exige grande complexidade de pensamento, basta que um público aceite e a viralize. Dependendo da proporção do engajamento, é quase impossível reverter os efeitos do ato. Não há como competir com robôs incansáveis. A verdade precisa da emancipação, pesquisa, estudo e cientificidade, que demanda dedicação e tempo. Nada que interesse aos autores da propagação da mentira. Fica evidente os fins publicitários de todas as atividades registradas pelos usuários na *internet*,

mas seria ingenuidade ou omissão não analisar seu objetivo político. Engajar mentiras sempre esteve dentro de artimanhas políticas.

De acordo com Nascimento (2020), a mentira organizada, que é como o autor descreve uma mentira com objetivo intencional de desestabilizar a verdade dos fatos, sempre esteve presente na política. No entanto, a impressão que se passava é de certa cautela para que a desinformação fosse tomada como verdade.

É extremamente preocupante a percepção que mesmo sem cautela alguma, uma parte da sociedade ainda acredite em fundamentos sem nenhum respaldo, o que claramente evidencia a capacidade de a mentira manipular para que a própria verdade seja tida como mentira, invertendo os papéis de uma forma desmedida. Esse efeito pode acabar por anular o espaço político, uma vez que põe fim à ação plural, eliminando a capacidade de ação política (Nascimento, 2020).

Os autores Mendonça *et al* (2023) argumentam que as *fake news* devem ser pensadas como território de confronto político. No contexto atual, com o advento das tecnologias e redes sociais, o acesso à informação tornou-se dinâmico, diferentemente do mercado de notícias do passado. Hoje em dia, qualquer pessoa com acesso à *internet* pode produzir e disseminar notícias, o que pode levar ao preconceito, ódio e violência. Mesmo em um mundo cada vez mais tecnológico e democrático, as pessoas são alvo da propagação de mentiras, especialmente durante os períodos eleitorais.

As *fake news* na política têm levado parte da população a aderir a conteúdos falsos compartilhados nas redes sociais, representando uma ameaça para a preservação da verdade. Conforme Nascimento (2020, p. 251) “a propaganda totalitária e as *fake news* são capazes de inventar e destruir os fatos, sob o domínio público, da história e da realidade”. Essas notícias fabricadas têm o potencial de instigar desavenças, afetando não apenas a esfera política, mas também a sociedade como um todo.

O uso das redes sociais tem um potencial de aproximação de ideias e pessoas muito avassalador, que poderia ser usado para incentivar uma maior participação democrática e melhorar o convívio político. Mas o efeito oposto está em maior evidência atualmente, pois há muita intolerância e a disseminação de posições ideológicas autoritárias. O que era antes uma opinião velada de alguns grupos sociais agora foi escancaradamente legitimado por alguns políticos (Nascimento, 2020).

Faz parte da política mentir, ocultar fatos, exagerar. A política sempre foi assim e sempre será. É impossível fazer política sendo absolutamente fiel aos fatos. A

diferença é que antes isso se fazia dissimuladamente e quem mentia negava mentir. Agora, é despudorado. (SILVA, 2017, p. 36).

Com o propósito de sustentar uma ideologia, ocorre a apresentação de perspectivas particulares como se fossem universais, assim, criando a ilusão de que as ideias estão alinhadas com os interesses coletivos. Esse processo implica na subversão da realidade, manifestando-se através de viés ideológico. A cibercultura contemporânea é marcada pela presença da intolerância. O discurso de ódio e a intolerância *online* devem ser compreendidos como ameaças à construção de um ambiente virtual público que seja democrático e diversificado (Quadrado; Ferreira, 2020).

Essa cibercultura da intolerância encontra facilidade pela rápida disseminação de informações na era digital, o que permite amplificar a propagação de discursos polarizados e preconceituosos. Diante disso, a esfera pública virtual pode ser dominada por narrativas extremistas. Portanto, é crucial reconhecer o impacto negativo dessa cibercultura na construção de um espaço digital inclusivo, onde o diálogo e a diversidade de perspectivas são essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade democrática.

(...) utiliza-se um princípio democrático exercido pelo ciberativismo inicial na utilização das redes sociais digitais. Estas atuam como meio eficaz para a veiculação de agendas defendidas por movimentos sociais. A própria literatura sobre o tema, ainda considera o ciberativismo como a disseminação de ideais democráticos, porém, as mesmas plataformas são utilizadas para defender ideias antidemocráticas (Quadrado; Ferreira, 2020, p. 426).

A desinformação ganhou muito mais espaço na agenda pública desde o anúncio do *Brexit* (Torre; Jerónimo, 2023). A campanha da saída do Reino Unido da União Européia foi conduzida por inúmeras *fake news* para conseguir apoio dos britânicos, disseminando ideias xenófobas, além de temas relacionados ao etnocentrismo, racismo e identidade nacional (Figliano, 2021). Esse movimento de espalhamento de notícias falsas se fortaleceu durante as eleições presidenciais de 2016 nos Estados Unidos, com a eleição de Donald Trump. Foi estimado que mais de 60 milhões de perfis falsos infestaram o *Facebook* nesse período (Mendonça *et al* 2023).

A eleição de Trump tornou-se ainda mais famosa não apenas pelo volume, criatividade e consequência da circulação de fake news, mas também pelo fato de os

próprios protagonistas das campanhas denunciarem a todo momento os supostos enredos de inverdades em que se situavam (Mendonça *et al*, 2023, p. 10).

No Brasil, nas eleições de 2018, a mentira organizada atacou uma das instituições mais importantes para o futuro da nação, que é a educação. As *fake news* tiveram o propósito de desarticular as políticas públicas para a educação, causando desordem informacional no eleitorado, principalmente sobre a educação escolar de crianças pequenas (Nascimento, 2020). Isso explorou emoções e incitou a insegurança nos pais, portanto, impende mencionar que os

elementos estruturais que se assemelham ao gênero notícia que compõem as fake news, o teor persuasivo voltado para o apelo às emoções, somados à dinamicidade das redes sociais fornecem ferramentas necessárias para que as fake news sejam legitimadas (AGAPITO; MORAIS, 2021, p. 143).

Além de haver um comportamento emocional de grupo que leva à sistemática circulação de conteúdos falsos, os indivíduos tendem a acreditar somente em suas percepções. Quando alguém diverge do que está sendo massivamente informado, pode ser considerado desinformado, já que os grupos buscam apenas a validação do seu ponto de vista (Mendonça *et al*, 2023).

Dentre várias disseminações de notícias falsas na área da educação, foi divulgada a existência de um *kit gay*, que seria implementado caso o candidato à presidente da República Fernando Haddad (PT) fosse eleito. A afirmação foi proferida em rede nacional pelo seu adversário, o então candidato à presidência Jair Bolsonaro. Além de afirmar a existência do material, acusou que o suposto documento fazia apologia ao sexo e naturalização das relações homoafetivas, dizendo estar disponibilizado em bibliotecas de escolas públicas e distribuídos em sala de aula (Agapito; Morais, 2021).

Ao contrário do que foi veiculado, nunca houve a existência do *kit* mencionado. “O “*kit gay*” é um termo pejorativo criado pela Frente Parlamentar Evangélica para se referir ao projeto “Escola Sem Homofobia”, o qual teve início em 2004” (Agapito; Morais, 2021, p. 145). Os materiais do projeto eram distribuídos somente para professores e seus conteúdos eram para o combate à homofobia. Além disso, não fazia parte do projeto o livro mostrado pelo candidato, que se tratava de aparelho sexual (Agapito; Morais, 2021).

Apesar da grotesca comparação de um livro fora do contexto com o projeto “Escola Sem Homofobia”, o “*kit gay*” viralizou nas redes sociais e as críticas ao material e ataques

corroboraram para uma associação negativa da imagem pública do candidato Fernando Haddad e construíram a imagem pública de Jair Bolsonaro (Agapito; Morais, 2021).

Além de colocar em risco as bases do processo democrático, a saúde foi exposta como produto de engajamento, onde os cidadãos viraram meros consumidores de notícia, onde eram armadas várias iscas de cliques, que davam lucros não só a compra de produtos, mas também indiretamente pela venda de dados daqueles que se expunham ao clicar nas notícias produzidas para criar comoção e curiosidade. Foi criado um movimento promissor para o capitalismo, pois além de difundir e defender ideias de ideologia política, também gerava lucros exorbitantes para as redes que divulgavam notícias sensacionalistas, gastando energia e atenção, enquanto problemas prioritários não eram priorizados (Vasconcellos; Castiel, 2022).

Ao observar a esfera pública sob a perspectiva do capitalismo, nota-se que ela é moldada por interesses e relações de poder intrínsecos ao sistema econômico. Dessa forma, a esfera pública atua como uma arena em que diferentes atores buscam promover seus interesses particulares, seja por meio da propaganda e da persuasão, seja pela defesa de ideologias que legitimem determinadas práticas e estruturas sociais. Assim, compreende-se que

A esfera pública, seja a possibilitada pelo capitalismo liberal, seja a transfigurada pelas crises econômicas do capitalismo tardio, nunca foi um conceito politicamente neutro. O seu objetivo é afirmar-se enquanto espaço de poder e resistência destinado a limitar o poder deliberativo do Estado (Figueira; Santos, 2020, p. 50).

O sensacionalismo promove, conforme define Debord (1991), “a sociedade do espetáculo”, onde calamidades e notícias fortes são valorizadas. A exploração de vulnerabilidades humanas é um engajamento para audiências. O autor descreve uma realidade em que as relações sociais são mediadas e dominadas pelas imagens e aparências criadas pela mídia e pela cultura de massas. Nesse cenário, a sociedade é moldada por uma incessante busca pelo entretenimento e consumo, onde os valores, desejos e identidades das pessoas são influenciados e manipulados por uma constante exibição de espetáculos e propagandas.

De acordo com Debord (1991), a sociedade moderna é dominada pela espetacularização da vida, onde tudo é transformado em mercadoria e espetáculo, criando uma ilusão de felicidade e realização que esconde a alienação e a exploração. As pessoas são levadas a consumir produtos e ideias sem questionar ou refletir sobre suas reais necessidades e desejos, mantendo-as afastadas da verdadeira experiência e da autêntica vivência da vida. Nessa sociedade, a cultura e a comunicação são instrumentalizadas para moldar a percepção e a consciência das pessoas, tornando-as passivas espectadoras de um mundo ilusório e superficial. A vida cotidiana

é transformada em um espetáculo contínuo, onde a busca por notoriedade, sucesso e fama se torna a medida de todas as coisas.

Ainda para o autor, o consumismo desenfreado, a alienação do trabalho e a padronização das relações sociais enfatizam a necessidade de resistência e luta contra a lógica espetacular do capitalismo. Ele argumenta que a verdadeira emancipação e liberdade só podem ser alcançadas através da conscientização e da subversão desse sistema espetacular, permitindo que as pessoas se tornem ativas e autênticas protagonistas de suas próprias vidas.

Para Vasconcellos e Castiel (2022), a compulsão pelo consumismo provoca um grande frenesi para replicar as *fake news*, sendo uma reprodução alienada. Para os autores, esses cliques em notícias geram uma exorbitante quantidade de dados comportamentais que são úteis ao comércio e outras finalidades, como para o aprendizado das máquinas, um exemplo é a Inteligência Artificial (IA). Há uma urgência de que os usuários permaneçam cativos. A ganância é indiferente a qualquer consequência política ou sanitária, pois as vidas são resumidas a produtos.

Essa estratégia de manter usuários hiper conectados é o que Zuboff (2019) chama de “capitalismo de vigilância”, que seria uma forma de economia que se baseia na coleta massiva de dados pessoais dos usuários pela *internet*, para fins de monitoramento, análise e exploração comercial. Nesse modelo, as empresas de tecnologia e plataformas digitais, como *Google*, *Facebook*, *Amazon* e outras gigantes do setor, têm como principal objetivo a obtenção e o uso dos dados dos usuários para lucrar com publicidade segmentada e direcionada, além de outros serviços personalizados.

Devido à sua expressiva influência, as principais empresas de tecnologia são frequentemente identificadas pela sigla FAANG, que representa as iniciais de *Facebook*, *Amazon*, *Apple*, *Netflix* e *Google*. Em alguns contextos, o termo GAFAM também é empregado, referindo-se a *Google*, *Apple*, *Facebook*, *Amazon* e *Microsoft*. Independentemente da abreviação utilizada, as atividades dessas corporações têm suscitado considerável interesse por parte de investidores globais, fato que se acentuou durante a pandemia de COVID-19 (Saleem *et al.*, 2023). Tais empresas operam por meio de algoritmos de alta potência, que não apenas monetizam e comercializam dados, mas também podem controlar o fluxo de informações, determinando quem tem acesso a determinadas notícias e quem detém o poder de divulgá-las. Esse cenário faz com que fontes de notícias rigorosas ou emergentes tenham menor visibilidade, devido à falta de familiaridade e, conseqüentemente, falta de confiança por parte dos usuários. Dessa forma, muitos recorrem às informações veiculadas pelas grandes plataformas como principal fonte de notícias (Pennycook & Rand, 2019).

Ao estar nas redes sociais, as pessoas têm todas suas informações coletadas sobre preferências, hábitos, interesses, localização, interações sociais e comportamentos *online*. Esse vasto acúmulo de dados é processado pelos algoritmos, que criam perfis altamente detalhados de cada usuário, permitindo que sejam oferecidos anúncios e conteúdos personalizados de acordo com seus perfis individuais. Compreende-se que o capitalismo de vigilância também envolve o monitoramento constante das atividades *online* das pessoas, incluindo pesquisas, visualizações de páginas, interações com redes sociais e até mesmo a localização física por meio de dispositivos móveis. Esse monitoramento contínuo alimenta a máquina de coleta de dados, resultando em um ciclo que se retroalimenta (Zuboff, 2019).

É inegável que a internet trouxe inúmeros avanços tecnológicos, mas essa falta de regulação dos dados é algo preocupante, pois coloca em risco a privacidade e segurança dos usuários, uma vez que seus dados pessoais são coletados e armazenados sem seu total conhecimento e consentimento. Além disso, o uso indiscriminado dessas informações pode levar a manipulação de comportamentos e opiniões, bem como riscos de violação da intimidade e autonomia das pessoas.

Atualmente, vivenciamos a sociedade da urgência, conceito que é bem explorado por Bauman (2001) em seu livro denominado “Modernidade Líquida”. Nessa obra, o autor explora a natureza da sociedade contemporânea marcada pela fluidez e instabilidade, argumentando sobre a rapidez das mudanças, a busca por prazeres instantâneos e como a ênfase no individualismo transforma as relações humanas em algo efêmero e superficial. O autor também analisa como a sociedade líquida promove a fragilidade das conexões humanas, acentuando a solidão e a falta de comprometimento duradouro. Bauman examina as consequências dessa nova forma de vida, questionando o impacto das redes sociais, do consumo desenfreado e da cultura do descarte.

Atualmente prevalecem nas redes textos concisos, vídeos de curta duração, alimentação rápida, modelos padronizados para diversas situações, *reels*, exibições e a busca incessante por curtidas. Nessa realidade acelerada, a reflexão e o diálogo muitas vezes são negligenciados. A pausa para pensar é frequentemente encarada como tédio, e a comunicação é dominada por aqueles que falam mais alto ou conseguem atrair maior atenção. O brilho do argumento e a busca por informações que levem à saciedade da verdade parece estar em segundo plano.

A desinformação generalizada é um dos principais sintomas da patologização aguda da vida comunicativa coletiva. A estrutura envolvente anteriormente designada por esfera pública, onde se entrava aceitando o convite para participar livremente numa comunicação não distorcida, foi pervertida num campo de jogos onde o exercício

democrático se reduz a uma escolha do tipo referendário ou aclamativo. É evidente que tal espaço não se rege pelas regras universais que zelavam pela vitória dos melhores argumentos (FIGUEIRA; SANTOS, 2020, p.51).

A disseminação da desinformação ocorre ao seduzir a opinião dos mais vulneráveis, que são pessoas sem conhecimento técnico-científico e sem análise crítica sobre a veracidade de um conteúdo (Yabrude, 2020). Mensagens breves, desprovidas de argumentos, visam causar impacto, não se preocupando com sua veracidade. Nesse cenário, as convicções pessoais têm mais peso do que os fatos objetivos. Os leitores buscam informações que confirmem suas visões de mundo, mesmo que sejam notícias inverídicas (Vasconcellos-Silva, 2023).

Diante desse cenário, que se expandiu desde a antiguidade e cresce exponencialmente diante das circunstâncias atuais, entende-se que as *fake news* e o advento da desinformação são sérias ameaças à saúde pública e, principalmente, em relação à imunização infantil, sendo necessário se debruçar sobre os impactos da hesitação vacinal nos direitos das crianças e adolescentes, elos frágeis e vulneráveis em nossa sociedade.

As informações falsas sobre a vacinação, difundidas na *internet*, abrangeram vários conteúdos. Incluiu-se, dentre as diversas desinformações, a promoção de medicamentos e remédios caseiros sem respaldo científico, assim como a minimização das medidas preventivas. A disseminação de distorções e calúnias sobre as vacinas suscitaram preocupações e impactaram significativamente a disposição da população em relação à vacinação. Essas ocorrências levaram a escolhas de não se imunizar ou a aderir a tratamentos sem comprovação científica, representando sérios riscos para a saúde individual e coletiva (Silva *et al*, 2023).

Esse comportamento engaja vários questionamentos, uma vez que a saúde pública depende da adesão geral à vacinação para garantir a imunidade de rebanho e prevenir a disseminação de doenças. Na busca por características relacionadas ao processo de adesão à vacinação, Silva *et al* (2013) fizeram um apanhado de dez estudos na língua inglesa, analíticos de corte ou transversais que buscavam analisar a probabilidade de intenção vacinal em diferentes perfis populacionais. Não houve grandes discrepâncias entre o sexo feminino e masculino e a maioria dos estudos não identificou tal correlação. Como condições favoráveis à intenção vacinal foram identificadas a influência religiosa, de líderes políticos, do governo, confiança em autoridades e a iniciativa de busca ativa sobre informações relacionadas à vacina.

Quanto ao posicionamento político, pessoas com inclinação e o voto à esquerda tinham maior probabilidade de aceitar a vacinação. Portadores de comorbidades também apresentaram maiores chances de aderir à vacinação. Em relação ao nível educacional, alguns estudos apresentaram que quanto menor o nível educacional, maior propensão à hesitação vacinal.

Nesse mesmo estudo, identificou-se que *fake news* eram veiculadas por meio de recursos audiovisuais em plataformas como o *Google, Facebook, Twitter, Instagram, WhatsApp e Tiktok*, contendo não somente informações falsas, mas conteúdos religiosos contra o uso da vacina, crenças populares e teorias conspiracionistas (Silva *et al*, 2023).

Em um comitê especial instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com o propósito de debater e formular táticas para abordar as problemáticas associadas à rejeição das vacinas, foi observado que a hesitação vacinal é uma variável em constante mutação, sensível ao ambiente, locais e até mesmo a vacinas particulares, sendo que as consequências desse comportamento possuem variações regionais significativas, suscitando um amplo escopo de investigações acadêmicas contemporâneas (Succi, 2018).

Analisando a onda de *fake news* relacionadas à vacinação contra COVID-19, identificou-se que não havia apenas o questionamento da eficácia da vacina, mas até argumentos de que a pandemia foi um evento irreal e da possível existência de uma sociedade secreta global que desejava controlar o mundo. Inverdades extremas também associaram as vacinas à intenção de redução populacional terrestre e ao extermínio de idosos (Silva *et al*, 2023). Ou seja, havia a intenção de causar medo generalizado e gerar notícias que passassem a impressão de que a vacinação seria ligada a algo cruel e desumano. Além de contrariedade à vacinação, intencionava-se gerar altos níveis de insegurança e espalhamento de notícias que mexiam com as fragilidades humanas.

No entanto, tais justificativas não se limitaram apenas ao contexto da pandemia; elas persistem em relação à maioria das vacinas. Além das mencionadas crenças, algumas pessoas acreditam que os efeitos colaterais pós-vacinação podem ser mais prejudiciais do que a própria doença, como o receio da síndrome rara de Guillain-Barré, preocupações sobre efeitos do mercúrio, supostos impactos na imunidade natural, entre outros argumentos que associam as vacinas a riscos de morte ou graves sequelas. Além disso, persiste a desconfiança em relação aos imunizantes, relacionando, por exemplo, a eficácia das vacinas no passado com as mudanças nos hábitos de vida da sociedade, em vez do efeito das próprias vacinas. Também é alegado a falta de estudos suficientes que comprovem a segurança e eficácia das vacinas, levantando suspeitas de que o incentivo à vacinação é impulsionado pelo lucro das indústrias farmacêuticas (Frugoli *et al*, 2023).

Na quase totalidade dos estudos analisados, as mídias sociais foram apontadas como fonte de desinformação e propagação de *fake news*. Também houve associações com outras fontes de informação, que seriam divulgadas pela imprensa, como rádio e televisão, no entanto,

a facilidade de espalhamento de notícias falsas e fazer declarações menos confiáveis ganhavam propulsão nas plataformas digitais (Silva *et al*, 2023).

A mídia também desempenha um papel crucial na promoção da imunização. A cobertura jornalística do surto de febre amarela entre os anos de 2007 a 2008, ao retratar a doença como uma epidemia fora de controle e focar apenas a vacina como solução, resultou em uma busca indiscriminada pela vacina, mesmo por pessoas para as quais ela não era apropriada. Em 2017 e 2018, situações semelhantes ocorreram, porém, a introdução da vacina fracionada e a disseminação de desinformação levaram ao desaparecimento das extensas filas de espera (Sato, 2018).

2.2 Desinformação e a vacinação infantil

A vacinação é uma prática amplamente utilizada na área da saúde para prevenir doenças infecciosas e proteger a população contra agentes patogênicos. A imunização é um grande avanço na saúde e tem salvado milhões de vidas nos últimos três séculos. A história da vacinação remonta ao final do século XVIII, quando Edward Jenner desenvolveu a primeira vacina contra a varíola, utilizando o vírus da varíola bovina para imunizar contra a varíola humana (Feijó; Sáfiadi, 2006).

A partir desse marco, a vacinação passou a ser uma estratégia fundamental no controle e erradicação de doenças. A imunização por meio de vacinas consiste na introdução de antígenos inativados, enfraquecidos ou fragmentos do agente causador da doença, estimulando o sistema imunológico a produzir uma resposta imune específica, sem causar a doença em si (Diniz; Ferreira, 2010).

No âmbito da legislação, a vacinação é frequentemente regulamentada e incentivada pelos governos, visando à proteção da saúde pública. Muitos países possuem leis que tornam obrigatória a vacinação contra certas doenças, especialmente aquelas que representam risco significativo para a população. Essas legislações estabelecem a obrigatoriedade da vacinação em determinados grupos, como crianças em idade escolar, profissionais de saúde e pessoas em situações de vulnerabilidade.

Além disso, existem organismos nacionais e internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde (MS), que estabelecem diretrizes e programas de imunização, recomendando a inclusão de determinadas vacinas no calendário vacinal. Essas diretrizes visam garantir a efetividade e abrangência da vacinação, promovendo a prevenção de doenças e o controle de epidemias.

Em nível nacional, foi formulado o Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo referência internacional no campo da vacinação. Instituído em 1973, o PNI alcançou êxito em suas campanhas, resultando na erradicação da varíola e da poliomielite no país. Adicionalmente, o programa obteve êxito no controle de diversas outras enfermidades e na incorporação de novas vacinas, como é o caso da vacina oral contra o rotavírus. Vale ressaltar que o PNI promove parcerias e estimula a produção nacional de imunobiológicos, com a maioria das vacinas sendo fabricadas internamente. O programa desempenha um papel fundamental na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população brasileira (Feijó; Sáfiadi, 2006).

Sendo lançado oficialmente em 1975, o PNI foi instituído pela Lei no 6.259, de 30 de outubro de 1975, que estabeleceu as diretrizes para a vigilância epidemiológica, vacinação e notificação compulsória de doenças no Brasil. Conforme essa lei, é obrigatória em todo o país a imunização contra as doenças determinadas pelo Ministério da Saúde como passíveis de controle por meio da vacinação. Essa obrigatoriedade é regulamentada pelo Decreto nº 78.231, de 12 de agosto de 1976, que estabelece que todos os cidadãos, juntamente com os menores sob sua guarda ou responsabilidade, devem se submeter à vacinação obrigatória, exceto quando apresentarem atestado médico que contraindique explicitamente a aplicação da vacina (Barbieri; Couto; Aith, 2017).

A regulação sanitária no Brasil envolve a solicitação de registro sanitário pelos laboratórios produtores, fornecendo documentação que comprove dados clínicos, capacidade de produção e garantia da qualidade. A avaliação dos dados de segurança, eficácia e qualidade dos produtos é realizada pelos órgãos reguladores, incluindo inspeções nas empresas para verificar o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação (Peres *et al*, 2023).

Essa regulação é realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada em 1999, seguindo o modelo da *Food and Drug Administration* (FDA) dos Estados Unidos. A vigilância sanitária, como parte do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo elevar a qualidade dos produtos e serviços, atendendo às demandas sociais e às necessidades do sistema de saúde. A Anvisa também mantém um registro dos produtos farmacêuticos aprovados no país (Peres *et al*, 2023).

Compreendendo a importância e a efetiva regulação das vacinas, a fim de se garantir esse direito, a obrigatoriedade de vacinação de crianças e adolescentes é tema de extrema relevância para a integridade infanto-juvenil, pois, conforme preconiza a Constituição Federal (CF), por meio do seu artigo 227,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1998, s.p).

Dessa forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado pela Lei 8.069/90 Federal de 1988, reforçou os direitos e a proteção integral estabelecendo em seu inciso I do Art. 14 que “é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias” (Brasil, 1990, s.n). Dada a obrigatoriedade e devida necessidade de imunização, o PNI prevê o Calendário Básico de Vacinação da Criança (Anexo A), que deve ser seguido pelos responsáveis para a garantia de integridade da cobertura vacinal e dos direitos das crianças e adolescentes.

O calendário básico de vacinação da criança estabelece as vacinas necessárias para proteger as crianças e adolescentes contra diversas doenças. Ele é dividido em faixas etárias e indica as vacinas que devem ser administradas em cada uma delas. O objetivo é garantir a imunização completa e adequada da criança e adolescente, proporcionando proteção desde os primeiros meses de vida até a idade escolar. O calendário inclui vacinas contra doenças como poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, sarampo, rubéola, caxumba, hepatite B, entre outras.

A vacinação é reconhecida como uma das maiores conquistas da saúde pública, tendo contribuído significativamente para a redução da morbidade e mortalidade por doenças infecciosas. No contexto atual, a vacinação também desempenhou um papel fundamental na resposta à pandemia de COVID-19, sendo uma estratégia-chave para controlar a disseminação do vírus e proteger a saúde da população.

Ao observar a linha do tempo do Coronavírus no site do Ministério da saúde (MS), é notório sua rápida e agressiva evolução, então, o que parecia tão distante e improvável de chegar em solo brasileiro se instalou de forma descontrolada e caótica. Em janeiro de 2020 havia apenas 1 caso confirmado, em março, saltou para 52 casos e ocorreu o primeiro óbito, já em maio foram 10 mil óbitos e 156 mil infectados. O Brasil atingiu rapidamente 1 milhão de infectados em junho de 2020 e o número alarmante de 48 mil mortes por Covid -19, os números aumentaram descontroladamente, atingindo, até 19 de maio de 2023 a assustadora e lamentável marca de 702.421 mil óbitos e mais de 37 milhões de infectados.

Foram realizados vários estudos científicos para analisar vacinas contra o novo coronavírus, sendo que quatro pesquisas foram realizadas no Brasil. Em alguns países da

Europa e nos Estados Unidos, as primeiras vacinas receberam autorização para uso emergencial ainda em 2020. No Brasil, a Anvisa autorizou o uso emergencial de duas vacinas no dia 17 de janeiro de 2021 (Castro, 2021).

As pesquisas comprovaram o benefício das vacinas e sua ação eficaz principalmente na prevenção de quadros clínicos graves, e os resultados trouxeram esperança e expectativas animadoras para reverter o quadro caótico em que o mundo se encontrava. No entanto, Castro (2021) apresenta um conjunto de intermináveis problemas que a nação teve que enfrentar, mesmo o país estando em meio ao medo e ao luto, a autora é sagaz em apontar os problemas causados ou não evitados pelo governo federal, quais sejam:

ausência de um planejamento nacional detalhado e coordenado para as vacinações; atrasos na contratação de empresas para produção de seringas e agulhas; inépcia nas negociações com laboratórios fabricantes de vacinas para abastecimento do SUS e incidentes diplomáticos com lideranças de países onde estão sendo produzidas vacinas e insumos (Castro, 2021, p. 2).

A pandemia descortinou um governo que se mostrou inerte, agressivo à democracia e que atuou com descaso com a saúde e com as milhares de vidas cerceadas. Nem ao menos um pronunciamento para acalantar as famílias foi feito. Enquanto cientistas e pesquisadores se debruçavam em entender a ação patogênica do coronavírus e para disponibilizar vacinas eficazes e de uso de emergência, o Brasil precisou enfrentar a falta de coordenação e interesse do governo federal. A batalha que deveria ser para salvar vidas se tornou ideológica. Enquanto muitos governadores e prefeitos tentavam desesperadamente poupar vidas, o presidente Bolsonaro tentava obstaculizar as medidas de quarentena e minimizar o grave contexto em que se encontrava o país (Caponi, 2020).

Nesse ponto é possível compreender como toda dedicação científica foi ignorada e até mesmo satirizada. A ação do governo demonstrou negacionismo científico, além do desprezo pelas universidades e pela pesquisa científica desde sua campanha, aderindo a uma estratégia negacionista ao se opor até mesmo às recomendações da OMS, relativizando máscara e isolamento social, divulgando e incentivando o uso da cloroquina-terapêutica de eficácia não comprovada e com efeitos colaterais extremamente sérios (Caponi, 2020).

As ações do governo pareceram querer desarticular as políticas de proteção à população, chegando ao ápice do então ministro da saúde Henrique Mandetta se exonerar do cargo após discordâncias à postura do presidente Bolsonaro no enfrentamento à pandemia. Quem assumiu a seguir o Ministério da Saúde foi Nelson Teich, que não possuía nenhuma experiência na

gestão pública. Sem qualquer proposta ou plano de ação nacional, Teich foi silenciado e o governo federal decidiu arbitrariamente quais eram os serviços considerados essenciais sem nenhuma consulta ao MS. Antes de completar um mês no cargo, Teich alegou sua falta de autonomia, discordou da recomendação de uso da cloroquina no tratamento precoce da Covid-19 e solicitou exoneração (Brandão; Mendonça; Souza, 2023).

Ficou evidente o desastre enfrentado na área da saúde com guerra ideológica que custou vidas, enlutou famílias e trouxe aflição e receio para quem ansiava por proteção e cuidado. Não dependia de a população optar pela imunização, em uma situação catastrófica, o sentimento de insegurança se perpetuou. Já havia vacinas seguras, mas o negacionismo do governo se mostrou umas das maiores barreiras para lutar contra um vírus letal.

O alcance do desempenho demonstrado pelas vacinas nos ensaios clínicos está, agora, posto à prova das tensões e disputas políticas balizadas pelo nacionalismo vacinal; da grande concentração da produção de medicamentos em laboratórios privados; do negacionismo viral e dos movimentos antivacina; do avanço do neoliberalismo sobre as políticas de acesso universal à saúde e das históricas desigualdades nacionais e locais no acesso à saúde. Neste teste, evidentemente, as vacinas tomadas isoladamente têm uma performance aquém da necessária para dar fim à pandemia. De um lado, **a existência de vacinas consideradas seguras e eficazes não implica, automaticamente, que elas estejam disponíveis aos governos e acessíveis às populações** (Castro, 2021, p. 3, grifo nosso).

Para intensificar e validar suas ações, o governo Bolsonaro buscou quem representasse suas ideias político-ideológicas, colocando um militar sem expertise em saúde pública para comandar o MS, começando um processo de militarização do ministério que causou sua fragilidade técnica (Brandão; Mendonça; Souza, 2023; Silva, 2020).

Ao encontro desses problemas, temos, ainda, a escalada da rivalidade política entre o presidente Bolsonaro e alguns governadores, mediada pelas vacinas contra Covid-19. Entre farpas e acusações trocadas, o presidente reforçou o **discurso conspiracionista** de que as vacinas produzidas pelo laboratório Sinovac, em parceria com o Instituto Butantã (SP), **deveriam ser vistas com desconfiança pela população por seu desenvolvimento com uma empresa chinesa**. Nesse mesmo sentido, **vem propagando rumores absurdos de que vacinas de RNA podem alterar o código genético de humanos**. Por fim, e não menos importante, **o presidente tem enfraquecido e deslocado o debate público sobre acesso às vacinas, afirmando que, em seu governo, as vacinas serão tratadas como uma questão de escolha individual**. Se a ausência de políticas de combate ao avanço da pandemia, o

negacionismo científico e o reforço de teses conspiratórias marcaram os contornos da pandemia no Brasil, assim também tem ocorrido com relação às vacinas (Castro, 2021, p. 2, grifo nosso).

É importante destacar esses percalços no período de pandemia pois houve uma figura pública, hoje parlamentar eleito pelo Rio de Janeiro, contribuindo para legitimar a hesitação vacinal, sendo que essas ações ganharam muita visibilidade e alcance. Foram inúmeras as desinformações durante a pandemia que estremeceram a confiança na vacinação. Segundo Galhardi (2022) no período pandêmico no Brasil, uma em cada cinco *fake news* eram sobre a vacina. A autora destaca em sua pesquisa que houve muitos dados estatísticos distorcidos, usados de forma criminosa e proposital.

Galhardi (2022) apresenta em sua pesquisa dados do *Vaccine Confidence Index (VCI)*, que é uma medida utilizada para avaliar o nível de confiança das pessoas em relação às vacinas e aos programas de imunização. A autora demonstra que historicamente o Brasil apresenta confiança nas vacinas, no entanto, que sua adesão vem caindo nos últimos anos. As afirmativas sobre as vacinas serem seguras e eficazes reduziram de 70-79,9% para 60-69,9% no período de pandemia. Ainda para Galhardi (2022), essa deterioração da confiança acontece pelas notícias falsas que atingem a sociedade.

A hesitação vacinal durante a crise da COVID-19 não foi algo inédito. Em 1904 ocorreu o famoso movimento popular denominado “revolta da vacina”. Para imunizar a população contra varíola, o governo a tornou obrigatória. Uma parte da população se sentiu violada de direitos e protestou contra a atuação do governo. Apesar da resistência, devido à gravidade da doença, a população não demorou a aderir à vacinação (Galhardi, 2022). O conceito de hesitação vacinal foi estabelecido pelo *Strategic Advisory Group of Experts (Sage)* em Imunização da Organização Mundial da Saúde (OMS), caracterizando-se como a demora em aceitar ou a recusa da vacinação, mesmo quando os serviços estão prontamente disponíveis (Frugoli *et al*, 2023).

De acordo com Lago (2018), no ano de 1998, foi divulgado um estudo que equivocadamente conectava a vacina tríplice viral a casos de autismo e doença inflamatória intestinal, o que causou grande impacto tanto no meio científico como entre o público em geral. A publicação ocorreu no renomado periódico britânico *The Lancet*, o que causou a hesitação por parte de médicos em recomendar a vacina e a resistência de pais em imunizar seus filhos resultaram em surtos de doenças virais, o que acarretou elevada morbidade e mortalidade. Subsequentemente, análises científicas e investigações adicionais desmascararam os equívocos do artigo, que foi retratado pelo próprio periódico no ano de 2010, no entanto, as repercussões

negativas persistiram por um longo período, sendo uma das justificativas citadas por grupos que se opõem à vacinação.

2.3 O novo contexto da produção de *fake news*

Apesar de as *fake news* sempre terem existido na sociedade, a intencionalidade e a escala de sua disseminação alcançaram proporções irreparáveis na atualidade. A forma como as pessoas utilizam os meios digitais mudou significativamente, e a natureza da própria rede que acessamos hoje foi drasticamente alterada. Segundo Oliveira e Arndt (2021), o fenômeno que hoje domina as redes sociais teve início na Macedônia. Este país, devastado pela crise econômica mundial de 2008, viu sua população jovem enfrentar o desemprego criando sites como uma forma de sobrevivência econômica. O potencial lucrativo desses sites, especialmente através da veiculação de anúncios pelo Google AdSense, atraiu muitos desses jovens, que viram nessa atividade uma oportunidade de enriquecimento.

No entanto, o que começou como uma solução econômica para os jovens macedônios logo se transformou em uma fonte de lucros e estratégia política para as mídias hiperpartidárias. Estas não apenas utilizaram esses sites para divulgar notícias, mas também para lucrar financeiramente com a produção deliberada de notícias falsas, se tornando uma arma política, atingindo seu ápice durante as eleições de 2016 nos Estados Unidos, durante o embate entre Republicanos e Democratas. A disseminação em massa de mensagens falsas, especialmente por grupos de extrema direita, demonstrou como a desinformação foi estrategicamente instrumentalizada para manipular a opinião pública e minar as estruturas democráticas. (Oliveira; Arndt, 2021).

A manipulação carrega discursos de ódio e incorpora ideias de grupos superiores a outros. O ódio tem como alvo grupos específicos, é de onde advém crimes como racismo, sexismo, homofobia, xenofobia e outros. As tecnologias digitais trouxeram mudanças significativas na disseminação de discursos e narrativas, ampliando o alcance e o impacto dos ataques. Neste contexto, como enfatiza Silva *et al* (2022), é crucial reconhecer que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, apesar de ter registrado um dos crescimentos econômicos mais notáveis nas últimas décadas. Essa desigualdade afeta especialmente as camadas mais pobres da sociedade. Em tempos de crise, o discurso de democracia é muitas vezes substituído pelo apelo ao consumo, o que fortalece ideias conservadoras, reacionárias e até mesmo fascistas.

Para Di Fátima e Miranda (2022), primeiramente, houve uma aceleração dos processos de disseminação, tornando mais rápidos e eficientes os meios pelos quais os discursos de ódio são propagados. Além disso, essas tecnologias permitiram um alargamento transfronteiriço das narrativas, ultrapassando fronteiras geográficas e temporais. Outro aspecto importante citado pelos autores é o potencial crescimento das audiências, possibilitando que mais pessoas sejam expostas a esses discursos prejudiciais. Além disso, a diversificação dos atores envolvidos no processo, tanto humanos quanto não humanos, contribui para a disseminação dessas mensagens. As tecnologias também possibilitaram a sofisticação das estruturas de produção e consumo desses discursos de ódio. Surgiram comunidades virtuais entre propagadores de ódio, que se organizam e interagem *online* para disseminar sua ideologia prejudicial.

Ademais, o anonimato proporcionado por estruturas tecnológicas, como a navegação VPN, permite que os propagadores de ódio ajam sem serem identificados, dificultando a responsabilização por seus atos. Além disso, os espaços virtuais são pouco regulados e resistem a qualquer controle. A *deep web*, por exemplo, oferece um ambiente propício para a propagação de discursos de ódio sem restrições (Di Fátima; Miranda, 2022).

Esses fatores combinados contribuem para a disseminação generalizada de discursos de ódio *online*, representando um desafio significativo para a sociedade contemporânea. Com a ascensão de grupos de extrema direita na última década, o processo de disseminação de desinformação complexifica-se no meio social. Uma consequência direta disso é a maneira como as pessoas lidam com informações, muitas vezes aderindo apenas às impressões e opiniões que já haviam assumido anteriormente, e recusando-se a considerar qualquer perspectiva que contradiga ou questione o que elas consideram como verdade.

No toar da crise econômica global de 2008, não só as redes seriam altamente impactadas, mas impende ressaltar que também houve inúmeras mudanças após a crise, inclusive ela trouxe à tona e aprofundou a flexibilização das leis trabalhistas, resultando em uma tendência conhecida como "uberização". O termo se refere à transformação das relações de trabalho em algo mais precário e temporário, frequentemente associado ao uso de plataformas digitais para empregar trabalhadores de forma informal e sem benefícios (Oliveira; Arndt, 2021).

A elite privilegiada, que historicamente se beneficiou desde os tempos coloniais, busca manter sua hegemonia e perpetuar as desigualdades. A ascensão da extrema direita na eleição presidencial de 2018 foi celebrada por esses setores como uma vitória, consolidando ainda mais seu poder. As vozes de resistência são frequentemente silenciadas, enquanto a mídia contribui

para promover uma sensação de insegurança e caos, ao mesmo tempo que romantiza as ações policiais e apoia medidas autoritárias, como o aumento das penas judiciais. (Silva *et al*, 2022).

A biopolítica de Michel Foucault (1979) faz referência a esse exercício do poder estatal sobre a vida dos indivíduos e das populações. Foucault argumenta que, ao longo da história, o poder não apenas governa através da coerção e da repressão, mas também intervém diretamente nos processos vitais das pessoas, como nascimento, reprodução e morte. A biopolítica envolve, portanto, uma série de práticas e dispositivos institucionais que buscam gerenciar e disciplinar a vida dos indivíduos de acordo com objetivos políticos e sociais. No entanto, o filósofo camaronês Mbembe (2017) vai além do conceito de biopolítica e aponta algumas insuficiências teóricas da biopolítica, pois não englobaria todas as dimensões que a ascensão do neoliberalismo provocou no exercício da soberania.

Dessa forma, surgiu o conceito de necropolítica, cunhado por Mbembe (2017), que se torna relevante para ajudar a compreender como certas vidas são consideradas descartáveis ou sacrificáveis em nome do poder e da manutenção do *status quo*. Mbembe descreve a forma como o poder estatal e outras formas de autoridade exercem controle sobre a vida e a morte das pessoas, especialmente em contextos de dominação colonial e pós-colonial. Ele argumenta que, além do biopoder - o poder sobre a vida -, existe também o poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Esse poder é exercido de maneira direta ou indireta, por meio de práticas de violência, exclusão, marginalização e necropolítica.

[...] o poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio, não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos – a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivissecção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contraterror (Mbembe, 2017, p. 65).

A necropolítica opera através de estratégias que visam a destruição ou o sacrifício de certas vidas consideradas "não merecedoras", como minorias étnicas, grupos políticos dissidentes, refugiados, entre outros. Ela é fundamentada na ideia de que algumas vidas são apagadas em prol da manutenção do poder e do controle sobre determinados territórios, recursos ou ideologias. Nesse sentido, um exemplo bem claro é que a mídia brasileira continua a reproduzir uma estética que reforça discursos que retratam as camadas mais pobres da população como inimigos da sociedade, naturalizando a violência e alimentando o ódio contra esses grupos marginalizados (Silva *et al*, 2022).

Nem todos os extratos da sociedade são bem-vindos às elites econômicas e aos líderes políticos. Como eliminar segmentos indesejáveis da população? Criar ciências que fundamentam exclusões, extermínios, purificações. Assim, as tentativas eugenistas buscaram se validar como ciência. No início do século XX, as sociedades eugenistas se tornaram representantes científicas de práticas políticas que hoje denominamos de tanatopolítica ou necropolíticas [...]. Não foram os cientistas que derrotaram a eugenia. Infelizmente foi a guerra. O nazismo e a solução final, o assassinato de pessoas com deficiência, a criação da categoria de indesejáveis e os fornos de Auschwitz assustaram o mundo liberal e democrático (SILVEIRA, 2020, p. 5).

Como bem apresenta Agostini e Castro (2023), o golpe de 2016 no Brasil marca um ponto crucial na desdemocratização que já se delineava há algum tempo, representando uma resposta à consolidação dos avanços democráticos. Nesse contexto, a relação pós-colonial na América Latina e em outras regiões periféricas do capitalismo ressalta a tendência do liberalismo em priorizar o autoritarismo em detrimento da democracia. O aumento do protagonismo internacional do Brasil intensificou as práticas do capital colonialista, evidenciando a aliança entre o poder político interno e os interesses do capital internacional, resultando na fragilização da representação popular e na erosão da soberania nacional sem necessariamente abolir os mecanismos formais da democracia.

Quando a relação problemática entre o poder público e o setor privado se manifesta, seja através do resgate financeiro de grandes entidades pelo Estado ou da movimentação de atores do setor privado para o público visando interesses pessoais, isso alimenta o sentimento de desconfiança e enfraquecimento das instituições. Essa troca de favores entre os interesses públicos e privados contribui para minar a confiança na integridade das instituições e no próprio sistema democrático (Oliveira; Arndt, 2021).

Além disso, a desdemocratização no Brasil se manifesta através de um reacionarismo moral e uma tolerância ao autoritarismo, que mina os valores do pluralismo cultural e dos pactos civilizatórios, ao mesmo tempo em que promove a proliferação da violência e a desintegração dos laços solidários entre os trabalhadores. Essa tendência inclui uma revisão histórica e moral destinada a preservar o *status quo* ameaçado pela expansão dos direitos e pela ascensão das populações vulneráveis. As universidades, por exemplo, como defensoras da inclusão e do conhecimento crítico, tornam-se alvos de ataques, enquanto os saberes científicos são questionados e desacreditados, especialmente quando confrontam as visões dominantes sobre questões como vacinas ou direitos humanos (Agostini; Castro, 2023).

A palavra democracia é até mesmo vista de forma pejorativa por muitos. Com o apoio da grande mídia, aqueles que defendem abertamente as desigualdades e formas de governo autoritárias recuperaram o poder. Utilizando o discurso vazio da segurança pública truculenta, justifica-se a retomada da hegemonia. Logo ficou claro que suspender a lei e recorrer a

intervenções violentas contra grupos específicos poderiam ser apresentadas como medidas necessárias para garantir a democracia. (Silva *et al*, 2022).

Esse processo resulta no enfraquecimento da verdade como valor social que organiza práticas e condutas sociais. Um exemplo disso são os grupos antivacina. A vacinação para ser efetiva precisa ser realizada de forma coletiva, compartilhando socialmente a imunização dos grupos a quem se destinam. As desinformações sobre o tema geram volatilidade na percepção social da população sobre essas, contribuindo para que essa prática seja enfraquecida, impactando inclusive na condição de conquista social no campo da epidemiologia. Quando a confiança em anedotas ou teorias conspiratórias suplantam as investigações e fatos baseados em provas e contraprovas, enfraquece-se a autoridade institucional que organiza essa prática. (Oliveira; Arndt, 2021, p. 258).

Para alcançar essa dominação sobre a população, são adotadas práticas abusivas que manipulam o imaginário do povo, resultando em um medo angustiante em relação à vida e à resistência. O controle social, e, por conseguinte, o controle sobre a vida e a morte, são atribuídos àqueles que permanecem dentro da engrenagem do estado, que se estabelece como detentor do poder e como uma máquina que aprisiona, castiga e elimina os menos favorecidos. Esse domínio supremo de autoridade, que dita as políticas do estado opressor, estabelece normas gerais sobre os corpos e as traduz em formas de subjugação e administração da morte (Teixeira *et al*, 2022).

Ante o exposto, é evidente que a ascensão das *fake news* na sociedade contemporânea representa um ponto de virada significativo, exacerbando as práticas de desinformação a níveis sem precedentes. Com a transformação dos meios de comunicação digital e a evolução da *internet*, o modo como as pessoas interagem com informações mudou drasticamente, ampliando o alcance e o impacto dessas notícias falsas. A disseminação de discursos de ódio, impulsionada por tecnologias digitais, alimenta o reacionarismo moral e a tolerância ao autoritarismo, minando os valores democráticos e promovendo a divisão na sociedade. O enfraquecimento da verdade objetiva, evidenciado pela propagação de desinformação como as teorias antivacina, compromete não apenas a saúde pública, mas também a autoridade institucional e a conquista social no campo da epidemiologia.

O ódio e a política da inimizade são armas letais que foram utilizadas como ferramentas para marginalizar e discriminar grupos minoritários. Ao disseminar estereótipos negativos e promover narrativas preconceituosas, essas práticas contribuíram para a perpetuação da discriminação e da exclusão social. O desdobramento disso é discriminação institucionalizada contra minorias étnicas, religiosas, sexuais e outras. Houve diversos ataques visando o enfraquecimento da democracia e das instituições democráticas. A utilização da desinformação

como política de ódio minou a confiança pública nas instituições governamentais e no processo democrático, levando a uma erosão da legitimidade do sistema político.

As políticas neoliberais fortalecem interesses corporativos, promovem a privatização e, como resultado, desmantelam os serviços públicos. Essas políticas visam gerar tumulto, fomentar preconceitos e fabricar escândalos para desacreditar governos democráticos, além de instigar pânico morais. Isso cria condições para a implementação de medidas de austeridade, flexibilização das leis trabalhistas e estagnação dos programas de bem-estar social, ao mesmo tempo em que retiram uma quantia substancial de recursos do sistema público de saúde (Reis, 2022). As estratégias utilizadas e o alcance da desinformação hoje são avassaladores e implacáveis, caracterizados por uma manipulação intensa e investimentos milionários. Esse cenário é marcado pela disseminação massiva de informações falsas, que visam influenciar a opinião pública e distorcer a percepção da realidade.

Além disso, o ódio como política foi instrumentalizado por líderes autoritários de extrema direita para consolidar seu poder e reprimir a dissidência, ameaçando os princípios democráticos de liberdade de expressão, participação política e respeito aos direitos humanos. Dessa forma, a política do ódio marcou o contexto da desinformação vivida no presente, devido seus efeitos corrosivos na sociedade, minando a coesão social, alimentando a discriminação e, sempre importante ressaltar, enfraquecendo as instituições democráticas e dando alto engajamento à desinformação.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 Pesquisa bibliográfica

A primeira pesquisa bibliográfica realizada ocorreu nas plataformas acadêmicas Scientific Electronic Library Online (SciELO), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDBTD) e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Na SciELO, foram encontrados 105 artigos abordando o tema da desinformação, 67 artigos tratando especificamente de *fake news* no contexto brasileiro, 65 trabalhos relacionados à vacinação infantil, 22 pesquisas sobre hesitação vacinal e uma pesquisa sobre hesitação vacinal infantil. Desse conjunto, 15 artigos abordaram a relação entre desinformação e *fake news*, 2 englobavam desinformação e hesitação vacinal, 4 correlacionaram *fake news* e hesitação vacinal e apenas um estudo explorou conjuntamente as palavras-chave: desinformação, *fake news* e hesitação vacinal. Não se obteve resultados ao pesquisar hesitação vacinal infantil relacionado à desinformação ou *fake news*.

A pesquisa realizada na BDBTD apresentou 413 trabalhos relacionados à desinformação, 296 sobre *fake news* e 13 sobre hesitação vacinal. Entre esses, 81 trataram da interseção entre desinformação e *fake news*, 2 abordaram desinformação e hesitação vacinal, 2 tratavam de hesitação vacinal infantil e não houve resultado para estudos correlacionando *fake news* e hesitação vacinal/hesitação vacinal infantil.

No Portal de Periódicos da CAPES, a pesquisa foi refinada, considerando apenas palavras-chave presentes nos títulos dos materiais disponíveis, devido ao amplo número de resultados em diversos idiomas. Foram obtidos 267 resultados para o termo "desinformação", 127 para "desinformação e *fake news*", nenhuma ocorrência para "desinformação e hesitação vacinal" e 13 resultados para "*fake news* e hesitação vacinal". Foram identificados dois artigos que tratavam sobre a hesitação vacinal infantil. No entanto, não foi encontrado nenhum artigo correlacionando desinformação ou *fake news* com hesitação vacinal infantil.

A pesquisa ocorreu em julho de 2023 e foram consideradas apenas publicações produzidas no Brasil que contivessem ao menos os termos "desinformação" e "hesitação vacinal", "*fake news*" e "hesitação vacinal" ou apenas hesitação vacinal infantil. A coleta da amostra foi sistematizada a partir da utilização do formulário de busca avançada, considerando-se as particularidades de cada base de dados. Os descritores foram combinados entre si com o conector booleano OR, e em seguida cruzados com o conector booleano AND. Em todas as três

plataformas pesquisadas, foram selecionados 23 artigos que relacionavam hesitação na vacinação/hesitação vacinal infantil e desinformação e/ou *fake news* ou abordavam sobre a hesitação vacinal infantil.

Dos artigos selecionados, foi aplicado o critério de exclusão para evitar a inclusão de artigos duplicados e estudos que não estavam diretamente relacionados à desinformação ou *fake news* associadas ao processo de vacinação e à influência na adesão da população às vacinas no contexto de saúde pública no Brasil. Essa abordagem visou garantir que apenas os estudos relevantes e diretamente relacionados à temática em questão fossem incluídos na revisão. Na coleta de dados utilizou-se uma planilha em *excel* contendo o título, o ano da publicação, a plataforma utilizada, um breve resumo do estudo e resultados, as sugestões para pesquisas futuras indicadas pelos autores e a referência bibliográfica.

As primeiras análises de conteúdo também já foram realizadas e revelaram que as principais motivações apresentadas para hesitação vacinal são multifatoriais, abrangendo desde princípios religiosos e políticos até questões como o nível educacional. O ponto convergente em todos os estudos é o aumento da hesitação vacinal devido à disseminação de notícias falsas, o que impacta negativamente a cobertura vacinal no país. A maioria das pesquisas concentrou-se na hesitação vacinal durante a pandemia da COVID-19 no Brasil, período marcado pela profusão de informações inconsistentes e disseminação de *fake news*. Além disso, alguns estudos enfocaram a cultura da vacinação no Brasil e o movimento antivacina, fenômenos que não são recentes no país.

3.2 Análise de Mídias Sociais

Com o propósito de analisar e discernir algumas das táticas empregadas na disseminação da desinformação, procedeu-se a uma consulta na plataforma *Facebook*, utilizando termos correlatos à recusa vacinal. Foram pesquisadas, no mês de agosto de 2023, as palavras “vacina não” e “não vacinados” na lupa de pesquisa da plataforma. A seleção dessa plataforma fundamentou-se em sua posição como a segunda mais frequentada no Brasil, de acordo com dados da Forbes (2023), abarcando aproximadamente 85,1% dos usuários com acesso à *internet*. A plataforma mais acessada, segundo a pesquisa, foi o *Youtube*, com alcance de 96,4%. Para fins didáticos, optou-se por verificar a existência de publicações e grupos não favoráveis à vacinação no *Facebook*. Não se optou pelo *Youtube* por não ser possível colocar o conteúdo completo dos vídeos nesta pesquisa.

Através de uma abordagem inicial, foi possível identificar um mínimo de 15 grupos que expressavam alguma forma de resistência ou oposição integral às vacinas. Essa constatação aponta para a existência de uma variedade de perspectivas e opiniões dentro desse cenário. Foram encontrados diversos resultados para a busca, refletindo a ampla gama de plataformas *online* onde tais discussões ocorrem. Para simplificar a pesquisa e focar na análise dos conteúdos mais relevantes, optei por clicar na aba "Grupos". No entanto, considerando a sensibilidade e complexidade dessas discussões, decidi não ingressar nos grupos. Para garantir a abrangência da análise, realizei uma nova busca com as mesmas palavras-chave, porém, dessa vez, direcionando-se para a aba "Publicações". Ao adotar essa abordagem, foi possível traçar um panorama mais completo da presença de conteúdos suscetíveis a disseminar desinformações.

É importante ressaltar que, durante todo o processo de coleta e análise de dados, manteve-se um compromisso ético em relação à privacidade e integridade dos participantes envolvidos nos grupos e postagens. Reconhecendo as possíveis implicações negativas da exposição pública, optou-se por utilizar ferramentas de edição de imagem para ocultar quaisquer dados pessoais que pudessem identificar os indivíduos. Em última análise, essa abordagem metodológica buscou equilibrar a obtenção de informações relevantes com o respeito às considerações éticas e legais envolvidas.

Figura 1. Captura de tela - “Grupo dos não vacinados”.



The screenshot shows a Facebook group page for "Grupo dos não vacinados". At the top, there is a group profile picture, the name "Grupo dos não vacinados", and a blue "Participar" button. Below this, it says "Grupo Público · 13 membros" and "Criado em 20 de maio de 2022". The "Sobre" section contains the text: "Este grupo é dos não vacinados. Se quiser pertencer ao grupo, tem que mostrar um certificado de não-vacinação!". There are two tabs: "Informações" (selected) and "Grupos relacionados". The "Membros" section shows one member profile picture and the text "é um administrador.". The "Atividade do grupo" section shows three statistics: "9 nos últimos 28 dias", "13 membros no total", and "Criado há cerca de um ano".

Fonte: <https://www.facebook.com>

No grupo em análise, embora com uma quantidade reduzida de membros, nota-se que ele permanece ativo, o que suscita interesse. Um aspecto notável é a condição de acesso ao grupo, que exige a apresentação de um certificado de não vacinação. Além desse grupo em particular, também se identificaram outros coletivos de indivíduos não vacinados. Destaca-se que a criação desses grupos ocorreu entre os anos de 2020 e 2023, período em que compreendeu a pandemia e maiores números de circulação de informações falsas sobre a Covid-19 e as vacinas, sugerindo que fatores históricos e contextuais desempenharam um papel significativo na formação e persistência dessas comunidades. Alguns desses grupos mostram atividades recentes em postagens e discussões, o que indica que há posicionamentos de temas pertinentes à não vacinação.

Essa observação sugere que o debate em torno das vacinas permanece ativo e evolutivo dentro dessas comunidades. Além disso, a exigência de um certificado de não vacinação para ingressar no grupo pode indicar uma tentativa de reforçar uma identidade coletiva entre os membros, com base em suas escolhas de não se vacinarem. A presença de múltiplos grupos com foco na não vacinação também ressalta a diversidade de motivos e crenças que podem impulsionar essa resistência.

Figura 2. Captura de tela - “Grupo vacina não”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 3. Captura de tela - “Grupo diga não às vacinas”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 4. Captura de tela - “Grupo não vacinados - Pelotas e região”.



Não vacinados- Pelotas e região
Grupo Público · 261 membros
Criado em 24 de junho de 2021

Sobre
Grupo para os que acordaram e sabem das consequências nefastas dessa [v]a/ci(na) e tb para os que buscam um sítio ou lugar para se distanciar.

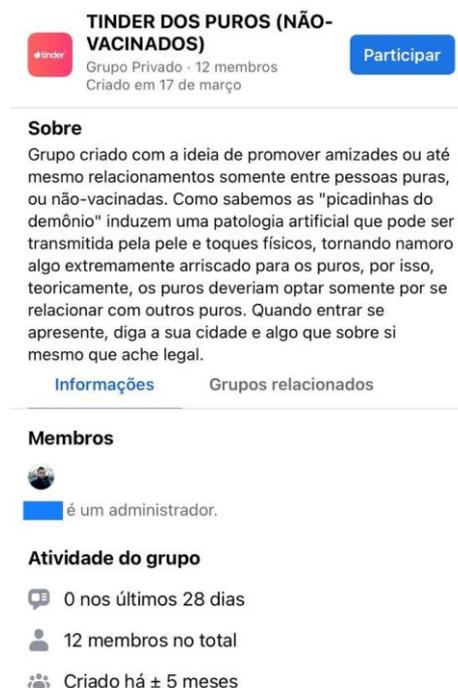
[Informações](#) [Regras](#) [Grupos relacionado](#)

Membros
e outros 3 membros são administradores.

Atividade do grupo
7 nos últimos 28 dias
261 membros no total
Criado há cerca de 2 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 5. Captura de tela - “Grupo Tinder dos puros (não vacinados)”.



TINDER DOS PUROS (NÃO-VACINADOS)
Grupo Privado · 12 membros
Criado em 17 de março

Sobre
Grupo criado com a ideia de promover amizades ou até mesmo relacionamentos somente entre pessoas puras, ou não-vacinadas. Como sabemos as "picadinhas do demônio" induzem uma patologia artificial que pode ser transmitida pela pele e toques físicos, tornando namoro algo extremamente arriscado para os puros, por isso, teoricamente, os puros deveriam optar somente por se relacionar com outros puros. Quando entrar se apresente, diga a sua cidade e algo que sobre si mesmo que ache legal.

[Informações](#) [Grupos relacionados](#)

Membros
é um administrador.

Atividade do grupo
0 nos últimos 28 dias
12 membros no total
Criado há ± 5 meses

Fonte: <https://www.facebook.com>

Dentre os grupos analisados, destaca-se um deles que promove a formação de laços interpessoais exclusivamente entre indivíduos não vacinados. Na descrição do grupo, é enfatizado o conceito de pureza, sugerindo que o contato com pessoas imunizadas poderia acarretar riscos ou danos para os membros considerados "puros". Nota-se que este grupo foi criado recentemente, em março de 2023, e conta com um número restrito de 12 membros. Apesar da sua dimensão, já é evidente que indivíduos com semelhantes intenções sociais estão se reunindo.

Além disso, conforme apresentado abaixo, uma outra categoria de grupos merece destaque, a qual compreende aqueles que se posicionam contrários à obrigatoriedade da vacinação e expressam um sentimento de coação por parte do Estado. Nessas comunidades virtuais, discute-se a questão das liberdades individuais e alega-se que a imposição da vacinação viola direitos pessoais. Esses grupos refletem o embate entre o direito à saúde pública e a autonomia individual, gerando debates sobre a intervenção estatal na saúde dos cidadãos.

Figura 6. Captura de tela - “Grupo não vacinados”.



Não vacinados
Grupo Público · 911 membros
Criado em 10 de setembro de 2021

Sobre
Grupo de apoio para aqueles que se sentem oprimidos e coagidos pelo Estado a fazer uso de uma substância experimental. Aqui você vai encontra a verdade sobre a "picadinha" e os seus efeitos colaterais.

Membros
[Redacted] são administradores.

Atividade do grupo
76 nos últimos 28 dias
911 membros no total
Criado há cerca de 2 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 7. Captura de tela - “Grupo Ninguém é obrigado a tomar a vacina”.



"NINGUÉM É OBRIGADO A TOMAR VACINA"
Grupo Público · 245 membros
Criado em 9 de outubro de 2020

Membros
[Redacted] e outros 49 membros são administradores.

Atividade do grupo
5 nos últimos 28 dias
245 membros no total
Criado há cerca de 3 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 8. Captura de tela - “Grupo Somos contra a obrigatoriedade da vacina”.



Somos contra a obrigatoriedade da vacina...
Grupo Privado · 539 membros
Criado em 31 de outubro de 2020

Sobre
grupo formado para dar opiniões sobre quem é contra a vacina covid19. respeitem a opinião dos membros do grupo. Não aceitarei xingamentos, toda opinião é válida com respeito acima de tudo.

Membros
[Redacted] é uma administradora.

Atividade do grupo
0 nos últimos 28 dias
539 membros no total
Criado há cerca de 3 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 9. Captura de tela - “Grupo Famílias contra a vacina obrigatória para crianças”.



Famílias contra a "vacina" obrigatória para crianças
Grupo Público · 289 membros
Criado em 20 de dezembro de 2021

Membros
[Redacted] é um administrador.

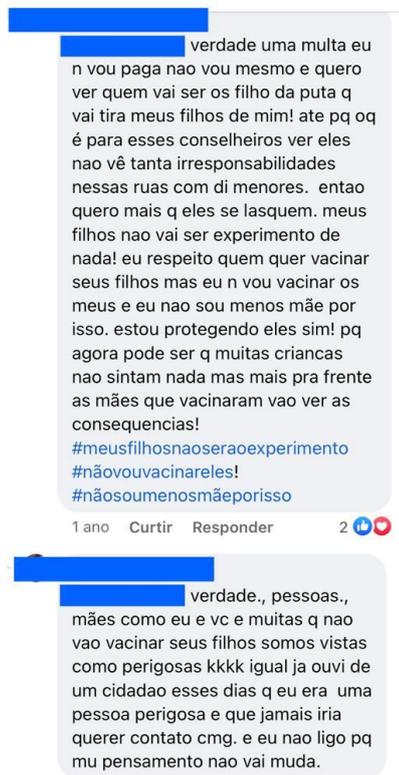
Atividade do grupo
0 nos últimos 28 dias
289 membros no total
Criado há cerca de 2 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

É essencial compreender esses grupos como um espaço onde se articulam opiniões, experiências e perspectivas em relação ao papel do Estado na promoção da imunização. Nos resultados destacados, também se identificou um grupo de famílias que se manifestam de maneira veemente contra a obrigatoriedade da vacinação em crianças. Nesse contexto, os membros do grupo compartilham suas experiências e preocupações sobre os efeitos das vacinas em desenvolvimento infantil, argumentando que a decisão sobre a imunização deve ser um direito dos pais.

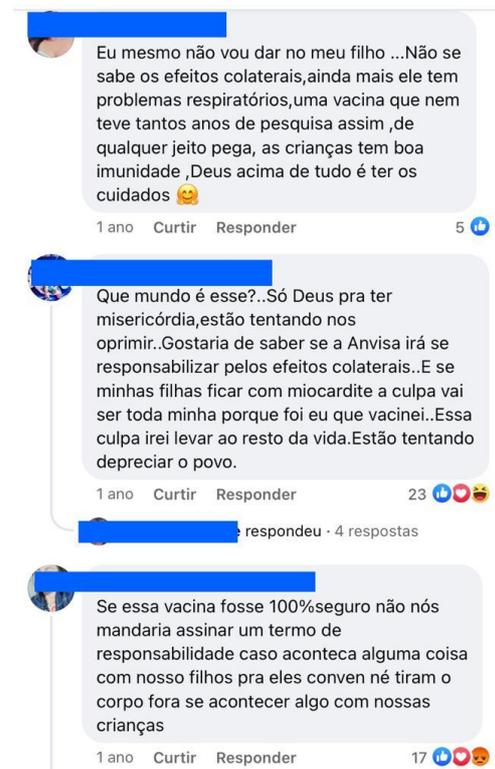
Esse tipo de agrupamento virtual destaca a importância de considerar não apenas as perspectivas individuais, mas também o ambiente social em que essas opiniões são moldadas. Além disso, esses grupos suscitam questões sobre a autonomia dos pais em tomar decisões de saúde em nome de seus filhos, em contraposição ao papel do Estado na proteção da saúde coletiva. Em um contexto em que a busca por informações confiáveis é fundamental, analisar a dinâmica desses grupos oferece *insights* cruciais para a formulação de estratégias de comunicação e educação que possam promover uma compreensão mais informada e equilibrada sobre a importância da vacinação.

Figura 10. Captura de tela - “Comentários a respeito da vacina ser obrigatória para crianças”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 11. Captura de tela - “Comentários com o receio dos responsáveis quanto à possíveis efeitos colaterais”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Nos comentários destacados, é possível perceber que os responsáveis manifestam uma visão que caracteriza a vacinação como um experimento potencialmente perigoso, tratando seus filhos como sujeitos de teste. A indignação é expressa em relação à possibilidade de serem penalizados por não aderirem à vacinação obrigatória, evidenciando uma resistência às leis que estabelecem essa obrigatoriedade. Além disso, emerge uma clara preocupação com os possíveis efeitos colaterais das vacinas, com os comentários citando a existência de um termo de responsabilidade como um indício de que as vacinas não são seguras. Esses elementos refletem uma percepção cética em relação à segurança e eficácia das vacinas.

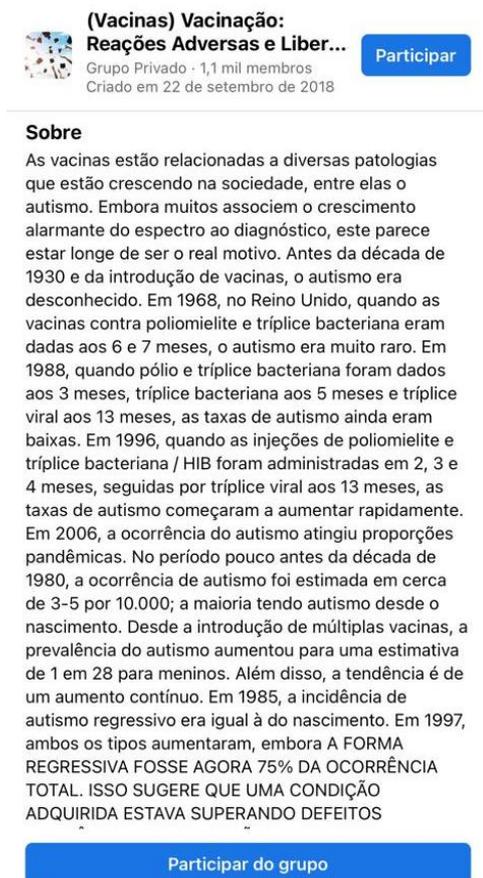
Uma terceira categoria de grupos identificada consiste naqueles que compartilham relatos de sequelas ou possíveis efeitos adversos atribuídos às vacinas, fundamentando seus argumentos na perspectiva de que tais imunobiológicos poderiam desencadear outras enfermidades ou, em casos mais graves, resultar em óbito. Na descrição de grupos e em algumas postagens, observa-se informações anedóticas ou notícias sensacionalistas que sugerem uma relação causal entre a vacinação e eventos negativos à saúde. Essas discussões revelam uma profunda preocupação sobre a segurança das vacinas e podem contribuir para o ambiente de hesitação vacinal, ressaltando a importância de investigar de maneira aprofundada a veracidade das informações compartilhadas e de promover a divulgação precisa de evidências científicas sólidas para abordar esses temores.

A abordagem do tema por meio de informações equivocadas ou exageradas pode reforçar ainda mais essas divisões, dificultando a construção de um diálogo construtivo e baseado em evidências. A disseminação de relatos isolados, muitas vezes desprovidos de contexto científico e estatístico, pode contribuir para a formação de percepções distorcidas sobre os riscos associados à vacinação. Como resultado, a confiança nas instituições de saúde pública e nas autoridades médicas pode ser ainda mais erodida, tornando as decisões informadas sobre a imunização um desafio para muitos indivíduos.

Essas percepções enviesadas podem ser alimentadas por uma série de fatores, incluindo o poder persuasivo das narrativas pessoais, o efeito de contágio emocional *online* e a influência de redes sociais que reforçam opiniões preexistentes. A desconexão entre a informação científica com maior rigor e as narrativas pessoais emocionais muitas vezes cria um ambiente onde os medos e preocupações individuais sobre a vacinação ganham mais destaque do que as evidências acumuladas ao longo de décadas de pesquisa médica. Isso pode resultar em um dilema para as autoridades de saúde pública e comunicadores, já que simplesmente fornecer dados e estatísticas pode não ser suficiente para dismantelar crenças profundamente arraigadas.

Essa complexidade se origina, em parte, do fato de que as percepções individuais não são meramente influenciadas por informações racionais, mas também por emoções, experiências pessoais, identidade grupal e pressões sociais. A busca incessante por validação social e pertencimento a grupos também desempenha um papel importante, já que as pessoas tendem a adotar crenças que estão em sintonia com as de seus pares. O fato é que se cria um ciclo no qual as pessoas são incentivadas a aderir a narrativas amplamente aceitas dentro de suas comunidades *online*, mesmo que essas narrativas se afastem da veracidade das informações.

Figura 12. Captura de tela - “Descrição do grupo que explicita sobre possíveis reações adversas das vacinas e o surgimento de doenças a partir da vacinação”.



(Vacinas) Vacinação: Reações Adversas e Liber...
Grupo Privado · 1,1 mil membros
Criado em 22 de setembro de 2018

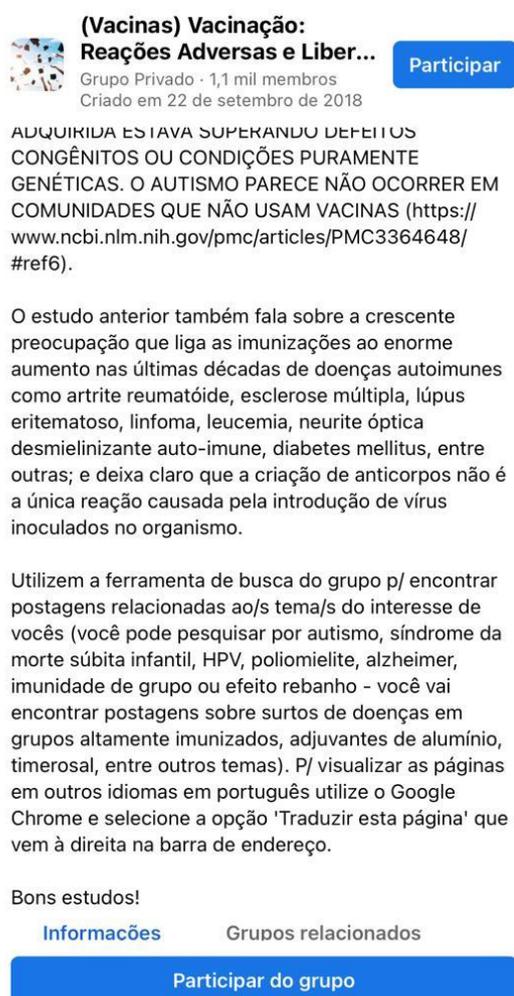
Sobre

As vacinas estão relacionadas a diversas patologias que estão crescendo na sociedade, entre elas o autismo. Embora muitos associem o crescimento alarmante do espectro ao diagnóstico, este parece estar longe de ser o real motivo. Antes da década de 1930 e da introdução de vacinas, o autismo era desconhecido. Em 1968, no Reino Unido, quando as vacinas contra poliomielite e tríplice bacteriana eram dadas aos 6 e 7 meses, o autismo era muito raro. Em 1988, quando pólio e tríplice bacteriana foram dados aos 3 meses, tríplice bacteriana aos 5 meses e tríplice viral aos 13 meses, as taxas de autismo ainda eram baixas. Em 1996, quando as injeções de poliomielite e tríplice bacteriana / HIB foram administradas em 2, 3 e 4 meses, seguidas por tríplice viral aos 13 meses, as taxas de autismo começaram a aumentar rapidamente. Em 2006, a ocorrência do autismo atingiu proporções pandêmicas. No período pouco antes da década de 1980, a ocorrência de autismo foi estimada em cerca de 3-5 por 10.000; a maioria tendo autismo desde o nascimento. Desde a introdução de múltiplas vacinas, a prevalência do autismo aumentou para uma estimativa de 1 em 28 para meninos. Além disso, a tendência é de um aumento contínuo. Em 1985, a incidência de autismo regressivo era igual à do nascimento. Em 1997, ambos os tipos aumentaram, embora A FORMA REGRESSIVA FOSSE AGORA 75% DA OCORRÊNCIA TOTAL. ISSO SUGERE QUE UMA CONDIÇÃO ADQUIRIDA ESTAVA SUPERANDO DEFEITOS

Participar do grupo

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 12. Continuação.



(Vacinas) Vacinação: Reações Adversas e Liber...
Grupo Privado · 1,1 mil membros
Criado em 22 de setembro de 2018

ADQUIRIDA ESTAVA SUPERANDO DEFEITOS CONGÊNITOS OU CONDIÇÕES PURAMENTE GENÉTICAS. O AUTISMO PARECE NÃO OCORRER EM COMUNIDADES QUE NÃO USAM VACINAS (<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3364648/#ref6>).

O estudo anterior também fala sobre a crescente preocupação que liga as imunizações ao enorme aumento nas últimas décadas de doenças autoimunes como artrite reumatóide, esclerose múltipla, lúpus eritematoso, linfoma, leucemia, neurite óptica desmielinizante auto-imune, diabetes mellitus, entre outras; e deixa claro que a criação de anticorpos não é a única reação causada pela introdução de vírus inoculados no organismo.

Utilizem a ferramenta de busca do grupo p/ encontrar postagens relacionadas ao/s tema/s do interesse de vocês (você pode pesquisar por autismo, síndrome da morte súbita infantil, HPV, poliomielite, alzheimer, imunidade de grupo ou efeito rebanho - você vai encontrar postagens sobre surtos de doenças em grupos altamente imunizados, adjuvantes de alumínio, timerosal, entre outros temas). P/ visualizar as páginas em outros idiomas em português utilize o Google Chrome e selecione a opção 'Traduzir esta página' que vem à direita na barra de endereço.

Bons estudos!

Informações Grupos relacionados

Participar do grupo

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 13. Captura de tela - “Grupo Vítimas da Vacina Covid 19”.



VITIMAS DA VACINA COVID 19 - Relatos sobre...
Grupo Público · 249 membros
Criado em 1 de maio de 2022

Participar

Sobre
vamos dar nossos testemunhos e ajudar nossos semelhantes

Informações Grupos relacionados

Membros

é um administrador.

Atividade do grupo

62 nos últimos 28 dias

249 membros no total

Criado há cerca de um ano

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 14. Captura de tela - “Vacina rotavírus pode matar”.



Vacina Rota Vírus Pode Matar! Cuidado com a int...
Grupo Privado · 744 membros
Criado em 13 de setembro de 2016

Participar

Sobre
Invaginação Intestinal

Informações Grupos relacionados

Membros

é uma administradora. são moderadoras.

Atividade do grupo

0 nos últimos 28 dias

744 membros no total

Criado há cerca de 7 anos

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 15. Captura de tela - “Grupo Vítimas da Vacina Covid 19”.



Perseguido a Vacina COVID-19 !?
Grupo Público · 45 membros
Criado em 9 de dezembro de 2021

Sobre
Grupo dedicado aos não vacinados, ou vacinados com sequelas da mesma, quer físicas, psicológicas, ou legais.
Movimento anti-vacina "obrigatória".
Troca de informações de efeitos secundários (base de dados VAERS e relatos pessoais).
Aberto a qualquer tipo de conversa, sugestões, pensamentos.
Neste espaço a única censura será a que o Facebook decidir aplicar, contudo, podemos no futuro utilizar aplicações seguras como o telegram.

TELEGRAM: [REDACTED]

Abraços.

[Informações](#) Grupos relacionados

Membros
[REDACTED] é um administrador. [REDACTED] é um moderador.

Atividade do grupo
0 nos últimos 28 dias
45 membros no total
Criado há cerca de 2 anos

Participar do grupo

Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 16. Captura de tela - “Postagem sobre a vacina chinesa para COVID-19”.



[REDACTED] · Seguir
16 de out. de 2020 · 🌐

Tá louco, quem pensa, que eu vou tomar esse veneno. Deixo pra esquerdistas que apoiam o comunismo, como eu sou capitalista vou pros USA, e tomo a de Oxford lá. Quero ver se o STF, vai tomar a vacina Ching Ling. EU NÃO VOU!

BOMBA: CHINA COMPRA VACINA DE OXFORD PRA DISTRIBUIR A SUA POPULAÇÃO E VENDE A CHINESA AO BRASIL

BOMBA: CHINA COMPRA VACINA DE OXFORD PRA DISTRIBUIR A SUA POPULAÇÃO E VENDE A CHINESA AO BRASIL

Terra Brasil Notícias | outubro 14, 2020



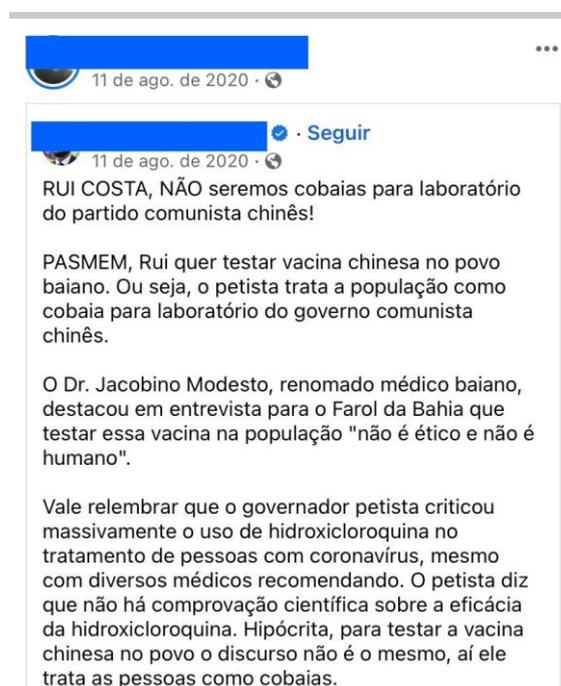
Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 17. Captura de tela - “Postagem associando miocardite com a vacina para COVID-19”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 18. Captura de tela - “Postagem se referindo a quem toma vacina contra COVID-19 como cobaia”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Pode-se constatar que, para além da associação entre a vacinação e o possível surgimento de variadas patologias, esses grupos também compartilham relatos que abordam efeitos colaterais nos âmbitos físico, psicológico e até mesmo legal. O exame dessas descrições revela uma ampla gama de preocupações e temores, refletindo as múltiplas dimensões nas quais a hesitação vacinal pode se manifestar. Um aspecto notável diz respeito à vacina contra a COVID-19, onde há a presença de uma retórica ofensiva, chegando a rotular o laboratório produtor e defensores da vacina como "comunistas". Essa abordagem ressalta a polarização ideológica que por vezes se entrelaça com questões de saúde pública, o que demanda uma análise crítica dos elementos políticos e discursivos envolvidos na disseminação dessas narrativas.

Um quarto conjunto de postagens examinado revelou conteúdos publicados na página do ex-presidente Jair Bolsonaro, onde se celebra a notícia da não obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19. Nesse contexto, emergem publicações que advogam por abordagens terapêuticas alternativas, frequentemente destituídas de comprovação científica. Paralelamente, também é possível identificar postagens que defendem crenças especulativas, como a suposição infundada de que a vacina poderia desencadear degradação do DNA humano, muitas vezes

embasadas em argumentos de natureza religiosa que advogam contra a imunização. Além disso, entre as manifestações encontradas, observou-se a presença de um grupo que recorre à sátira como forma de expressão, ironizando a vacinação e propondo que apenas indivíduos identificados como "comunistas" a adotem.

Figura 19. Captura de tela - “Grupo Sou a favor da vacina para comunistas”.

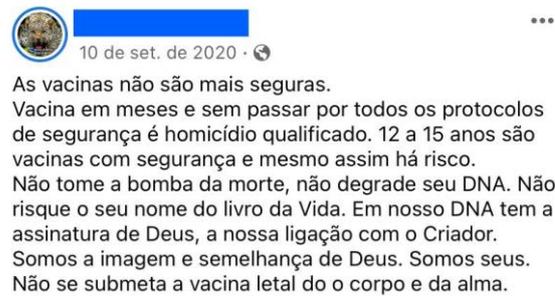


Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 21. Captura de tela - “Postagem na página do ex-presidente Jair Bolsonaro sobre a vacina não ser obrigatória e 168 mil reações de curtidas e amei”.

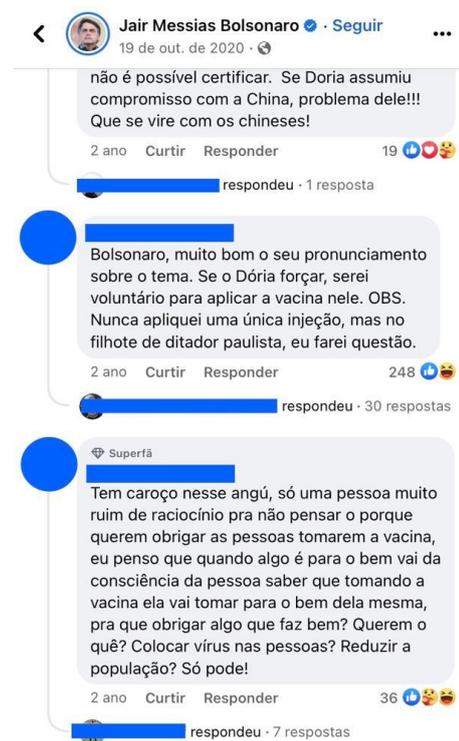


Figura 20. Captura de tela - “Postagem sobre a não credibilidade das vacinas atuais e crenças que elas seriam capazes de alterar o DNA ”.



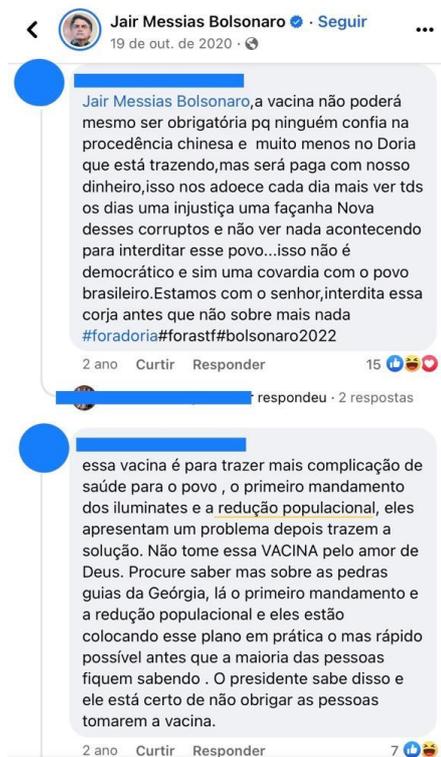
Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 22. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (1)”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 23. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (2)”



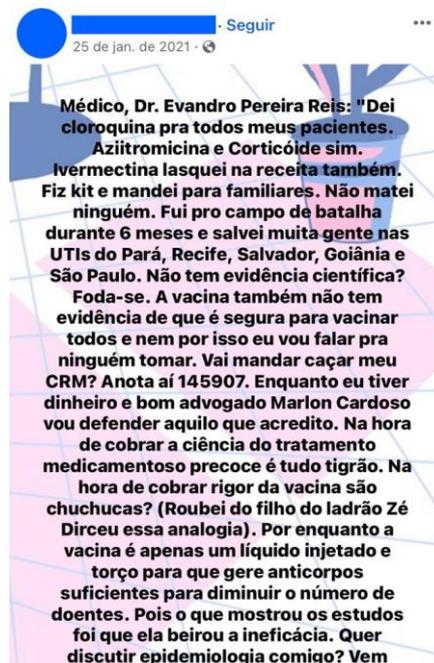
Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 24. Captura de tela - “Comentários sobre a postagem (3)”



Fonte: <https://www.facebook.com>

Figura 25. Captura de tela - “Postagem com a defesa de métodos alternativos não comprovados para tratamento para COVID-19”.



Fonte: <https://www.facebook.com>

Dentre as constatações derivadas desta investigação, emerge até mesmo a presença de teorias conspiratórias que sugerem um suposto plano para reduzir a população por meio da vacinação. Alegações infundadas de que a COVID-19 teria sido deliberadamente criada pelos chineses e que seu imunizante seguiria essa mesma diretriz especulativa são frequentemente propagadas. Adicionalmente, surge a noção de que a campanha de vacinação seria arquitetada para enfraquecer a economia do Brasil e destituir o ex-presidente Jair Bolsonaro do poder. Estas narrativas, embora desprovidas de embasamento científico, reforçam a magnitude das desinformações disseminadas e o poder de influência que tais postagens podem exercer sobre a opinião pública.

Além dos grupos e postagens anteriormente mencionados, é relevante destacar a existência de inúmeras outras manifestações contrárias à vacinação e direcionadas aos seus apoiadores. No entanto, é importante enfatizar que o recorte de conteúdo aqui apresentado foi selecionado a fim de exemplificar e estratificar alguns dos padrões identificados, corroborando com as pesquisas apresentadas ao longo desta dissertação. A amplitude e diversidade dessas manifestações enfatizam a urgência da abordagem interdisciplinar para lidar com a disseminação da desinformação.

Em vista das complexas dinâmicas envolvidas na disseminação de desinformação e na conformação de crenças infundadas, a análise apresentada ressalta a necessidade premente de abordar essas questões de forma mais abrangente. Uma das áreas cruciais para tal empreendimento é a vacinação infantil, onde a disseminação de informações errôneas pode impactar diretamente a saúde e o bem-estar das gerações futuras, exercendo o dever de proteção incondicional da infância e juventude.

3.3 O que dizem os dados sobre vacinação infantil

Como foi visto, nos últimos anos foi observado um avanço de grupos contrários à vacinação no Brasil e no mundo. O movimento antivacina, historicamente enraizado desde o início da vacinação, envolveu resistência à obrigatoriedade vacinal devido a preocupações com a liberdade pessoal. Controvérsias surgiram, como a vacina de coqueluche e alegações infundadas de ligação entre vacinas e condições de saúde. Consequências incluem epidemias recorrentes de doenças evitáveis, como sarampo e coqueluche, globalmente, e a ameaça da reparação da poliomielite em regiões onde foi erradicada, agravadas pela disseminação de desinformação *online* (Sato, 2018).

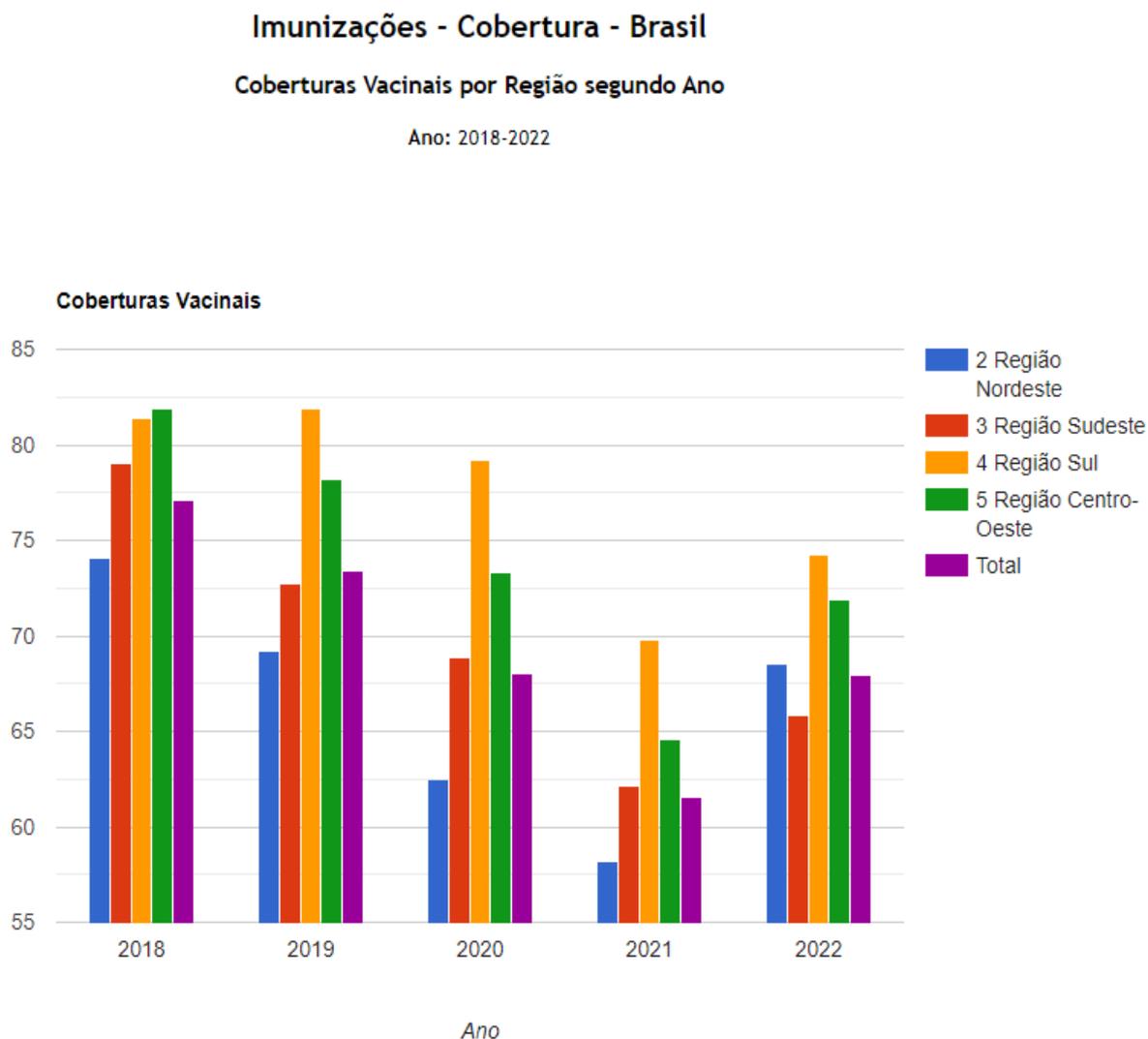
As convicções e fundamentos dos movimentos contrários à vacinação permaneceram constantes ao longo do tempo. Contudo, é notório que as plataformas de mídia social modernas têm significativamente intensificado a propagação de conteúdos que questionam a eficácia e segurança das vacinas (Succi, 2018). Ora com aceitação, ora com repulsa, as vacinas seguem normatizações legais e de ética profissional. No entanto, as evidências epidemiológicas apontam a falta de aceitabilidade por alguns segmentos sociais no que se refere à vacinação geral e principalmente à vacinação infantil (Barbieri; Couto; Aith, 2017).

Essas constatações são preocupantes, pois as vacinas oferecem proteção contra doenças graves e potencialmente fatais. Ao deixar de vacinar uma criança, ela fica vulnerável a essas enfermidades, colocando em risco sua saúde, desenvolvimento e até mesmo sua vida. Além disso, ao não vacinar, há o risco de disseminar doenças para outras crianças e indivíduos que não podem ser imunizados por motivos de saúde.

Além das referidas normas legais, os manuais, protocolos e diretrizes técnicas que orientam a prática profissional dos médicos e profissionais de saúde na esfera biomédica atribuem ao ato de “não vacinar” as crianças, nos casos que não se encaixam nas contraindicações formais de ordem técnica, o juízo de valor de negligência parental ou “omissão do cuidar”. A não vacinação passa a ser legal e tecnicamente compreendida como uma recusa de uma conduta comprovadamente benéfica à criança (Barbieri; Couto; Aith, 2017, p. 2).

A vacinação infantil é oferecida na rede básica de saúde, sendo um cuidado essencial no nível de atenção primária à saúde. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança concentra-se em linhas de cuidado fundamentais para a promoção da saúde, especialmente no que diz respeito ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, com destaque para os primeiros mil dias de vida (Gubert *et al.*, 2021).

Gráfico 1: Cobertura vacinal no Brasil por regiões (2018-2022)



Ano	1 Região Norte	2 Região Nordeste	3 Região Sudeste	4 Região Sul	5 Região Centro-Oeste	Total
Total	64,15	66,32	69,61	77,17	73,73	69,46
2018	69,14	74,04	79,06	81,40	81,87	77,13
2019	72,77	69,24	72,72	81,92	78,18	73,44
2020	61,48	62,50	68,90	79,16	73,32	68,05
2021	55,37	58,17	62,16	69,77	64,55	61,52
2022	63,03	68,52	65,82	74,21	71,92	67,94

Gráfico 1. Coberturas vacinais por regiões. Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O gráfico apresentado exhibe a cobertura vacinal geral no Brasil entre os anos de 2018 e 2022, dividida por regiões. Os dados revelam um expressivo declínio no número total de imunizações ao longo desse período, sendo o ano de 2021 aquele com a menor cobertura vacinal entre os cinco anos analisados. Conforme divulgado pela OMS e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e noticiado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), no ano

de 2021, a vacinação infantil no Brasil atingiu o seu pior nível em trinta anos, retornando às taxas de cobertura de 1987. Essa queda preocupante, segundo informado, poderia resultar no ressurgimento de doenças que já haviam sido erradicadas, representando um risco para a saúde pública.

O MS relatou que a média de cobertura vacinal no país caiu de 97% em 2015 para 75% em 2020. Entre as nove vacinas analisadas pelo DATASUS, a BCG apresentou a maior redução de 38,8% entre 2015 e 2021, seguida pelo imunizante contra a Hepatite A com queda de 32,1% e a poliomielite com queda de 30,7%.

Informações provenientes do Observatório de Saúde na Infância - Observa Infância (2022), que reúne pesquisadores da Fiocruz e do Centro Universitário Arthur de Sá Earp Neto (Unifase), demonstram que duas em cada três mortes de bebês de até um ano poderiam ser evitadas no Brasil com ações como vacinação, amamentação e acesso à atenção básica de saúde. De acordo com dados do observatório (2022), mais de 20 mil óbitos anuais nessa faixa etária poderiam ser prevenidos, especialmente por causas evitáveis, como diarreia e pneumonia. Infelizmente, a queda da cobertura vacinal tem agravado o risco à saúde das crianças.

Em 2022, um levantamento divulgado pela OMS e pelo Unicef expôs mais uma preocupante realidade. Na média, cerca de 25 milhões de crianças no mundo estão enfrentando atrasos em seus cronogramas de vacinação. O Brasil figura entre os dez países com o maior contingente de crianças nessa situação, destacando a urgência de abordar essa questão. A redução na cobertura vacinal foi aferida pela análise da vacina contra difteria, tétano e coqueluche (DTP3), considerada um indicador-chave. Os números revelam um acréscimo de 2 milhões de crianças com atraso em relação ao ano anterior e um aumento de 6 milhões comparado a 2019. Segundo o calendário vacinal, essas vacinas devem ser administradas em três doses. A taxa de crianças que concluíram o esquema vacinal diminuiu em cinco pontos percentuais entre 2019 e 2021, situando-se em 81%. No contexto brasileiro, a imunização é efetuada em bebês aos 2, 4 e 6 meses de idade, reforçando a importância de retomar e fortalecer estratégias que garantam a vacinação oportuna e eficaz, resguardando a saúde das crianças e a saúde pública como um todo.

Os dados informados indicam que 70,4% das crianças receberam ao menos a primeira dose da DTP, ou pentavalente, ou seja, aproximadamente 700 mil crianças não receberam nenhuma dose da vacina. No Brasil, três em cada dez crianças não receberam as vacinas necessárias. Consideradas as outras vacinas aplicadas no país, como a primeira dose da vacina tríplice viral, que protege contra sarampo, caxumba e rubéola, a cobertura caiu de 93,1% em

2019 para 71,49% em 2021, o que indica que também cerca de 700 mil crianças não receberam essa vacina.

Quanto aos motivos da não vacinação apontados pelo estudo das entidades internacionais, foram citados muitos fatores, desde a falsa percepção que a vacina não é necessária, visto que as doenças graves não são mais observadas pela sociedade e, também, o aumento crescente de crianças em situação de vulnerabilidade e que vivem em ambientes onde o acesso à imunização pode ser desafiador. Não menos relevante, a falta de acesso à vacinação também foi relacionada ao aumento da desinformação.

É objeto de discussão que essa sensação de imunidade, gerada pela falta de observação das devastadoras doenças que outrora eram comuns e responsáveis por consideráveis taxas de mortalidade no passado, pode ser atribuída ao êxito dos programas de imunização. Nesse contexto, as pessoas podem interpretar a exposição a antígenos vacinais como mais arriscada do que a possibilidade de contrair doenças raras na contemporaneidade (Frugoli *et al.*, 2023).

De acordo com Lago (2018) a recusa vacinal abarca várias motivações, sendo também associada ao receio de efeitos adversos e preocupação com a segurança, além de questionamentos sobre a eficácia da vacina. A autora indica que a hesitação vacinal inclui crenças religiosas e filosóficas, abrangendo aspectos socioculturais e baixa percepção do risco de doenças, além disso, ela cita que a desconfiança na vacinação também pode ocorrer por os médicos seguirem informações não científicas ou não se atualizarem profissionalmente.

Succi (2018) reforça que o papel dos profissionais é fundamental na manutenção da confiança vacinal, o que demanda constantes processos de modernização das práticas profissionais para ser uma fonte de informação confiável para o paciente. Dentre algumas crenças relacionadas à hesitação vacinal infantil, Galhardi (2022) elenca algumas frases ditas por pais que optaram por não vacinar seus filhos, como “o sistema imunológico ser imaturo para lidar com tantas vacinas” e que “a maior parte das doenças é inofensiva para a maioria das crianças”.

Para Sato (2018), enquanto alguns pais priorizam a vacinação por associar à uma responsabilidade e dever a ser cumprido, sendo influenciados por normas sociais, alguns outros responsáveis são mais seletivos, onde em algumas situações perduram dúvidas sobre o ato de vacinar ou não, deixando a cabo uma decisão pessoal. Já os pais que não vacinam seus filhos de forma alguma acreditam que devem viver de forma mais natural, optando por outras alternativas que julgam também trazer proteção ou até mesmo questionando a eficácia e formulação e sobre o interesse financeiro da indústria farmacêutica. Dentre as justificativas, também foi identificado o sentimento de pena da criança.

A temática das vacinações frequentemente suscita questionamentos entre os pais, inclusive entre aqueles que escolhem aderir ao processo de imunização. Nesse contexto, a complexidade subjacente à compreensão do real valor das vacinas e dos possíveis impactos adversos decorrentes da ausência de imunização pode se manifestar de maneira notável. Alguns pais, mesmo diante de suas indagações, aderem ao calendário vacinal com a intenção de seguir rigorosamente todas as doses recomendadas. Contudo, constatou-se que informações, desinformações e movimentos antivacina podem mudar essa decisão (Olbrich Neto e Olbrich, 2023).

Devido à complexa interseção de fatores sociais que moldam a escolha de vacinar, incluindo experiências pessoais, histórico familiar e influências sociais, entre outras determinações que envolvem cuidados com os filhos, a significância e urgência da imunização muitas vezes podem se dissipar. O acesso à informação, incluindo dados incorretos amplamente disseminados pela mídia, exerce um papel crucial nas determinações de se vacinar ou não. Essa difusão frequentemente imprecisa cria um conflito interno, potencialmente levando pais mal-informados sobre doenças preveníveis a desenvolverem atitudes negativas em relação às vacinas e aos profissionais de saúde. Transformações que marcaram as últimas décadas na relação entre médicos e pacientes, assim como no conceito de decisões compartilhadas, que conferem autonomia aos pacientes e seus responsáveis, reconfiguraram o processo de tomada de decisões em saúde, inclusive no que concerne à opção de se submeter à vacinação (Succi, 2018).

A OMS e o Unicef destacam a necessidade imperativa de os governos e outros agentes encarregados da saúde pública redobrem seus esforços para resgatar os níveis de vacinação, a fim de enfrentar o retrocesso observado na cobertura vacinal de rotina. Dentre as recomendações, ressalta-se a ampliação de serviços de extensão em regiões carentes, visando atingir as crianças que não receberam a imunização necessária, bem como a implementação de campanhas preventivas contra surtos.

Adicionalmente, salienta-se a importância de combater a disseminação de informações incorretas e de elevar a aceitação das vacinas, especialmente entre as comunidades mais vulneráveis. Reforçar os investimentos na atenção primária à saúde e direcionar recursos para pesquisas visando aprimorar o desenvolvimento e a eficácia de vacinas e serviços de imunização também é indicado como um caminho vital para proteger a saúde da população e manter a eficácia das estratégias de imunização (Unicef, 2022).

Em um estudo conduzido por Frugoli *et al* (2023), que buscou analisar *fake news* em três *sites* de checagem de notícias nacionais por meio de pesquisa qualitativa de caráter

exploratório, apurou-se que as informações falsas possuem o potencial de instigar dúvidas em relação à vacinação, conforme apontado pelo modelo de confiança, complacência e conveniência, conhecido por modelo dos 3Cs da OMS.

Além de ser um problema que afeta toda a coletividade, comprometendo o que os profissionais de saúde denominam de imunidade de rebanho, as *fake news* sobre vacinas estão diretamente associadas aos 3Cs do atual modelo de hesitação vacinal. A confiança abrange a credibilidade nas vacinas, seu sistema de distribuição e as intenções dos gestores ao promovê-las. Já a complacência envolve a falta de percepção dos riscos de doenças evitáveis por vacinação, muitas vezes consideradas dispensáveis. Por sua vez, a conveniência diz respeito à disponibilidade física das vacinas, acessibilidade geográfica, capacidade de compreensão e qualidade percebida ou real dos serviços de imunização (Frugoli *et al*, 2023).

As ações que contribuem para tanto retrocesso na saúde da população e principalmente ao público infantil causam danos irreversíveis, sendo uma perda lastimável de direitos adquiridos. Lutar pelo direito à vacinação é não desistir da defesa incondicional da infância e adolescência. Nessa fase tão singular, a proteção e cuidado precisam ser prioridades irrevogáveis. Com diferentes concepções, a infância e a juventude não são passíveis de conclusões imediatas, a singularidade de tal fase só desvela a amplitude da potencialidade do desenvolvimento (Frota, 2007). Justamente por isso, há múltiplas emergências para que se crie condições favoráveis ao seu pleno florescimento.

Por ser uma etapa tão suscetível a mudanças, na infância e juventude, a fragilidade e dependência são fatores de exposição e submissão ao ambiente físico e social, mostrando-se assim a vulnerabilidade aos riscos em que essa faixa etária está mais propensa a ser inserida (Fonseca *et al*, 2013). Nessa conjuntura, a disseminação de informações falsas sobre vacinação extravasa muito além do âmbito de saúde individual, mas também compromete o futuro dessas gerações ao minar a base de proteção coletiva proporcionada pelas vacinas.

3.4 O retrato da violação de direitos na vacinação infantil no Brasil: o perfil das crianças e adolescentes mais prejudicados pela hesitação vacinal causada pela desinformação

Diante dos dados obtidos e analisados até este momento do estudo, é incontestável que a desinformação viola o direito de crianças e adolescentes no Brasil. No entanto, em função de nossa hipótese, há a necessidade de compreender o perfil que está mais exposto à violação desses direitos. Assim iniciou-se a investigação de dados oficiais e estudos com recorte específico da hesitação vacinal em grupos em situação de pobreza, ao meu ver, mais vulneráveis

à disseminação de informações falsas e enganosas, bem como os contextos sociais e regionais que favorecem a propagação da desinformação.

Na etapa da pesquisa documental e a partir do caminho metodológico já compartilhado, identificou-se diversas pesquisas e estudos epidemiológicos em que foram traçados um perfil sociodemográfico que apontam diferentes tendências de diminuição da taxa de vacinação infantil por recorte de classe, renda e território. Alguns estudos indicaram uma menor abrangência vacinal entre aqueles situados nos estratos econômicos mais vulneráveis (Moraes *et al.*, 2000; Barata; Pereira, 2013; Olbrich Neto; Olbrich, 2023). No entanto, divergentes perspectivas também são apresentadas por outros pesquisadores, os quais identificam índices reduzidos de vacinação não somente nos segmentos socioeconômicos mais baixos, mas também nos mais elevados (Moraes, 2007; Moraes; Ribeiro 2008; Barata *et al.*, 2012; Queiroz *et al.*, 2013; Barbieri; Couto; Aith, 2017).

Os resultados dos estudos ofereceram claras indicações de que a disseminação de desinformação sobre vacinação afeta indiscriminadamente indivíduos de variadas classes sociais, potencialmente gerando hesitação em relação à imunização. Entretanto, os desdobramentos resultantes da escolha de não se submeter à vacinação não repercutem de maneira uniforme entre os diversos estratos da sociedade. Embora todas as camadas econômicas estejam suscetíveis à exposição à desinformação, seria um equívoco supor que os impactos resultantes prejudicariam de igual modo os direitos de crianças e adolescentes de origens socioeconômicas diversas.

Nas estruturas socioeconômicas mais privilegiadas, a repercussão da opção pela não vacinação é atenuada pela disponibilidade de um sistema de garantia de direitos e uma rede de proteção social, recursos que não se encontram no mesmo nível de alcance das camadas mais vulneráveis da população. Segundo Motti e Santos (2008), a rede de proteção é baseada na cooperação, conectividade e divisão de responsabilidades e competências. Trata-se de uma forma de trabalho coletivo que promove ações conjuntas e compartilhadas, assemelhando-se a uma "teia social" formada por diversos fios e conexões.

Assim, a recusa à imunização não apenas viola o direito inalienável de todas as crianças, independentemente de suas circunstâncias econômicas, mas também se destaca pela disparidade na capacidade de mitigação do impacto. Enquanto os estratos econômicos mais elevados podem contar com uma rede de apoio que reduz os efeitos negativos dessa escolha, os segmentos populares carecem de tal proteção. É imprescindível destacar que, por si só, conforme afirma Duarte (2020), a pobreza é a maior violadora de direitos. Já estando em

situação de vulnerabilidade social, os impactos da desinformação amplificam ainda mais a exposição de crianças e adolescentes a fatores de risco, principalmente na saúde.

Ao analisar os motivos para os dados divergentes quanto ao perfil populacional, identificou-se que os estudos que associavam a hesitação vacinal infantil em pessoas de maior renda estavam interligados com questões de perspectivas de assimilação cultural da vacina, onde os pais que optaram não vacinar faziam por acreditar que seria uma intervenção desnecessária ao filho saudável, que devido ao contexto de vida, não seria exposto à grandes perigos (Barbieri; Couto; Aith, 2017). Outros argumentos já citados também influenciam a decisão dos pais e responsáveis de classe mais alta. O que necessita ser discutido é que as famílias de classes sociais mais altas, independentemente dos motivos de não optarem pela não vacinação, dispõem de maiores privilégios para lidar com os efeitos de tal ímpeto comportamental.

Recentemente, foi publicada a "Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros", um empreendimento de investigação conduzido pelo Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (Nescon) da Faculdade de Medicina da UFMG, em colaboração com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). Iniciado no ano de 2021, o estudo visa analisar as causas subjacentes à queda dos índices de cobertura vacinal no Brasil, com especial atenção aos fenômenos da hesitação vacinal e disseminação de informações equivocadas. Além das abordagens estatísticas convencionais, a pesquisa nacional empregou metodologias como pesquisas (*surveys*), entrevistas e grupos focais para examinar de forma aprofundada a percepção da população em relação às vacinas, bem como a perspectiva dos profissionais de saúde acerca dos fatores que podem moldar as escolhas das pessoas quanto à imunização.

Os resultados identificaram semelhanças entre diferentes contextos, incluindo o brasileiro e o americano. Ao examinar as tendências da cobertura vacinal infantil contra várias doenças nos Estados Unidos, constatou-se que entre crianças nascidas em 2017 e 2018, a abrangência da maioria das vacinas foi inferior entre aqueles sem seguro de saúde, indivíduos negros, hispânicos ou vivendo abaixo da linha de pobreza. No contexto brasileiro, a pesquisa revelou que a questão socioeconômica desempenha um papel significativo. Observou-se que a combinação de baixa escolaridade e extrema pobreza tem um impacto direto na aderência às diretrizes, influenciada tanto pela falta de recursos materiais como pela dificuldade de acesso à informação e por barreiras econômicas que afetam uma rotina de cuidados. Além disso, chamou a atenção a situação extremamente vulnerável da população em situação de rua, que enfrenta um risco potencial de doença e encontra obstáculos para acessar os serviços de saúde.

Impende lembrar que no Brasil, durante o cenário pandêmico, os primeiros registros da doença estiveram vinculados aos estratos socioeconômicos mais privilegiados, onde o contágio se originou através de viagens aéreas. Nas áreas mais pobres, os relatos indicavam o envolvimento de trabalhadores domésticos, motoristas de plataformas de aplicativos e entregadores de alimentos, os quais, em contato com os que haviam viajado, acabavam se infectando e transportando o vírus para seus domicílios (Nescon, 2023). As pessoas de baixa renda sempre estiveram em desvantagem em questões de saúde, a desigualdade social está profundamente enraizada em complexas interações entre determinantes socioeconômicos, estruturais e culturais. Há acesso limitado a cuidados médicos de qualidade, além de condições de moradia precárias. A falta de recursos financeiros muitas vezes resulta em barreiras ao acesso a serviços de saúde, medicamentos e tratamentos adequados. A primeira morte ou o quantitativo morte foi maior entre os mais vulneráveis.

De acordo com as informações publicadas pela OMS e pelo Unicef, no qual figura o Brasil entre os dez países com a maior proporção de crianças com atraso na vacinação, os dados ressaltam que, dentre as 25 milhões de crianças afetadas, aproximadamente 18 milhões não receberam nenhuma dose de vacina. As instituições destacam que a maioria dessas crianças reside em nações de baixa e média renda, com destaque para países como Índia, Nigéria, Indonésia, Etiópia e Filipinas. Além disso, observou-se um aumento significativo no número de crianças sem nenhuma imunização entre 2019 e 2021, particularmente em países como Mianmar e Moçambique.

No estudo conduzido por Barata e Pereira (2013) foi observada uma relação direta entre o grau de cobertura e o nível socioeconômico. Ao considerar os intervalos de confiança, observou-se que as discrepâncias são estatisticamente relevantes quando comparadas as camadas sociais dos estratos D e E, que são as mais pobres, com o estrato A, a camada mais rica, para a maioria das vacinas. No estrato E, nenhuma das vacinas do ciclo básico de vacinação infantil conseguiu atingir uma cobertura de 90% ou mais.

Com base nos resultados, as autoras sugeriram que há acesso reduzido ao programa de vacinação para crianças que vivem em regiões mais carentes e que isso pode estar associado à falta de unidades básicas de saúde e à sua distribuição geográfica irregular. Apesar do estudo ser conduzido no estado da Bahia, foi constatado pelas autoras, com base na análise de artigos internacionais, que as desigualdades sociais na cobertura vacinal infantil também são observadas em realidades de outros países.

No que concerne aos resultados da hesitação vacinal ligados estritamente à desinformação e propagação de *fake news*, a maioria das pesquisas indicaram crianças e

adolescentes em situação de pobreza como os mais prejudicados pela hesitação vacinal causada pela desinformação (Barata; Pereira, 2013). Junto à pobreza, também foram identificados estudos em que o nível educacional mostrou afetar a aceitação da vacina, onde grupos com menor escolaridade mostravam menor adesão vacinal (Silva *et al*, 2023).

Crianças que não recebem as vacinas estão mais suscetíveis a um aumento na ocorrência de doenças preveníveis por imunização, especialmente entre as camadas socioeconômicas mais vulneráveis, devido a um maior risco e fragilidade diante dessas enfermidades, características nesse grupo populacional (Barata; Pereira, 2013). A presença de indivíduos suscetíveis pode resultar na ressurgência de doenças preveníveis por imunização, gerando epidemias e surtos, ao enfraquecer a eficácia das barreiras que interrompem a propagação dessas doenças (Guimarães; Alves; Tavares, 2009; Barata *et al.*, 2012;).

Com os inconsequentes atos de espalhamentos de *fake news* relacionados à vacinação infantil, foi identificada a reemergência de doenças imunopreveníveis devido à queda das coberturas vacinais. No caso da vacinação contra o sarampo, o retrocesso na sua eliminação iniciou-se ainda em 2017. O Brasil chegou a perder a certificação de erradicação do sarampo em 2019 e a gravidade do problema foi ainda mais acentuada no período pandêmico, sendo identificados aglomerados de baixa cobertura vacinal em 2020 e 2021 em todas as regiões brasileiras, com destaque para as regiões Norte e Nordeste do país, em municípios socialmente mais vulneráveis e desiguais (Sato *et al*, 2023).

Em uma pesquisa conduzida por Silva *et al* (2020), investigou-se a viabilidade de políticas que possam atenuar as disparidades na situação de imunização entre indivíduos em situação de pobreza, tal como o Programa Bolsa Família (PBF), que constitui uma estratégia governamental de transferência condicionada de renda destinada aos brasileiros em condição de pobreza e extrema pobreza. Para continuar a receber os benefícios do programa, as famílias beneficiárias devem obedecer a certas condições, sendo uma delas o seguimento do Calendário Nacional de Vacinação Infantil. Entretanto, não se confirmaram associações conclusivas entre a influência do PBF e a cobertura vacinal infantil, uma possível razão para tal fato pode ser a falta de efetividade no monitoramento por parte do programa. De toda forma, os resultados revelaram que a deficiência na conclusão do esquema de vacinação é mais preponderante em crianças provenientes de famílias de baixa renda (Silva *et al*, 2020).

A pobreza, nesse sentido, pode ser vista como uma forma de violência estrutural, uma vez que envolve a privação sistemática de recursos básicos e oportunidades para uma vida digna. A pobreza é frequentemente perpetuada por políticas públicas que negligenciam as necessidades dos grupos mais vulneráveis, resultando em disparidades socioeconômicas

significativas. Essas políticas podem incluir a falta de acesso adequado à educação, saúde, moradia e emprego, entre outros fatores.

Além disso, a pobreza também é uma forma de violência institucional, pois as instituições sociais estabelecem e mantêm as estruturas que perpetuam a marginalização e a exclusão dos grupos empobrecidos. Essas instituições podem incluir sistemas de governança ineficazes, corrupção, discriminação sistemática e falta de transparência, que restringem o acesso a recursos e oportunidades, contribuindo para a perpetuação da pobreza.

3.5 Pobreza como violência estrutural e institucional na área da saúde e dispositivos de resistência

Ao considerar a pobreza como uma forma de violência estrutural e institucional, é possível compreender melhor a complexidade das causas e consequências dessa realidade e de como a pobreza viola os direitos humanos e significa ausência de democracia para a infância e a juventude, especialmente no contexto da área da saúde. A falta de acesso a serviços de saúde adequados, a educação sobre cuidados preventivos, a nutrição adequada e a um ambiente saudável é uma manifestação direta dessa violência estrutural.

Duarte (2020) entende a pobreza como a maior violadora de direitos. Para a autora, a “pobreza viola o direito às relações protegidas de trabalho, à moradia, à cidade, à segurança alimentar, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à segurança. Obviamente, viola também o direito à educação” (Duarte, 2023, p. 290).

A ausência de recursos financeiros e a exclusão de oportunidades econômicas também limitam o acesso a tratamentos médicos, medicamentos e intervenções preventivas, perpetuando o ciclo de desvantagem e afetando negativamente a saúde das populações mais vulneráveis. Portanto, enfrentar a pobreza não apenas como uma questão econômica, mas como um problema de direitos humanos, é fundamental para promover uma abordagem holística e equitativa na promoção da saúde e no bem-estar das crianças e jovens.

Para início da discussão, há de se entender que o termo democracia está presente no cotidiano desde a tenra idade. A democracia e a educação se apresentam como valores básicos, sendo a educação como um meio de fortalecer e sustentar a democracia. A democracia foi um tema central para grandes pensadores do século passado e do tempo presente, expressa na Constituição Federal de 1988 e vigente nos currículos educacionais e em vários discursos atuais.

Gasparello (2017) sustenta que a questão da democracia não é nova, sendo que desde a Antiguidade esse debate está presente na cena política e nos escritos daqueles que procuraram

descrever e/ou filosofar sobre determinadas práticas sociais, não sendo uma questão simples, pois cada período histórico tem suas próprias nuances sobre a temática. Indiscutivelmente, ao revisar a literatura, há diversos conceitos já discutidos em torno da democracia. Para Bobbio (1994, p. 38) significa um conjunto de regras “cuja observância é necessária para que o poder político seja efetivamente distribuído entre a maior parte dos cidadãos [...] o ideal em que um governo democrático deveria se inspirar, que é o da igualdade”.

Desta forma, de maneira geral, ao discutir democracia, já se apressa o pensamento do poder que emana do povo, da igualdade, das condições justas e humanas para todos, sem distinção. No entanto, ao apresentar-se para a realidade, quem vive a real democracia? Realmente todos estão em condições iguais de acesso aos direitos? Qualquer brasileiro tem acesso ao que preconiza a Constituição de 1988? Em que condições se é possível exercer a democracia? Seria ela uma utopia? O que se apresenta atualmente são condições desiguais em um sistema que privilegia os já privilegiados. De acordo com Gasparello (2017), a sociedade capitalista moderna se autodenominou democrática, afirmando defender os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade. Todavia, se mostra uma democracia apenas formal, sendo que seus princípios só são válidos para uma minoria, sendo o poder econômico um poder de opção.

Se há a evidente barreira da desigualdade para o acesso dos direitos, como é possível para as crianças e adolescentes viverem uma formação cidadã e democrática? Se a democracia envolve o pensar e poder se posicionar, como a infância e juventude em situação de pobreza se incluem nesse processo? Há o processo do pensar, do aprender e reivindicar sem ao mesmo terem sido atendidas anteriormente as necessidades básicas?

Ao se pensar na pobreza para a infância e juventude, reflete-se nas questões históricas e culturais enraizadas que retratam um desrespeito à condição infantil e seus direitos. É recente a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, mas há uma realidade que contrapõe esse reconhecimento como sujeitos de direito. Rizzini (2022) descreve que foi no decorrer da década de 1980 que ocorreu uma transição importante no que tange a compreensão sobre a população infantil e juvenil marginalizada no país. Dois anos antes do lançamento da nova Constituição Federal (1988), conhecida como a Constituição Cidadã, ocorreu uma profunda reformulação de paradigmas com grande impacto na forma de se perceber o problema.

Para Rizzini (2022), o marco legislativo que veio a consolidar essas mudanças foi a substituição do Código de Menores, de 1927, que foi reformulado em 1979 pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Crianças e adolescentes passaram então a ser reconhecidos como sujeitos de direitos. A década de 1980, então, se finalizou impulsionada por uma nova vibração

resultante do processo de abertura política que vivia o Brasil, e praticamente toda a América Latina, após 20 anos de violenta ditadura e autoritarismo cerrado.

Para a garantia dos direitos fundamentais, se faz necessária a participação ativa da sociedade nas decisões políticas. No entanto, ao se remeter às questões relacionadas à vida e dignidade humanas, há o embate do elevado índice de desigualdade social, o que automaticamente fere os direitos mínimos ou existenciais, o que pode aniquilar as condições de acesso aos recursos e participação social.

Para Accorssi, Scarparo e Guareschi (2012), a pobreza se define em função do contexto social em que se vive, a partir da consideração do padrão de vida e da maneira como as necessidades são suprimidas em certa realidade socioeconômica. Neto (2013) conclui que além da pobreza determinar uma vida abaixo do mínimo de dignidade humana, sendo causa de vários sofrimentos, quando se trata da pobreza extrema, é um processo que conduz à morte, pois há a negação das necessidades mais básicas, biológicas do ser humano, como questão de alimentação, higiene e vestuário.

Em relatório divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no mês de dezembro de 2022, se concluiu que o número de brasileiros que vivem na pobreza ou na extrema pobreza teve um crescimento muito acelerado no ano de 2021. Foram identificadas 62,5 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza, sendo correspondente a 29,4% da população no Brasil, dentre elas, 17,9 milhões viviam na extrema pobreza, ou seja, quase 10% da população brasileira.

Ainda de acordo com o referido relatório, o número de crianças menores de 14 anos que viviam abaixo da linha de pobreza chegou a 46,2% no ano de 2021. O percentual de jovens de 15 a 29 anos nessa situação era de 33,2%, sendo que, desse total, os pretos e pardos somavam 37,7% , já entre os brancos, a proporção era de 18,6%.

A pobreza, uma vez que representa a luta pela sobrevivência, pode ser entendida como uma negação de acesso aos direitos. Para compreender esse contexto, diversos estudos se voltam para abordar a incidência do fenômeno da aporofobia no Brasil. Zeifert e Paplowski (2020) destacam que aporofobia é a rejeição da pobreza e do pobre, como se essa condição fosse sempre uma possível fonte de problemas.

Para identificar a fonte dessa aversão que culmina por criminalizar a pobreza, há de se lembrar o quanto o capitalismo objetifica as relações e as pessoas, pois o que se valoriza é o que alimenta o sistema, logo, se não se faz útil monetariamente, não é tido como utilizável e automaticamente é jogado à margem da sociedade. “Nesse sentido, o neoliberalismo esvazia

determinados conceitos basilares da democracia, como a dignidade e a igualdade, para neles inserir a ideia de renda e de competição[...]” (Zeifert; Paplowski, 2020, p. 139)

Os ideais de justiça social são afetados por tamanha complexidade que reveste as privações vivenciadas pelos indivíduos em situação de pobreza, tornando sem eficácia as disposições normativas que visam garantir os direitos e garantias fundamentais à existência humana. As violações de direitos tomam grandes proporções pois uma privação leva a várias outras. Quando se priva alguém da saúde, saneamento e educação, e também se expõe a elementos como o abandono, da violência e a situação de rua, acontece uma condução à múltiplos ferimentos de direito que deveriam ser garantidos.

Essas exclusões e precariedades, ainda segundo Zeifert e Paplowski (2020), repercutem com maior intensidade em face daqueles que já são privados por questões de etnia, raça, gênero e idade. Cohn (1995) faz uma importante ponderação, pois quando se fala da superação da pobreza, temos duas vertentes distintas, uma de caráter assistencialista, visando o alívio da pobreza, que busca um efeito mais imediato e emergencial; e outro que visa um efeito a médio a longo prazo de verdadeira superação da condição de pobreza, que prioriza o crescimento econômico com equidade social, sendo que a política econômica também assumiria a dimensão das políticas sociais.

O que se entende é que as ações públicas devem perpassar entre políticas de curto e longo prazo. No entanto, conforme afirma Cohn (1995), o Brasil nunca mostrou uma estratégia claramente definida para combater a pobreza, “[...] é consenso que o país não gasta pouco — em termos absolutos — na área social, mas gasta muito mal ” (Cohn, 1995, p. 8).

Ainda segundo a autora (1995), o que contribui para essa dificuldade é a ausência de sistemas e mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação desses programas de caráter emergencial. Um outro problema é que embora os programas de combate à pobreza obedeam a uma mesma estratégia de ação, eles estão alinhados aos mandatos governamentais, sendo identificados com a gestão que os implantou. Agregados a outros impasses, observa-se insuficiência e instabilidade de recursos disponíveis.

Uma vez que continuem a prevalecer os ditames econômicos sobre os sociais, os programas e as políticas de combate à pobreza, por mais que pensadas como políticas compensatórias das desigualdades geradas pelo mercado, estarão condenados a uma reduzida efetividade, quando não à reprodução da desigualdade que se propõem combater. (Cohn, 1995, p. 15)

É importante frisar que o contexto de pobreza não reduz a questão somente da renda, pois possui muitas dimensões. Paplowski (2022) ressalta que se deve ter um enfoque

multidimensional, em consonância com o fato de que os rendimentos, sozinhos, não são suficientes para capturar a performance e os efeitos da pobreza. Levando em consideração outros fatores, há uma privação múltipla de direitos, ainda mais por se tratar de crianças e adolescentes, isto posto, a pobreza é vista como a privação de liberdades e de direitos.

As violações de direito se desenvolvem por meio de ações e omissões, justamente por parte dos personagens responsáveis por atender suas necessidades. Uma forma de superação apontada por Baratta (2013) seria o verdadeiro incentivo ao envolvimento da comunidade e a coordenação interinstitucional como princípio da prática para implementar os direitos da criança e do adolescente. Em nível local, se traria mudanças institucionais e legislativas, mudanças nas relações sociais e a produção e distribuição da riqueza em nível nacional, sendo a participação da sociedade civil o princípio da realização do direito do povo ao desenvolvimento, o que expande experiências, transferindo seu potencial para âmbito das relações internacionais.

O combate à pobreza deve ser feito por meio do fortalecimento dos instrumentos de garantia do mínimo existencial, que, normalmente, são elaborados pelo Estado nos programas de expansão das prestações positivas dos direitos sociais, fomentando o desenvolvimento humano, uma maior qualidade de vida, o combate à pobreza e a redistribuição de renda (NETO, 2013, p. 397).

Para Rawls (1971), uma sociedade justa seria aquela em que as estruturas básicas são ordenadas de acordo com os princípios da justiça, e para que isso aconteça, a sociedade precisa estar reunida em um sistema cooperativo visando os interesses de todas as partes nela envolvidas, de modo que os cidadãos devem ser empoderados da razão e da racionalidade a fim de inculcar neles noções do bem e dos meios adequados para realizar a vida, sendo critério o exercício da liberdade e da cidadania por cada indivíduo.

Baratta (2013) defende que a transformação social não é somente levar adiante o processo formal dos enunciados normativos, mas construir instrumentos adequados para essa transformação, é mais do que um reconhecimento do direito, é não deixar a sociedade acima dos direitos, da mesma forma que os direitos não devem estar acima da sociedade.

A dignidade se dá com o pleno exercício da liberdade. Uma criança ou adolescente que vive com uma quantia ínfima para a sua sobrevivência estará tão vulnerável que as possibilidades de se tornar ativo na sociedade diminuem, não há espaço para se interessar sobre essa sociedade, pois está à margem dela, sujeito a aceitar sua posição em um mundo que parece não lhe acolher.

Compreende-se, até aqui, que a falta de ação do Estado na oferta de serviços que garantem direitos contribui para a manutenção da pobreza. No entanto, a raiz desse problema está no sistema capitalista, especialmente na abordagem neoliberal, que emprega diversas estratégias para precarizar as relações de trabalho, desproteger os trabalhadores e promover a informalidade. Essas ações têm impacto direto na perpetuação das condições de vulnerabilidade socioeconômica.

O neoliberalismo, como projeto socioeconômico dominante, geralmente é caracterizado por sua falta de alternativas, pois impõe uma lógica de mercado como solução para todos os problemas, “(...) percebe-se que o neoliberalismo tem diferentes faces, além das questões econômicas, age também com certo padrão social, comportamental e político” (Cruz Freitas, 2022, p. 622). No entanto, principalmente nos últimos anos, notou-se o surgimento de movimentos e ações de resistência por parte das populações.

Essa resistência ao neoliberalismo manifesta-se através da organização e mobilização das pessoas em favor de uma reversão de medidas neoliberais, como privatizações de serviços públicos essenciais. As comunidades e grupos afetados por essas políticas têm se unido para lutar por seus direitos, se envolvendo na conscientização sobre os impactos negativos das políticas neoliberais na vida das pessoas e na sociedade como um todo. As populações têm buscado se informar, se articular e se mobilizar para pressionar por mudanças e reverter as medidas que prejudicam seus direitos e bem-estar.

Esses movimentos de resistência ao neoliberalismo também têm buscado criar alternativas e propostas que vão além da lógica de mercado, defendendo modelos mais solidários, inclusivos e voltados para o bem comum, desenvolvendo “(...) potencialidades nas práticas populares com novas receitas econômicas, sociais e humanas construídas no território, a partir do espaço vivido (Cruz Freitas, 2022, p. 622).

As alternativas criadas pelas práticas populares, conforme bem se posiciona Cruz Freitas (2020), são fundamentais para compreender o neoliberalismo de resistência. A autora exemplifica as feiras livres, que, por exemplo, são locais de grande diversidade étnica, regional e cultural, onde ocorrem trocas, preservação de tradições e saberes, e estratégias de convivência coletiva. Essas relações desafiam a compreensão convencional do neoliberalismo. O exemplo das feiras mostra que não são apenas espaços comerciais, mas também locais de encontros, onde se promove a cultura e se constroem afetos.

Mesmo sendo inseridas na dinâmica econômica, essas alternativas mantêm a valorização das relações pessoais e das tradições, além da troca de conhecimentos e saberes. Nessas ações coletivas populares se encontra a solidariedade, em contraste com a lógica

competitiva e individualista da economia tradicional. Essas dinâmicas ocorrem de forma flexível e não regulada, coexistindo com formas tradicionais de troca de bens e produtos.

Tais ações vencem o isolamento, o anonimato, o individualismo, a calculabilidade do tempo e do dinheiro, elementos típicos das sociedades modernas e neoliberais. Nesses espaços, os relacionamentos por serem muito próximos são profundamente sentidos, emocionais e afetivos, como também convivem com conflitos, diferenças e interesses (Cruz Freitas, 2022, p. 632).

Portanto, apesar da aparente hegemonia do neoliberalismo, as resistências e lutas populares têm mostrado que existem alternativas e possibilidades de transformação social. Essas ações de resistência são fundamentais para questionar e enfrentar os impactos negativos do neoliberalismo, buscando construir uma sociedade mais democrática.

Essas formas de resistência são a busca pela emancipação, estando intrinsecamente ligadas à capacidade das pessoas de exercerem controle sobre suas vidas, de terem acesso a recursos e oportunidades, e de participarem ativamente nas decisões que afetam suas comunidades. A busca pela emancipação está enraizada na capacidade de romper com as estruturas dominantes, de valorizar a diversidade de saberes e experiências, e de criar espaços onde todos possam participar ativamente na busca por um mundo mais igualitário.

Além disso, há um descaso histórico com todas as minorias, pois mesmo com todo avanço científico e tecnológico que o capitalismo proporcionou por longos anos, não foi capaz de criar soluções permanentes a problemas simples como reduzir as milhares de mortes infantis ocasionadas por falta de saneamento básico e por desnutrição. Não há um interesse genuíno na redução das desigualdades e na emancipação das classes desfavorecidas, há um jogo de poder cruel, onde a prioridade é manter o privilégio de poucos com a manutenção do sofrimento de muitos. Desta forma,

[...] pode-se observar que a política para a infância pobre se articula ao processo de desenvolvimento capitalista, inserindo-se na heterogeneidade econômica das várias formas de produção, mantendo a divisão social de classes, a desigualdade e a política de disponibilidade de mão-de-obra (FALEIROS, 2005, p. 174).

A realidade é que há uma imensa dificuldade em manter os pobres na escola, pois o peso da desigualdade de renda afeta todas as esferas da vida desses jovens em formação. Muitos sequer têm acesso ao saneamento básico, a uma alimentação adequada ou direito ao lazer, quem

dirá acesso à tecnologia, bens que os que têm renda superior acessam facilmente, e que são disponibilizados aos pobres quando estão sucateados.

Uma infância pobre revela muitas vezes famílias que lutam diariamente pelo mínimo para conseguirem sobreviver. Dentro desse contexto, é possível imaginar que as relações das crianças com o mundo exterior sequer têm condições de serem mediadas pelos pais ou tutores, pois são atravessados por necessidades urgentes de um cotidiano de luta. Diante disso, fica evidente que os direitos de proteção da infância e adolescência não estão garantidos.

Dessa forma, é fundamental reconhecer que a pobreza não é apenas uma questão de falta de recursos, mas também está intrinsecamente ligada às estruturas e dinâmicas do sistema econômico. A superação da pobreza requer uma abordagem mais abrangente, que inclua não apenas a prestação de serviços públicos, mas também a transformação das bases do sistema capitalista, buscando alternativas mais justas e equitativas.

Nesse contexto, torna-se necessário repensar o papel do Estado na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos fundamentais. Medidas de proteção aos trabalhadores, investimentos em educação, saúde e infraestrutura, além de políticas de distribuição de renda mais igualitárias, são algumas das ações que podem contribuir para combater a pobreza e suas raízes estruturais.

Embora existam programas e políticas para as crianças e adolescentes “desfavorecidos”, muitas vezes não são eficazes. Não é possível negar que houve avanços, contudo, é necessário que se garanta um processo contínuo de proteção para o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes, além de vagas nas escolas e mais qualidade na educação, há de se dar acesso à cultura e garantir segurança alimentar, moradia digna, saúde, transporte, visando-se a diminuir a situação de violação de direito e a desigualdade social. Ou seja, não basta garantir o acesso, mas a permanência de qualidade desses jovens nos espaços de desenvolvimento, que vão muito além da escola e da casa.

Essas crianças e adolescentes possuem um grande potencial de transformação do seu meio, são muitas vezes resilientes e se adaptam às novas oportunidades, além de terem um protagonismo para propagar novas ações. As dificuldades estão na implementação de políticas para garantir os direitos que venham intervir na questão social, vendo as crianças e adolescentes como os seres integrais que são e não uma fragmentação de um todo. “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (Brasil, 1990, Art. 86).

No contexto da saúde, é crucial entender que a falta de acesso a cuidados médicos adequados e à vacinação pode afetar diretamente o desenvolvimento físico e mental infanto-juvenil. Além disso, como já foi exposto, a pobreza está intrinsecamente ligada a condições precárias de moradia, falta de saneamento básico e acesso limitado a uma alimentação saudável, o que aumenta a vulnerabilidade a doenças infecciosas e crônicas.

4 ANÁLISE DE FAKE NEWS E CORRELAÇÃO VACINAL

Neste capítulo, explora-se o impacto das *fake news* sobre a vacinação infantil. Foi realizada a análise do movimento das *fake news* de 2018 a 2022 e apresentados os dados abrangendo a cobertura vacinal infantil no período de 2012 a 2022, a fim de compreender como a desinformação influencia a tomada de decisão das pessoas em relação à vacinação.

4.1 *Fake news* sobre vacinação

No Brasil, o programa de vacinação é referência internacional, contudo, a desinformação tem representado um desafio significativo para sua eficácia. Ao longo desta dissertação, ficou evidente como a disseminação de notícias falsas prejudica a adesão às vacinas, especialmente no contexto da imunização infantil. Diversos estudos aqui apresentados corroboram essa constatação, demonstrando que as *fake news* exercem influência direta na queda das taxas de vacinação.

É importante ressaltar que, apesar de estudos já apresentados indicarem um baixo efeito persuasivo das *fake news* em pessoas que já tinham decidido não se vacinar, este estudo se concentra no impacto sobre a proporção de vacinação nos anos anteriores ao período analisado, o qual coincide com uma fase crítica de desconfiança em relação à vacinação. O objetivo é examinar como essa desinformação afetou a decisão de vacinação.

Os dados buscam evidenciar a parcela da população que pode ter sido influenciada por dúvidas em relação à vacinação. Se houve uma taxa de vacinação mais alta em períodos anteriores, isso sugere que a confiança na vacina estava maior ou que ela não estava sendo alvo de ataques. Diante disso, buscou compreender a disparidade entre o período analisado e os anos anteriores, buscando entender como a desconfiança influenciou o comportamento vacinal.

Nesta seção, serão destacados alguns exemplos que demonstram como a desinformação afetou a taxa de vacinação desde o período de 2016, quando a intensidade de propagação de notícias falsas e enganosas aumentou, que conforme explicado anteriormente, iniciou com as eleições presidenciais americanas e a campanha do *Brexit*. É importante ressaltar que essa seção não abrange todas as *fake news* sobre vacinação durante esse período, mas destaca casos que despertaram a atenção dos órgãos de saúde devido ao seu conteúdo. Destaca-se que, embora os dados tenham sido observados a partir de 2016, nesta seção serão enfatizados os achados de noticiários relacionados especialmente ao período de recorte da pesquisa (2018-2022). Isso permitirá utilizar esse intervalo de tempo como uma demonstração de como certas notícias

circularam durante esse período e como elas podem ter afetado as atitudes em relação à vacinação.

A intenção deste capítulo não é analisar o impacto isolado de cada notícia falsa nem comparar o período de divulgação de uma notícia específica com os dados da vacinação. A disseminação de notícias falsas tornou-se um fenômeno complexo, caracterizado pela divulgação simultânea de múltiplas informações distorcidas, inclusive com a ressurgência de conteúdos desmentidos no passado. Nesse contexto, não se trata apenas do efeito pontual de uma única *fake news* e seu impacto imediato, mas sim de um fenômeno mais amplo de desinformação que mina a confiança no processo de vacinação como um todo.

Este movimento de desinformação envolve diversos elementos interligados, os quais não podem ser tratados de forma isolada. Ao propagar uma notícia falsa sobre uma vacina, não se está atacando apenas a eficácia dessa vacina em particular, mas sim minando a credibilidade de todo o campo da ciência e da saúde pública.

4.1 Análise do movimento de *fake news* de 2018 a 2022

Em 2018, durante a 308ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS), foi debatida uma preocupante questão de saúde pública. Naquele ano, o país registrou 1053 casos de sarampo, uma doença que havia sido erradicada. Os estados mais impactados foram Amazonas, Roraima e Rio de Janeiro. A campanha de vacinação concentrou seus esforços na imunização de crianças com até cinco anos de idade. Como explicação para a diminuição da adesão, a então coordenadora do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, Carla Domingues, destacou que a disseminação de notícias falsas prejudicou a participação da população nos postos de vacinação. Na época, também foram emitidos alertas sobre a possibilidade de ressurgimento da poliomielite, uma doença erradicada desde a década de 1990 (Avritzer, 2018).

Em uma das *fake news* disseminadas, foram alteradas as informações da campanha de vacinação contra o sarampo, direcionando erroneamente os adultos como público-alvo prioritário. Na verdade, a campanha tinha como foco crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias; adultos com a vacinação em dia não necessitavam de revacinação. Na publicação falsa, foi divulgado que adultos com até 29 anos precisariam receber duas doses da vacina, o que não condizia com as orientações oficiais das autoridades de saúde (Domingos, 2018).

CAMPANHA de VACINAÇÃO: Pessoas adultas até 29 anos tem que tomar 2 doses da vacina contra sarampo (tríplice viral) mesmo que vacinado na infância, tendo cartão de vacina ou não .
30 anos até 49 tomar 1 dose da vacina.
Acima de 50 não precisam pq provavelmente tiveram contato com a doença.
Os postos de saúde já estão vacinando.Vamos nos vacinar , avisar a família e amigos



Figura 26. Ministério da Saúde aponta post falso que diz que campanha de vacinação é para adultos. Reprodução/ Redes sociais. Fonte: Site G1.

Em outra publicação veiculada pelo Jornal da Universidade Federal de Goiás (UFG), defensores do movimento antivacina compartilharam conteúdo alarmante, repleto de informações tendenciosas e relatos infundados sobre supostos perigos da vacinação infantil. Chegaram ao extremo de rotular as vacinas como veneno, alegando que poderiam causar efeitos adversos graves. Além disso, o teor da publicação foi marcado por um viés homofóbico, ao insinuar que a vacinação resultaria na feminilização dos homens e na confusão de identidade de gênero, disseminando preconceitos infundados e sem embasamento científico.

Por que você **jamais** deveria vacinar o seu filho

Os governos falsificam estudos e inventam epidemias, como essa epidemia de sarampo que usou uma **imagem falsificada comprada no banco de imagens internacional iStock**.

A indústria farmacêutica é uma organização criminosas que tenta por todos os meios envenenar a população. **Essa é a forma mais eficaz de criar o cliente fidelizado para toda a vida!**

Vacinas estão repletas de venenos como mercúrio, alumínio, chumbo, tecidos animais, antibióticos, formaldeídos e vírus vivos.

Essas substâncias ficam estocadas em órgãos internos provocando graves alergias, câncer, degeneração da pele, epilepsia, diabete, autismo, danos genéticos, **a feminilização dos homens e a confusão de gênero.**



Figura 27. *Fake news* “Por que você jamais deveria vacinar o seu filho”

Dentre as *fake news* identificadas, constatou-se a propagação de informações contrárias às vacinas e outras medidas sanitárias por grupos religiosos (Brasil, 2018). Vale ressaltar que o ano de 2018 foi marcado por eleições polarizadas, com a disputa entre Fernando Haddad (PT) e Jair Bolsonaro (PSL). Nesse contexto, a internet foi inundada por notícias falsas relacionadas a valores morais, com o intuito de influenciar a opinião pública a favor de Bolsonaro.

Um estudo conduzido pelo INCT (Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação), realizado entre 22 e 27 de março de 2018, analisou a opinião da população em relação às diversas instituições. Os resultados revelaram um nível alarmantemente baixo de confiança nas instituições políticas, conforme demonstrado pelo gráfico publicado pelo jornal O Globo (2018).



Gráfico 2. Confiança nas instituições. Fonte: O Globo (2018)

Conforme evidenciado no gráfico, o nível de confiança nas instituições atingiu patamares extremamente baixos durante o período analisado. Partidos políticos, presidência e congresso registraram seus mínimos históricos em diversas séries temporais. Em contrapartida, as Forças Armadas, a Igreja e o Judiciário se destacaram. Para Avritzer (2018), não foi

coincidência que essas três instituições, juntamente com a família e os amigos, historicamente mantenham altos índices de confiança. Dessa forma, é possível constatar que a campanha eleitoral teve início com uma desconfiança generalizada nas instituições políticas e com um fortalecimento do debate privado.

As bases de confiança foram, então, estabelecidas a partir das igrejas e da família, bem como das notícias políticas veiculadas por esses atores. Isso explica, por exemplo, como as notícias falsas, como o infame “*kit gay*”, mencionado anteriormente nesta dissertação, contribuíram significativamente para o aumento da rejeição ao candidato Fernando Haddad. É importante notar que as primeiras pesquisas de intenção de voto, anteriores à disseminação das *fake news*, indicavam um crescimento das intenções de voto a favor de Haddad (Avritzer, 2018).

Nesse cenário de incertezas e desconfiança criado, houve a disseminação de informações falsas sobre a eficácia e segurança das vacinas, especialmente a vacina contra o sarampo, caxumba e rubéola (tríplice viral). Conforme relata Vieira *et al* (2019, p. 3), “no Brasil, durante o terceiro trimestre de 2018, de acordo com PSafe (2018), no 5º Relatório de Segurança Digital, relativo ao terceiro trimestre de 2018, 46,3% das *fake news* detectadas abordaram o tema política, seguido pelo tema saúde, em segundo lugar, com 41,6% das identificações realizadas”.

Segundo a Fiocruz (2017), entre os três vírus combatidos pela vacina tríplice viral, o sarampo é considerado o mais perigoso. A recomendação oficial destaca que, devido à sua alta taxa de contágio, é crucial que pelo menos 95% da população seja vacinada no Brasil para evitar a propagação do sarampo. Isso ocorre porque basta uma única pessoa não vacinada em uma cidade para que o vírus, trazido por um infectado, se espalhe para ela.

Entretanto, de acordo com dados do Ministério da Saúde (MS) de 2018, apenas 67% da população foi vacinada, ficando abaixo da recomendação estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). O país registrou 10.326 casos de sarampo, sendo o estado do Amazonas o mais afetado, com 9.803 casos confirmados e uma cobertura vacinal de 75,52%.

Entre o começo de 2018 e 2019, o Brasil enfrentou 10.302 casos e 12 óbitos relacionados ao sarampo, principalmente na região Norte do país. Em 2019, o estado de São Paulo liderou os registros da doença, com 2.457 casos confirmados em 89 municípios, resultando em três mortes, incluindo dois bebês, cujos óbitos foram confirmados recentemente. De acordo com o último relatório da Secretaria Estadual de Saúde, divulgado em 28 de agosto de 2019, 90% dos casos ocorreram na Região Metropolitana, com 1.637 registros apenas na capital (Figueiredo, 2019).

O surto de sarampo atingiu proporções globais, com a incidência da doença triplicando em comparação com o mesmo período do ano anterior, totalizando 364.808 casos registrados em 182 países. A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) classificou esse surto como a pior onda mundial de sarampo desde 2006 (Figueiredo, 2019).

Os estudos analisados compreendem que esses números podem estar correlacionados ao aumento das falsas notícias nas mídias sociais e aos movimentos antivacinação, que propagam informações incorretas e influenciam parte da população. Isso reduz consideravelmente a eficácia das campanhas de vacinação, aumentando o risco de contágio de doenças e, em casos extremos, resultando na perda de vidas. Nesse contexto, Vasconcellos-Silva *et al* (2015) destacam que o surgimento das redes antivacinação é um fenômeno complexo. Essas redes são difíceis de convencer por meio de campanhas de esclarecimento e desafiadoras de conter com intervenções sanitárias, sendo influenciadas pela mídia contemporânea.

No decorrer do ano de 2020, conforme um estudo realizado por Barcelos *et al.* (2021), foram detectadas 329 notícias falsas associadas à pandemia de COVID-19. A disseminação dessas informações enganosas, segundo os autores, ocorreu predominantemente por meio de plataformas como *WhatsApp* e *Facebook*. Segundo esses autores os temas mais recorrentes englobaram questões políticas, como falsas declarações de autoridades sobre a vacinação contra a COVID-19 (20,1%), aspectos epidemiológicos e estatísticos, como distorções na contagem de casos e óbitos (19,5%), e medidas preventivas (16,1%). Ainda de acordo com os autores, uma análise no *Google Trends* revelou um aumento de 34,3% nas buscas por termos relacionados às *fake news*, sendo os maiores incrementos registrados nas regiões Sudeste (45,1%) e Nordeste (27,8%).

Segundo a Avaaz (2020), as notícias falsas veiculadas pelos meios digitais acerca da COVID-19 possuíam o potencial de influenciar o comportamento da população, prejudicando a adesão às medidas cientificamente comprovadas. Em um contexto pandêmico, esses efeitos se mostraram ainda mais alarmantes, considerando que a pesquisa indicou que mais de 110 milhões de brasileiros, o que representa mais de 50% da população do país, acreditaram em informações falsas sobre a COVID-19.

De maneira geral, percebeu-se que, no intervalo compreendido entre 2015 e 2019, mesmo antes da eclosão da pandemia, já se observavam sentimentos de incerteza e desconfiança em relação à importância da vacinação, impulsionados por informações de cunho político veiculadas *online*, o que contribuiu para o crescimento do movimento antivacina em diversos países. Além disso, o conteúdo das notícias falsas manipula valores individuais, levando as

peessoas a acreditarem no que está alinhado com seus interesses políticos, sociais e até mesmo religiosos, independentemente de seu nível de instrução. Em momentos de temor e insegurança, como os vivenciados durante a pandemia, as pessoas tendem a buscar conforto em informações que não possuem embasamento científico; um exemplo disso são as notícias falsas sobre supostos alimentos milagrosos para o tratamento ou prevenção da COVID-19 (Barcelos *et al.*, 2021).

Alguns dos resultados já foram amplamente abordados e detalhados nesta dissertação, incluindo outros dados e exemplos de notícias falsas propagadas durante a pandemia. Dessa forma, para esta seção, optou-se por fazer apenas uma síntese dos acontecimentos, a fim de ilustrar a intensificação da disseminação de informações enganosas desde 2018. Este fenômeno das *fake news* antecedeu a crise de saúde global, destacando como a desinformação pode ter desempenhado um papel significativo nesse contexto.

No entanto, é importante salientar que, mesmo antes da pandemia, a cobertura vacinal já vinha sofrendo quedas em seus índices, especialmente no contexto da vacinação infantil. Com a chegada da pandemia de COVID-19, essa situação piorou significativamente. Uma das razões para isso foi a interrupção de serviços essenciais de saúde, o que gerou medo e ansiedade na população, levando muitos pais a não levarem seus filhos para receberem as vacinas necessárias para manter sua imunização completa contra outras doenças (UNICEF, 2022).

De acordo com o Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a cobertura vacinal contra a Tríplice Viral D1 caiu de 93,1% para 71,49% entre 2019 e 2021, representando uma queda de 21,61%. Da mesma forma, a cobertura vacinal contra a poliomielite diminuiu de 84,2% para 67,7%, uma redução de 16,55% no mesmo período (Reis; Coelho, 2022).

Além disso, o Grupo de Estudo da Desinformação em Redes Sociais (EDRes), da Universidade de Campinas (Unicamp), analisou informações verificadas por diversas agências de checagem de fatos relacionadas à COVID-19, com foco na vacinação infantil. O grupo identificou 5 categorias principais de *fake news*, que tinham sido divididas em 17 subcategorias, que foram as mais disseminadas durante a pandemia, incluindo questões relacionadas à segurança, efetividade, saúde alternativa, moralidade e teorias da conspiração. Entre as subcategorias, destacaram-se os efeitos colaterais das vacinas, sua suposta composição perigosa, os supostos danos ao sistema imunológico e as teorias sobre instituições com planos secretos (Gomes, 2022).

No ano de 2022, após o período mais crítico da pandemia, muitos governos estaduais se esforçaram para vacinar suas populações, o que possibilitou a retomada das atividades

econômicas consideradas não essenciais e o retorno à rotina para a maioria das pessoas. No entanto, o dano causado à confiança nas outras vacinas, que sempre foram parte integrante da vida da população, permaneceu. Foi identificada a urgência de multiplicar e realizar novas campanhas de vacinação infantil, pois os números continuaram baixos, indicando que muitos pais ainda não estavam vacinando seus filhos contra doenças evitáveis (Silva; Oliveira, 2022).

Assim, a vacinação, que já vinha enfrentando desafios em manter taxas ideais, foi ainda mais prejudicada pela pandemia de COVID-19. O contexto de desconforto social e ansiedade, combinado com a disseminação de desinformação e *fake news*, contribuiu para minar a confiança na vacinação, que é essencial para proteger as crianças de doenças preveníveis.

Para Silva e Oliveira (2022), algumas possíveis razões para a baixa taxa de crianças vacinadas incluem a diminuição da comunicação por parte dos órgãos públicos de saúde, a propagação de *fake news* sobre as vacinas infantis e a falsa percepção de que doenças graves não representam mais uma ameaça significativa, levando as pessoas a subestimarem a importância da vacinação.

4.2 Dados da vacinação 2012 a 2022

Neste tópico, serão apresentados os dados de cobertura vacinal infantil abrangendo o período de 2012 a 2022. Esses dados foram coletados no Sistema de Tecnologia da Informação a Serviço do SUS, por meio do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Para realizar a extração dos dados, foi selecionado o guia “imunizações” da plataforma, foram aplicados filtros por linha, selecionando os anos de 2012 a 2022. O filtro de coluna foi desativado, permitindo a seleção individual das medidas correspondentes a cada vacina pesquisada. Após a aplicação dos filtros de dados, os resultados foram representados em um gráfico de colunas para uma apresentação visual mais objetiva.

Ressalta-se que foram selecionadas as vacinas aplicadas exclusivamente no público infantil, por isso não abrange todo o calendário vacinal. Dessa forma, ao se restringir a análise a esse grupo, é possível observar a oscilação da eficácia da adesão às campanhas de imunização e identificar eventuais lacunas na cobertura vacinal.

Para compreensão dos gráficos apresentados, é necessário desconsiderar a linha “total”, conforme orientação disponível no próprio sistema TABNET. Geralmente, essa linha indica a média ou média ponderada dos valores de percentagem de vacinação ao longo dos anos especificados. No entanto, é importante ressaltar que cada ano pode ter um peso diferente,

dependendo dos critérios específicos do sistema ou da fonte dos dados. Os gráficos foram mantidos em sua forma original para garantir a fidedignidade da extração.

Notas:

- Não considerar na extração dos dados do TABNET Cobertura Vacinal a coluna e linha com o TOTAL.
- As bases de dados disponíveis envolvem as vacinações a partir de 1994 até 2022.
- Os dados a partir de 2023 encontram-se disponíveis nos painéis de COBERTURA VACINAL.
- Última atualização dos dados: maio de 2023.

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

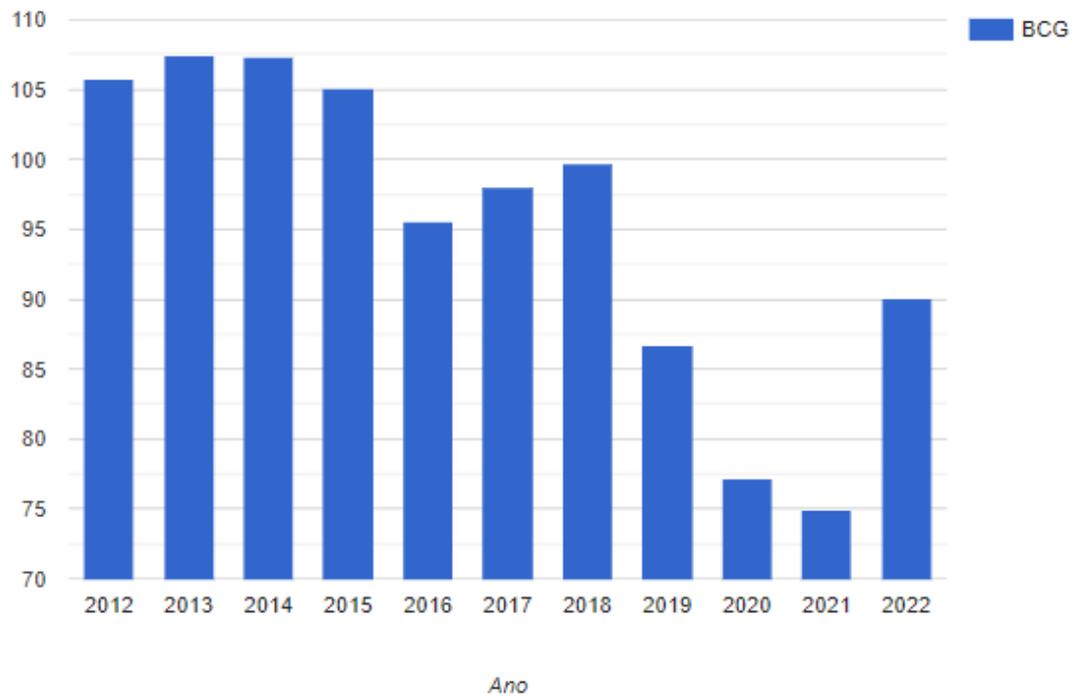
4.2.1 Vacina BCG

A vacina Bacilo Calmette-Guérin (BCG) desempenha um papel crucial na prevenção das formas mais graves da tuberculose, sendo administrada em uma dose única entre o nascimento e os cinco anos de idade, com recomendação de aplicação o mais próximo possível do nascimento em crianças com peso superior a 2.000g (Barreto *et al*, 2006). Introduzida no Brasil em 1927, a vacina BCG não apenas demonstrou eficácia na proteção contra a tuberculose, mas também apresentou benefícios potenciais na prevenção de outras doenças micobacterianas, como a hanseníase e a úlcera de Buruli (Barreto *et al*, 2006). Esse efeito adicional reforça a importância da vacinação BCG como uma medida de saúde pública abrangente na luta contra doenças infecciosas, além de ressaltar seu impacto positivo na saúde global.

Imunizações - Cobertura - Brasil

BCG segundo Ano

Ano: 2012-2022



Ano	BCG
Total	95,28
2012	105,69
2013	107,42
2014	107,28
2015	105,08
2016	95,55
2017	97,98
2018	99,72
2019	86,67
2020	77,14
2021	74,97
2022	90,06

Gráfico 3. Cobertura vacinal BCG no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O gráfico demonstra que, no período de 2012 a 2022, a cobertura da vacina BCG variou, mas manteve-se geralmente alta, com taxas acima de 90% na maior parte do período. No entanto, houve quedas notáveis em alguns anos, como em 2016 e 2019, e quedas mais

acentuadas em 2020 e 2021, quando a cobertura vacinal caiu para menos de 75% em 2021. Observa-se que o patamar de 90% foi novamente alcançado apenas em 2022.

4.2.2 Vacina para prevenção da Hepatite A

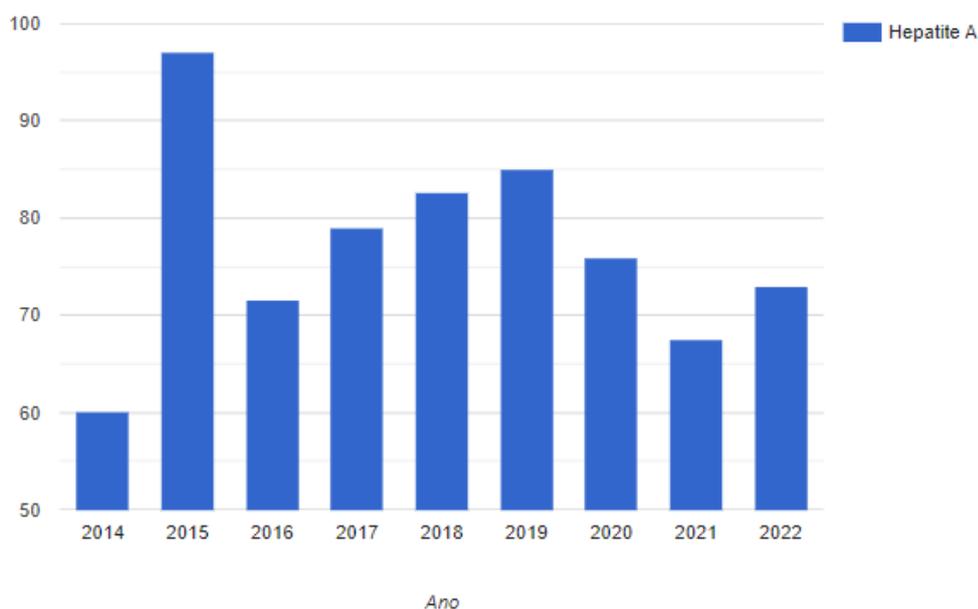
A hepatite A é uma infecção viral transmitida principalmente por via fecal-oral, com maior incidência em regiões com condições sanitárias precárias. Embora muitos casos sejam assintomáticos ou leves na infância, a doença pode progredir para falência hepática aguda e até mesmo levar à morte em casos raros. Países com melhores condições sanitárias tendem a ter uma exposição menor ao vírus da hepatite. No Brasil e em outros países emergentes, houve uma diminuição dos casos endêmicos de hepatite A, atribuída à urbanização e ao avanço do saneamento básico, especialmente nas regiões sul e sudeste. No entanto, estados nas regiões Norte e Nordeste, com condições socioeconômicas mais precárias, ainda enfrentam altas taxas de incidência da doença, refletindo a desigualdade de acesso aos serviços de saúde nessas áreas (Brito; Souto, 2020). Na rede pública, a imunização é feita com dose única, aplicada em crianças entre 15 meses e cinco anos de idade.

Destaca-se que o gráfico abaixo apresenta dados da vacinação somente a partir de 2014. Conforme explica Brito e Souto (2020), o ano de 2014 foi quando o Brasil introduziu programa de imunização universal contra o vírus da hepatite A (HAV) para crianças no segundo ano de vida, por meio de dose única da vacina de vírus inativado.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Hepatite A segundo Ano

Ano: 2012-2022



Ano	Hepatite A
Total	69,16
2014	60,13
2015	97,07
2016	71,58
2017	78,94
2018	82,69
2019	85,02
2020	75,90
2021	67,54
2022	72,99

Gráfico 4. Cobertura vacinal hepatite “A” no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

A imunização contra a hepatite A teve início em 2014. Como resultado, a taxa de vacinação foi bastante baixa naquele ano. No entanto, em 2015, a cobertura vacinal superou 90%, atingindo o nível desejado. A queda na cobertura começou em 2016, seguida por um aumento nos níveis de vacinação de 2017 a 2019. A partir de 2020, houve uma queda acentuada, com a menor taxa de vacinação registrada em 2021 e um aumento gradual observado em 2022.

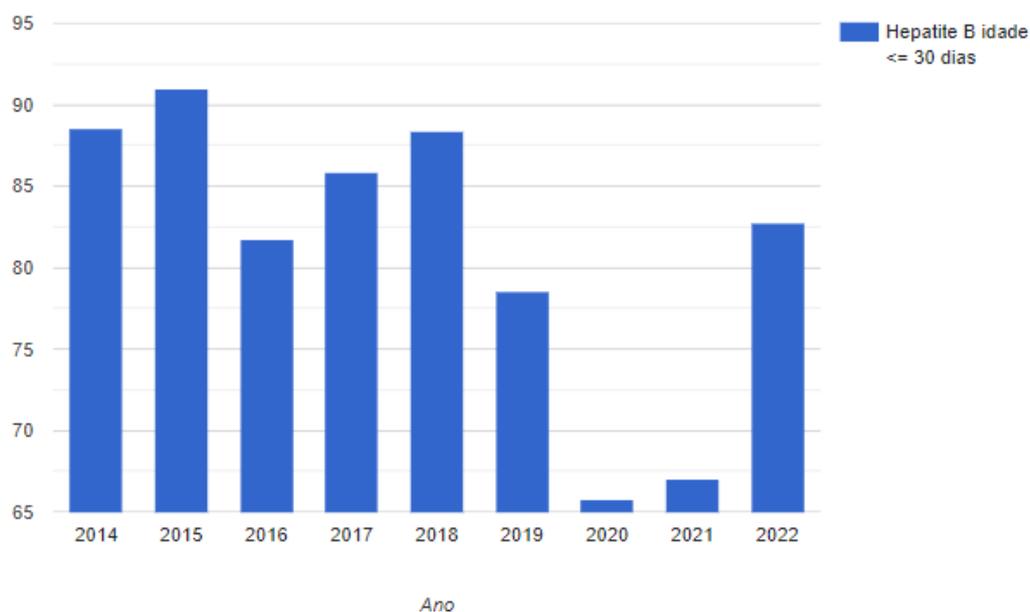
4.2.3 Vacina para prevenção da Hepatite B

A infecção pelo vírus da hepatite B (VHB) é uma preocupação global, afetando entre 350 milhões e 500 milhões de pessoas em todo o mundo. As complicações associadas a essa infecção incluem cirrose e câncer hepáticos, além de hepatite aguda, infecção crônica inaparente (estado de portador) e hepatite crônica. Estudos indicam que aproximadamente 25% dos recém-nascidos portadores do VHB desenvolverão cirrose ou câncer hepático, enquanto essa porcentagem é de cerca de 15% entre os adultos. Por isso, a disponibilidade de vacinas contra hepatite B representa uma ferramenta crucial na prevenção dessas complicações graves. As evidências demonstram que as vacinas são altamente imunogênicas e eficazes, conferindo proteção em mais de 90% dos adultos jovens saudáveis e em mais de 95% dos lactentes, crianças e adolescentes (Informes Técnicos Institucionais, 2006). É importante ressaltar que a imunização pode ser realizada em qualquer idade, com o Programa Nacional de Imunização (PNI) recomendando quatro doses: uma ao nascer e as três doses subsequentes administradas por meio da vacinação pentavalente.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Hepatite B idade <= 30 dias segundo Ano

Ano: 2012-2022



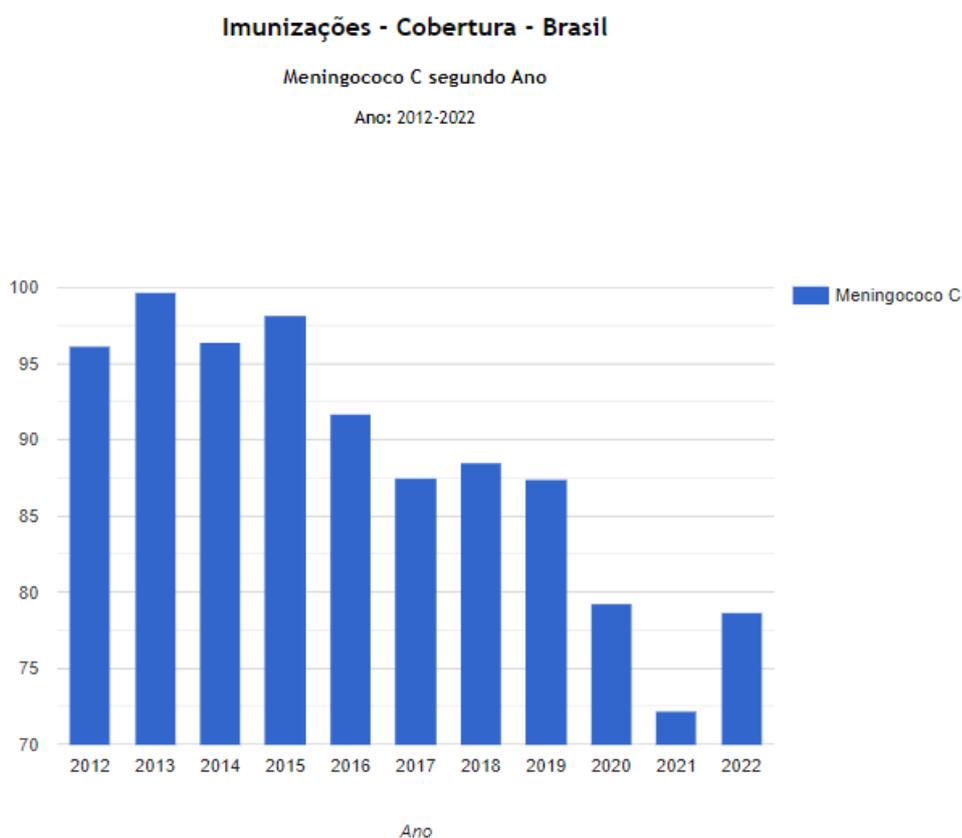
Ano	Hepatite B idade <= 30 dias
Total	72,91
2014	88,54
2015	90,93
2016	81,75
2017	85,88
2018	88,40
2019	78,57
2020	65,77
2021	67,03
2022	82,73

Gráfico 5. Cobertura vacinal hepatite “B” no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

A vacinação para hepatite B alcançou seu maior nível em 2015, com mais de 90% da taxa de cobertura esperada. Em 2016, houve uma queda significativa para menos de 80%, seguida por um aumento para 86% em 2017 e aproximadamente 88% em 2018. No entanto, observou-se uma considerável queda em 2019 para 78%, seguida por uma drástica redução em 2020 e 2021, quando a cobertura vacinal caiu para menos de 67%. Somente em 2022, os níveis de vacinação retomaram um patamar acima de 83%.

4.2.4 Meningococo C

A vacina contra a doença meningocócica (DM) desempenha um papel fundamental na prevenção da meningite C e de outras doenças causadas pela mesma bactéria. A DM é reconhecida como uma das principais causas de mortalidade em crianças, devido à gravidade das infecções que pode causar (Branco *et al*, 2007). No âmbito do Programa Nacional de Imunização (PNI), a vacinação é realizada em duas doses, administradas aos três e aos cinco meses de idade, com um reforço recomendado aos 12 meses de idade, ou até os cinco anos.



Ano	Meningococo C
Total	88,76
2012	96,18
2013	99,70
2014	96,36
2015	98,19
2016	91,68
2017	87,44
2018	88,49
2019	87,41
2020	79,23
2021	72,17
2022	78,63

Gráfico 6. Cobertura vacinal de meningococo “C” no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Em relação à vacina contra a doença meningocócica, observa-se uma taxa de cobertura vacinal bastante estável e elevada, acima de 95%, entre os anos de 2012 e 2015. No entanto, a partir de 2016, houve uma queda na cobertura vacinal para 92%, seguida por uma diminuição mais acentuada para 87% em 2017. Nos anos de 2018 e 2019, a taxa se estabilizou entre 87% e 88%. A partir de 2020, notaram-se quedas significativas na cobertura vacinal, atingindo menos de 73% em 2021 e se mantendo baixa em 2022.

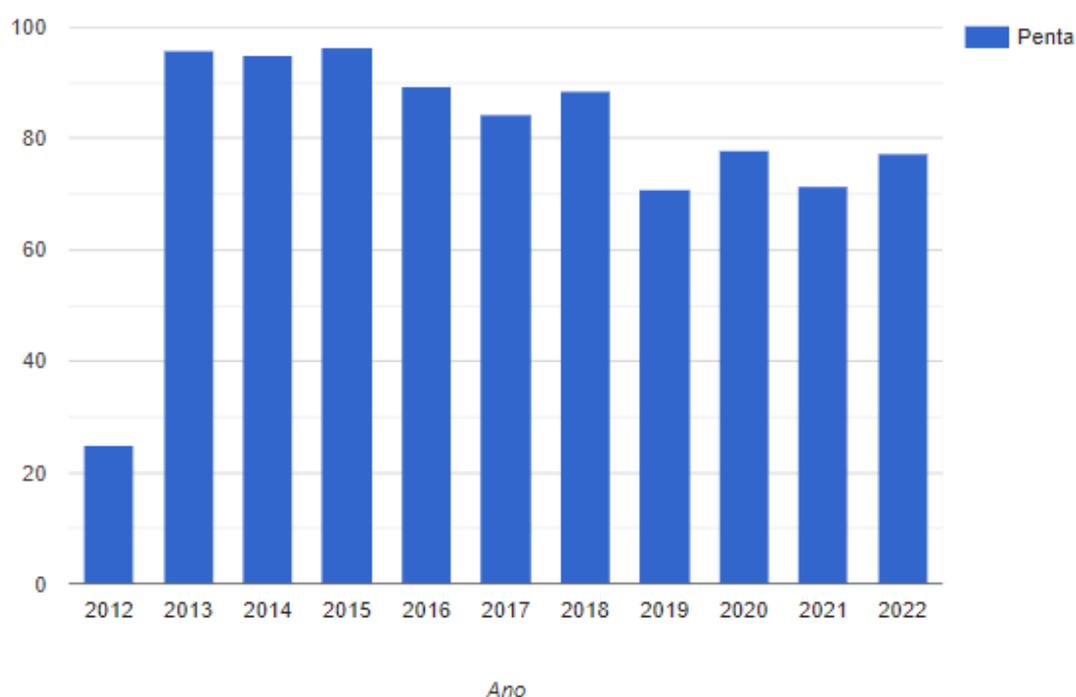
4.2.5 Pentavalente

A vacina pentavalente (Penta) atua na prevenção de uma série de doenças graves e potencialmente fatais. Ela oferece proteção contra difteria, tétano, coqueluche, meningite, hepatite B e infecções causadas pela bactéria *Haemophilus influenzae* tipo B. O esquema de vacinação recomendado é administrar a vacina aos dois, quatro e seis meses de vida da criança. No entanto, é importante ressaltar que a vacinação pode ser realizada em crianças de até sete anos de idade, caso não tenham recebido as doses necessárias anteriormente (Vieira *et al*, 2021)

Imunizações - Cobertura - Brasil

Penta segundo Ano

Ano: 2012-2022



Ano	Penta
Total	79,29
2012	24,89
2013	95,89
2014	94,85
2015	96,30
2016	89,27
2017	84,24
2018	88,49
2019	70,76
2020	77,86
2021	71,53
2022	77,24

Gráfico 7. Cobertura vacinal de pentavalente no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

A vacinação pentavalente foi introduzida em 2012, sendo esse ano marcado por uma menor cobertura devido ao início do programa. Entre 2013 e 2015, a taxa de cobertura vacinal se estabilizou acima de 90%. No entanto, em 2016, 2017 e 2018, a cobertura caiu para menos de 90%. A maior queda ocorreu em 2019, quando a taxa de vacinação caiu para menos de 70%.

Em 2020, houve uma leve recuperação, com a taxa de vacinação subindo para 79%, mas caiu novamente em 2021 para 71%. Em 2022, observou-se uma leve melhoria, com a taxa de cobertura vacinal alcançando aproximadamente 78%.

4.2.6 Pneumocócica

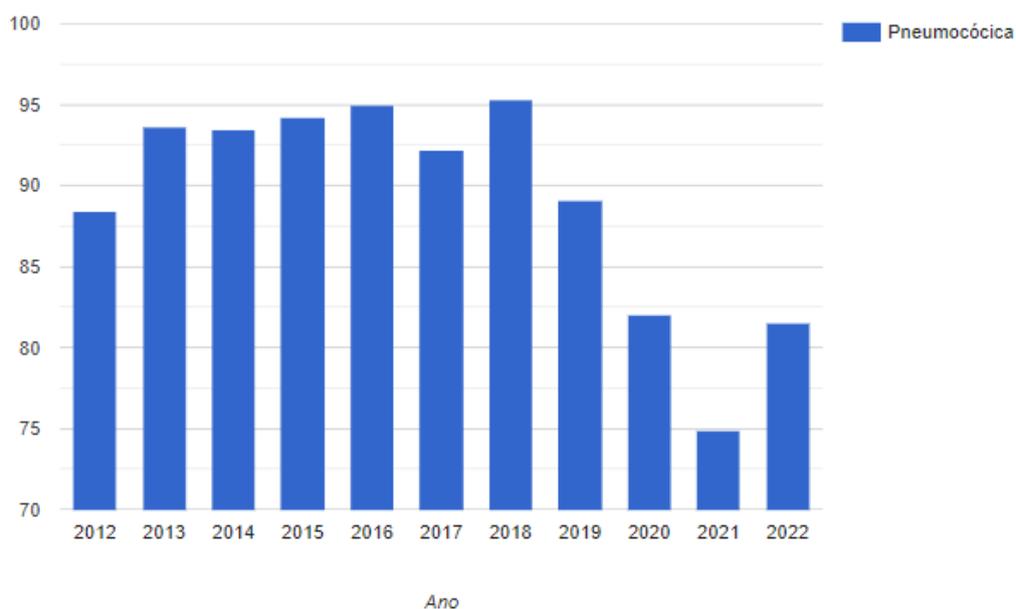
A vacinação contra o pneumococo é fundamental na prevenção de doenças como pneumonia, otite, meningite e outras infecções causadas por bactérias dessa espécie. Globalmente, a pneumonia e a diarreia são as principais causas de mortalidade em crianças menores de 5 anos, especialmente em países de baixa renda. No extremo sul do Brasil, as doenças respiratórias, incluindo a pneumonia, são responsáveis por um número significativo de internações hospitalares em crianças menores de 5 anos, sobretudo durante os meses de inverno (Vieira; Kupek, 2018).

No Programa Nacional de Imunizações (PNI), a vacinação contra o pneumococo é administrada em duas doses, aos dois e aos quatro meses de vida da criança, com um reforço programado para os 12 meses de idade.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Pneumocócica segundo Ano

Ano: 2012-2022



Ano	Pneumocócica
Total	89,12
2012	88,39
2013	93,57
2014	93,45
2015	94,23
2016	95,00
2017	92,15
2018	95,25
2019	89,07
2020	82,04
2021	74,84
2022	81,51

Gráfico 8. Cobertura vacinal de pneumocócica no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Em relação à vacina contra o pneumococo, observa-se uma taxa de cobertura vacinal acima de 87% em 2012, seguida de um expressivo aumento para mais de 93% entre 2013 e 2015, atingindo 95% em 2016. Em 2017, houve uma leve queda para aproximadamente 92%, mas em 2018 a taxa voltou a alcançar o patamar de 95%. No entanto, a cobertura vacinal apresentou quedas acentuadas nos anos seguintes, com uma diminuição significativa em 2019, 2020, 2021 e 2022. Em 2021, a taxa de cobertura vacinal caiu drasticamente, chegando a apenas 75%.

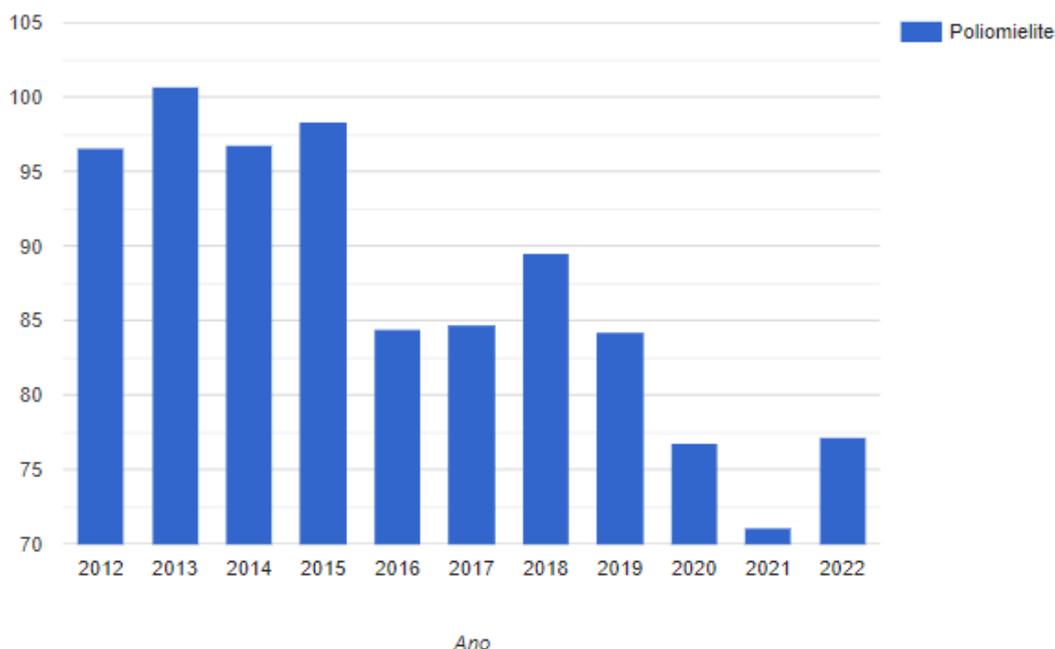
4.2.7 Poliomielite

A vacina contra a Poliomielite é recomendada para prevenir uma infecção viral contagiosa que afeta a medula espinhal e o cérebro. A poliomielite pode resultar em fraqueza muscular, paralisia e, em casos graves, até mesmo levar à morte (Savoy, 2023). No Programa Nacional de Imunizações (PNI), a vacinação é administrada em cinco doses. Aos 2, 4 e 6 meses de vida, é administrada a vacina injetável. Posteriormente, são realizadas doses de reforço, aos 15-18 meses e entre os 4 e 5 anos de idade, utilizando a vacina oral.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Poliomielite segundo Ano

Ano: 2012-2022

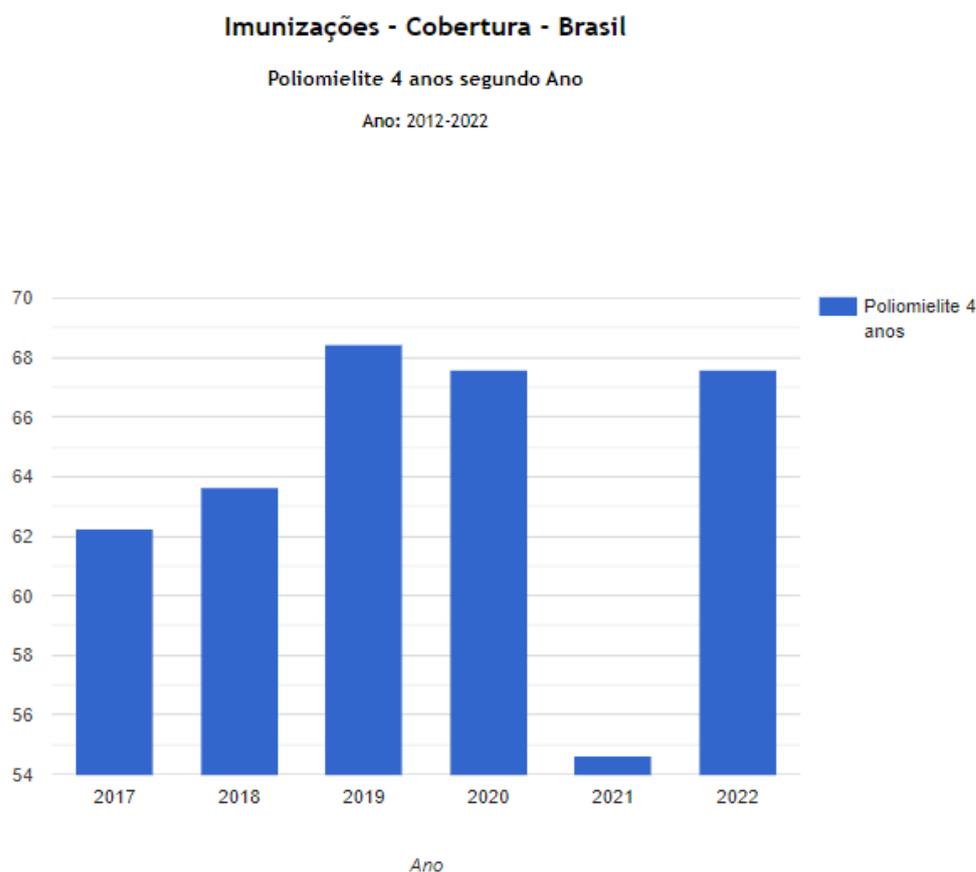


Ano	Poliomielite
Total	87,35
2012	96,55
2013	100,71
2014	96,76
2015	98,29
2016	84,43
2017	84,74
2018	89,54
2019	84,19
2020	76,79
2021	71,04
2022	77,20

Gráfico 9. Cobertura vacinal contra poliomielite no Brasil até dois anos de idade, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O gráfico da cobertura vacinal contra poliomielite para crianças até dois anos mostra uma taxa consistentemente alta, acima de 95%, até o ano de 2015, atingindo 100% do esperado em 2013. No entanto, a partir de 2016, observa-se uma queda significativa, com a taxa de cobertura caindo para abaixo de 85%. O declínio foi ainda mais acentuado em 2021, quando o

percentual chegou a um nível crítico de 71%. Em 2022, houve uma leve recuperação, com a taxa subindo modestamente para 77%.



Ano	Poliomielite 4 anos
Total	63,96
2017	62,26
2018	63,62
2019	68,45
2020	67,58
2021	54,61
2022	67,56

Gráfico 10. Cobertura vacinal contra poliomielite no Brasil a partir de quatro anos de idade, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Quanto ao gráfico da cobertura vacinal contra poliomielite para crianças até quatro anos, a introdução da vacinação ocorreu em 2017, atingindo 62% da cobertura vacinal esperada. Essa taxa aumentou progressivamente para 63% em 2018 e 69% em 2019. No entanto, houve uma leve queda para 67% em 2020. Em 2021, a cobertura vacinal caiu drasticamente para 54%, recuperando-se apenas em 2022, quando a taxa voltou a 67%.

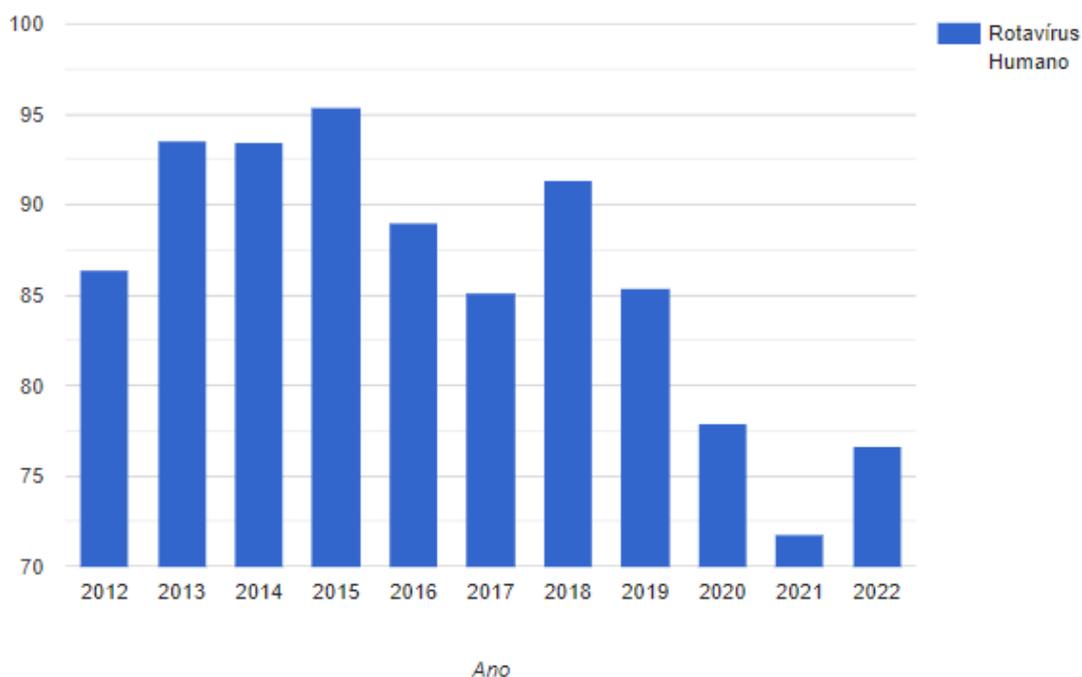
4.2.8 Rotavírus humano

O Rotavírus, conhecido como rotavirose, figura entre os principais agentes virais responsáveis pelas doenças diarreicas agudas (DDA), destacando-se como a principal causa global de gastroenterite grave e desidratação em crianças menores de cinco anos. Estudos da OMS indicam que anualmente até 200 mil crianças nessa faixa etária perdem a vida devido a complicações associadas ao Rotavírus (Xavier, 2022). A imunização é realizada em duas doses exclusivamente por via oral, seguindo um esquema de vacinação que contempla a administração da primeira dose aos dois meses de idade e a segunda dose aos quatro meses, com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses para garantir a eficácia da imunização.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Rotavírus Humano segundo Ano

Ano: 2012-2022



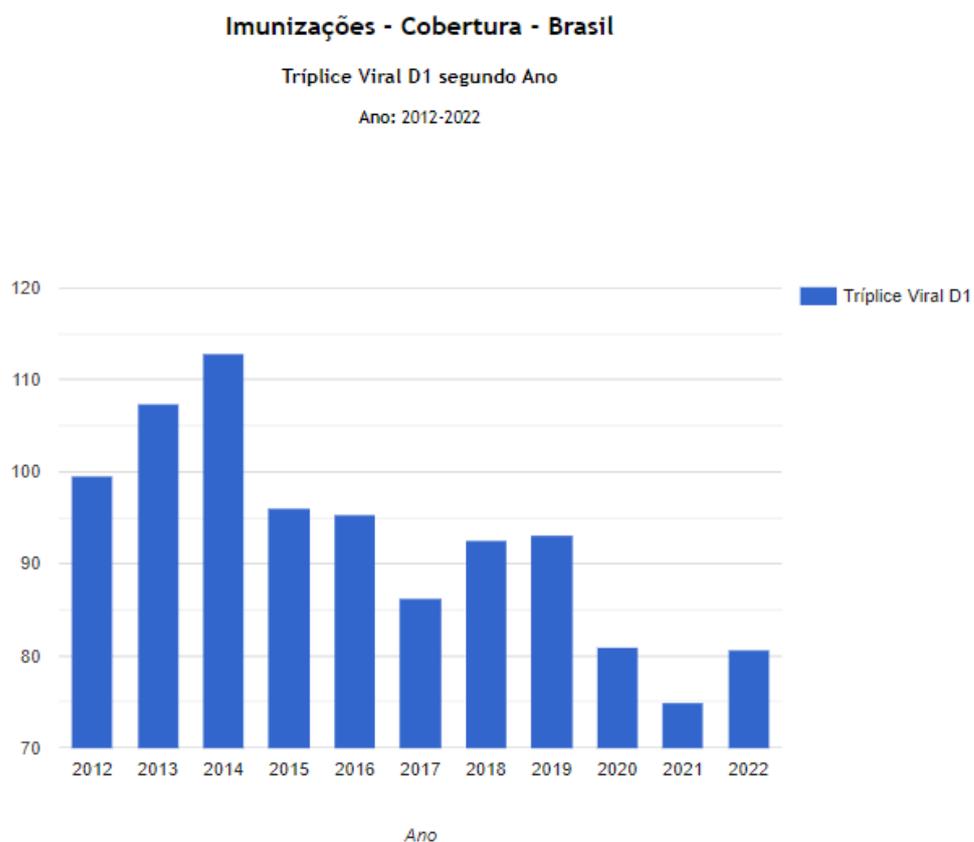
Ano	Rotavírus Humano
Total	86,05
2012	86,37
2013	93,52
2014	93,44
2015	95,35
2016	88,98
2017	85,12
2018	91,33
2019	85,40
2020	77,94
2021	71,80
2022	76,60

Gráfico 11. Cobertura vacinal de rotavírus humano no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Em relação à taxa de cobertura vacinal contra rotavírose, observa-se que ela permaneceu acima de 85% entre os anos de 2012 e 2019, alcançando seu pico em 2015, com uma cobertura vacinal superior a 95%. No entanto, as maiores variações ocorreram nos anos de 2020, 2021 e 2022, quando as taxas caíram para aproximadamente 77%, 71% e 76%, respectivamente.

4.2.9 Tríplice viral

A vacina tríplice viral (SCR) é fundamental na proteção contra três doenças altamente contagiosas: sarampo, caxumba e rubéola. O esquema básico de imunização é composto por duas doses, sendo a primeira administrada aos 12 meses de idade e a segunda aos 15 meses. A segunda dose, que reforça a imunidade, é realizada com a vacina tetra viral, que além de proteger contra sarampo, caxumba e rubéola, também inclui a varicela, conhecida como catapora (Chaves, 2021).



Ano	Tríplice Viral D1
Total	92,78
2012	99,50
2013	107,46
2014	112,80
2015	96,07
2016	95,41
2017	86,24
2018	92,61
2019	93,12
2020	80,88
2021	74,94
2022	80,70

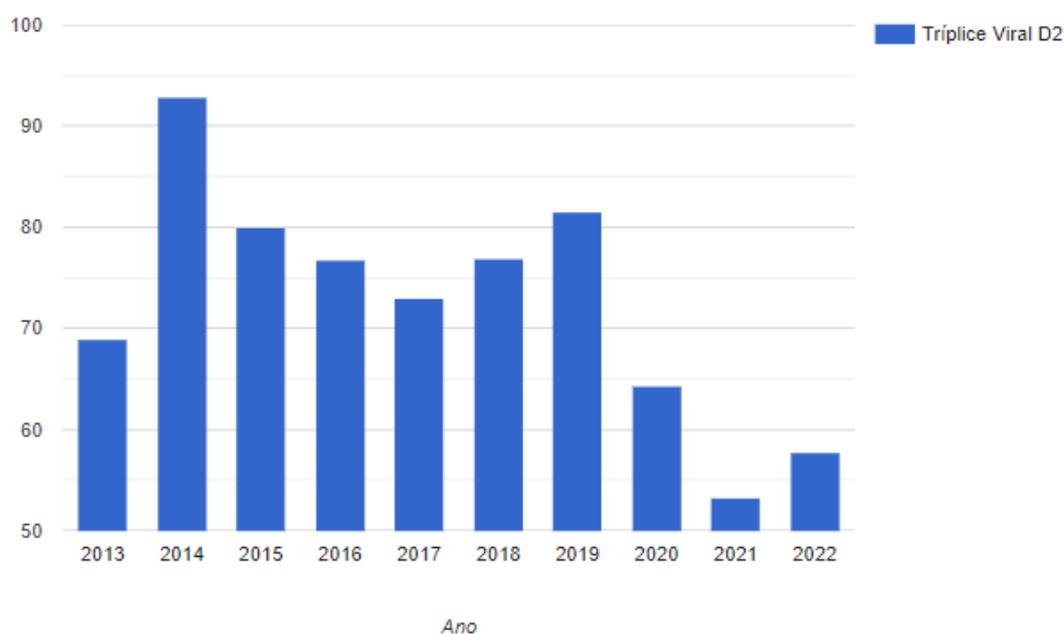
Gráfico 12. Cobertura vacinal da tríplice viral (1ª dose) no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

A taxa de vacinação para a tríplice viral referente à 1ª dose teve um desempenho de 99% em 2012, superando os 100% do total esperado nos anos de 2013 e 2014. No entanto, houve uma queda significativa para aproximadamente 95% em 2015 e 2016, seguida por uma recuperação para 86% em 2017. Nos anos de 2018 e 2019, a taxa subiu para acima de 90%, mas caiu consideravelmente nos anos de 2020, 2021 e 2022, alcançando sua menor taxa em 2021, com apenas 75% de cobertura vacinal, o desempenho mais baixo durante os anos analisados.

Imunizações - Cobertura - Brasil

Tríplice Viral D2 segundo Ano

Ano: 2012-2022



Ano	Tríplice Viral D2
Total	72,62
2013	68,87
2014	92,88
2015	79,94
2016	76,71
2017	72,94
2018	76,89
2019	81,55
2020	64,27
2021	53,20
2022	57,64

Gráfico 13. Cobertura vacinal da tríplice viral (2ª dose) no Brasil, por ano. Gráfico gerado pelo Sistema de Informação do programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Em relação à vacinação para a tríplice viral referente à 2ª dose, observa-se uma menor taxa geral comparada à 1ª dose. A aplicação da 2ª dose começou em 2013, alcançando uma taxa de 69%. Em 2014, essa taxa subiu consideravelmente para 93%. No entanto, nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, a taxa oscilou entre 73% e 76%, voltando a aumentar um pouco em 2019, atingindo 81%. As quedas significativas ocorreram em 2020, 2021 e 2022, com a taxa chegando a apenas 53% em 2021.

4.3 Considerações

Certamente, a queda na cobertura vacinal durante o período analisado não pode ser atribuída exclusivamente à desinformação, uma vez que diversos fatores desempenharam papéis significativos nesse cenário. Além da disseminação de informações falsas, especialmente durante o período de maior queda vacinal, que ocorreu durante a pandemia, outros elementos-chave influenciaram negativamente a adesão à vacinação. O isolamento/distanciamento social, o desabastecimento de vacinas em algumas localidades e as dificuldades operacionais relacionadas à gestão da pandemia foram determinantes nesse contexto.

No entanto, é crucial reconhecer o papel da desinformação como um componente relevante desse quadro mais amplo. Durante todo esse período de crise sanitária, as circunstâncias propiciaram um ambiente favorável à propagação de informações falsas e teorias conspiratórias, minando a confiança da população em relação às vacinas. Essa desconfiança pode ter desencorajado muitas pessoas a optarem pela não vacinação, exacerbando os desafios enfrentados pelos programas de imunização.

Portanto, é fundamental considerar a desinformação como um fator relevante na tomada de decisão das pessoas em relação à vacinação, especialmente em contextos de crise, como foi a pandemia da COVID-19. A complexidade desse cenário exige uma abordagem multifacetada, que não inclui apenas a desinformação, mas também outros fatores que contribuíram na queda da cobertura vacinal.

5 O CAMINHO INVERSO: ANTÍDOTOS DE RESISTÊNCIA CONTRA A DESINFORMAÇÃO

Não há como dissipar a presença generalizada da desinformação na sociedade contemporânea, porém, é plausível reduzir os impactos negativos desse fenômeno ao capacitar as pessoas a discernirem e priorizarem fontes confiáveis de informação, enfraquecendo, assim, o mercado da desinformação. Por ser um desafio complexo e abrangente, não existem soluções simplistas e instantâneas, mas estratégias múltiplas de ação.

Na área da saúde, a palavra antídoto é um medicamento ou produto químico que age sobre o veneno, ou concomitantemente, opondo-se aos seus efeitos, através de diferentes mecanismos. Em relação à desinformação, vários estudos têm se debruçado em analisar estratégias para mitigar seus efeitos em relação à recusa vacinal da população bem como no que diz respeito às diversas *fake news* em todos os âmbitos sociais.

Em um estudo conduzido por Brasileiro e Almeida (2021) buscou-se compreender as evidências contemporâneas que afetam o uso positivo das mídias sociais para a divulgação de informações de saúde. Especificamente, investigou-se como as barreiras à obtenção de informações sobre saúde nas mídias sociais, percebidas pelos usuários comuns, são abordadas em pesquisas recentes. Os resultados revelaram que, embora essas barreiras sejam diversas e variem de acordo com os contextos de saúde e as motivações específicas, elas podem ser agrupadas em uma estrutura composta pelas seguintes categorias principais: diaspóricas, desinformação, letramento, interação e emocionais.

De forma geral, as barreiras diaspóricas representam as dificuldades enfrentadas pelos usuários ao lidar com fontes de informação dispersas e desconhecidas durante a transição para novos contextos. No ambiente digital, essa experiência envolve conciliar práticas habituais com a ambiguidade da informação *online*. Questões como falta de confiança nas informações, conflitos de interesse em *sites* e excesso de conteúdo são exemplos dessas barreiras. Por outro lado, as barreiras de desinformação referem-se especificamente à experiência de lidar com informações imprecisas ou falsas, o que pode gerar incerteza e dificuldade na avaliação da qualidade da informação. Por fim, as barreiras de letramento e de interação surgem da dificuldade em acessar e avaliar informações de forma eficaz, bem como dos desafios interpessoais e de privacidade enfrentados pelos usuários nas mídias sociais. As barreiras emocionais, por sua vez, estão relacionadas aos sentimentos de ansiedade, medo e desânimo que interferem na capacidade de buscar e utilizar informações de saúde *online*, especialmente em contextos de vulnerabilidade emocional (Brasileiro; Almeida, 2021).

Assim, compreendemos que as mídias sociais facilitam o acesso à informação de saúde, mas também apresentam desafios para autogerenciamento de informações e tomada de decisões devido a barreiras como desinformação e dificuldades de interação. Superar essas barreiras é crucial para o uso eficaz das mídias sociais. Intervenções devem considerar esses desafios de forma colaborativa entre usuários e profissionais de saúde (Brasileiro; Almeida, 2021).

No entanto, surge a questão de como enfrentar esses desafios. Um estudo conduzido por Pereira *et al* (2022), com dois experimentos de campo na cidade de São Paulo/SP, investigou a eficácia de uma intervenção multidimensional contra a desinformação. Os resultados destacaram que as intervenções preventivas têm o potencial de reduzir a propagação de rumores e oferecer estratégias para combater a desinformação em democracias. No entanto, é importante notar que o foco desse estudo não foi examinar políticas para a correção de fatos ou regulamentações de plataformas *online* para conter a disseminação de desinformação no mercado de notícias, extremamente importantes. Em vez disso, o estudo concentrou-se em soluções que visam abordar a tendência dos cidadãos de acreditar em desinformação, sem necessariamente fornecer informações corretivas ou restringir a disseminação de informações *online*.

As intervenções preventivas refutatórias buscam oferecer conteúdo informativo que possa neutralizar o efeito de futuras tentativas de persuasão. Segundo evidências de estudos observacionais, a alfabetização midiática está correlacionada com uma menor probabilidade de aceitação de rumores e teorias da conspiração. A intervenção pode reduzir a desinformação, uma vez que os indivíduos têm acesso a mais recursos para identificar notícias falsas, tornam-se mais inclinados a questionar e investigar sua veracidade, ou ficam mais capacitados para detectar suas alegações falsas (Pereira *et al*, 2022).

Nunes (2024) defende, a partir de pesquisa realizada em 2017 sobre *fake news* no Brasil, inspirada pelo fenômeno nos Estados Unidos da América (EUA) após a eleição de Donald Trump, que o efeito persuasivo das *fake news* sobre a taxa de vacinação é muito limitado. Para o autor, o verdadeiro impacto das notícias falsas é sentido principalmente por aqueles que estão indecisos sobre a vacinação. A pesquisa demonstrou que indivíduos que já haviam decidido contrariamente à vacinação têm uma resistência significativa à mudança de opinião, por isso aderiram a teorias que questionam sua segurança. Para essas pessoas, as *fake news* servem para validar suas crenças, independentemente da veracidade da fonte.

Um dos achados do estudo foi que, ao receberem uma notícia falsa, indivíduos contrários à vacinação tendem a compartilhá-la rapidamente, enquanto aqueles que buscam a verdade levam mais tempo para encontrar fontes confiáveis e desmentir a informação. A

disseminação desenfreada da desinformação representa um desafio significativo, pois as notícias falsas são multiplicadas instantaneamente, antes que sua veracidade seja verificada.

Além disso, a pesquisa revelou que os esforços da imprensa para desmentir as *fake news* têm pouco impacto. Tentar se emular com as redes sociais e desmentir uma notícia falsa geralmente não alcança a mesma audiência que a notícia originalmente distribuída, levando a uma assimetria na disseminação da verdade e da mentira. Na verdade, para Nunes (2024), tentativas de desmentido podem até reforçar a crença na *fake news*, alimentando teorias da conspiração e polarização, alimentando a comoção e apelação da mobilização em torno das *fake news*.

Diante dessas constatações, ressalta-se a importância das ações educativas e preventivas em detrimento da correção posterior à disseminação das *fake news*. Uma contribuição parece recair sobre a educação, que deveria ter condições para capacitar as pessoas a discernirem informações confiáveis, e na conscientização sobre os perigos da amplificação de notícias sensacionalistas. Frente aos entraves de regulamentação das redes sociais que propiciam a disseminação de desinformação, um foco pode e deve ser na educação dos receptores das notícias, especialmente daqueles que ainda estão em dúvida sobre a vacinação, fornecendo-lhes as ferramentas necessárias para acessar a verdade de forma crítica.

Nesse contexto, os próximos tópicos deste trabalho apresentam como a tecnologia surge como uma ferramenta fundamental para a informação, o papel das políticas públicas e a educação como fator de resistência para o fortalecimento da consciência crítica e a defesa da democracia, tornando-se um valioso instrumento na luta contra as *fake news*.

5.1 O uso da tecnologia como ferramenta de informação

Em virtude de a desinformação estar ganhando engajamento por meio das mídias sociais, pesquisas indicam que essas mesmas tecnologias podem ser alinhadas a favor do conhecimento. O uso de sinalizadores de notícias falsas tem mostrado bons resultados nas atitudes dos usuários na *internet*. O crescente uso da inteligência artificial também pode ser aliado à verificação mais rápida da notícia, pois muitas vezes a disseminação do conteúdo falso é extremamente rápida. Outra estratégia é que a comunidade científica se preocupe em produzir conteúdo em *podcasts*, vídeos, *lives etc.*, com linguagem acessível e que circule nos mesmos veículos em que estão as *fakes news*, apresentando a ciência de maneira mais acolhedora (Raquel *et al*, 2022).

Inclusive, nesse sentido, é importante destacar o papel dos algoritmos na disseminação da verdade. Embora os algoritmos sejam muito utilizados para manipulação, uma pesquisa conduzida por Dias e Silva (2022) abordou, em seu resultado, 66 artigos que propuseram soluções baseadas em algoritmos e outras tecnologias para combater a desinformação.

Essas soluções representaram uma resposta tecnológica necessária para enfrentar o desafio da desinformação. Os autores explicam que elas são desenvolvidas com o objetivo de identificar ou neutralizar informações falsas nas mídias sociais, por meio de algoritmos criados por programadores. Em contraste com as abordagens educacionais, que visam capacitar os usuários a identificar informações falsas por conta própria, as soluções baseadas em algoritmos terceirizam a detecção de mentiras. Ou seja, não caberia somente aos usuários encontrar a desinformação, mas sim aos algoritmos eficazes na detecção de informações falsas.

Segundo Dias e Silva (2022), é sempre importante ressaltar que os algoritmos não são neutros e podem ter vieses para manipular usuários, no entanto, como são programados, podem e devem ser utilizados para causas nobres, como auxiliar a sociedade no combate a um problema que tem causado sérias consequências. Ao utilizar algoritmos de forma ética e transparente, é possível aproveitar o potencial da tecnologia para promover um ambiente digital mais seguro e confiável.

Outras pesquisas exploraram estratégias capazes de transformar pais ou pacientes hesitantes em relação à vacinação em indivíduos confiantes na sua eficácia. As iniciativas incluem a distribuição de folhetos informativos sobre vacinas com o intuito de dismantlar mitos circundantes. Constatou-se que concentrar intervenções em pessoas hesitantes pode ser mais frutífero do que focalizar aquelas que recusam a vacinação de maneira mais rígida (Succi, 2018).

Destacam-se, no âmbito do compartilhamento de informações educativas, a iniciativa de diversos portais, tanto governamentais quanto da grande mídia, voltados à verificação de notícias. Esses portais desempenham um papel fundamental na avaliação da veracidade de informações veiculadas na internet em tempo real, oferecendo recursos que permitem aos usuários discernir entre “fato ou *fake news*”, “verdade ou mito”, entre outras designações. Essa diversidade de nomenclaturas nos portais visa ampliar o alcance e a compreensão do público em geral, fornecendo ferramentas para uma pesquisa mais precisa diante de uma notícia recebida.

A centralização dessas informações em um único portal é muito importante para facilitar o acesso à fonte e à origem das informações compartilhadas. Esse tipo de plataforma apresenta-se como um ótimo recurso, especialmente no contexto das informações relacionadas à saúde.

Com o acesso facilitado a fontes confiáveis, os usuários podem tomar decisões mais embasadas sobre questões de saúde pública, incluindo a imunização. Esse acesso direto à informação é muito válido na promoção da conscientização sobre a importância da vacinação e na proteção do bem coletivo e da vida.

Ademais, ampliar o entendimento sobre doenças e seus respectivos imunizantes em meios digitais é uma abordagem de extrema importância para diminuir a taxa de recusa vacinal, todavia, a maneira pela qual essa informação é entregue requer reavaliação. Devido à crescente apreensão em torno da hesitação e recusa em se vacinar, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem emitido diretrizes técnicas e manuais abordando a temática. Esses documentos delineiam as causas subjacentes, destacam as repercussões e sugerem abordagens para enfrentar a hesitação ou recusa vacinal, inclusive estabelecendo princípios para orientar os profissionais de saúde diante de situações públicas que envolvam grupos antivacina.

No Brasil, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) chegaram a emitir um alerta conjunto em 23 de junho de 2017, em resposta ao crescente movimento antivacinação. Eles convocaram a população, médicos e outros profissionais de saúde a contra-argumentar contra tal movimento, ressaltando que negligenciar a vacinação ou impedir que crianças e adolescentes sejam imunizados pode desencadear enormes complicações na saúde pública, tais como a ressurgência de doenças graves ou o recrudescimento de enfermidades epidêmicas como poliomielite, sarampo e rubéola.

O que é constantemente reforçado nas pesquisas é a necessidade de reexaminar as estratégias comunicativas na área da saúde, adotando abordagens que reconheçam e abordem as disparidades e desigualdades presentes na sociedade brasileira. Dado que a enfermagem constitui a principal força de trabalho nos ambientes de vacinação, emerge a necessidade de mobilizar esses profissionais como agentes ativos de disseminação de informações autênticas sobre imunobiológicos, destinados à população. Isso se torna crucial para contrapor as falsas informações e promover a conscientização sobre a importância da vacinação (Frugoli *et al*, 2023).

Além da luta contra a desinformação, Westin (2022) destaca a falta de campanhas educativas nos meios de comunicação, conforme apontado por especialistas em saúde. Um exemplo citado dessas campanhas é o personagem Zé Gotinha, que foi criado em 1986 e tornou-se amplamente conhecido por aparecer frequentemente na televisão, jornais e revistas. Inicialmente voltado para a prevenção da paralisia infantil, esse mascote posteriormente foi utilizado com sucesso em outras campanhas de vacinação. O autor destaca que, entre 2017 e 2021, houve uma redução significativa no investimento do governo federal em publicidade para

a vacinação. De acordo com dados do Ministério da Saúde obtidos pela agência Repórter Brasil por meio da Lei de Acesso à Informação, esse investimento sofreu um corte de 66%, diminuindo de R\$ 97 milhões para R\$ 33 milhões.

Diante dessas constatações, torna-se evidente a necessidade de investimento e proteção dos avanços alcançados até o momento, aproveitando todo o potencial disponível para que o progresso na área das tecnologias, principalmente em âmbito da saúde, possa alcançar um número cada vez maior de pessoas. É essencial que as tecnologias sejam empregadas em defesa da ciência, do Sistema Único de Saúde (SUS), dos profissionais dedicados e das instituições comprometidas que trabalham incansavelmente em prol da pesquisa e da preservação da vida.

Ao apresentar os benefícios do uso da tecnologia, pretende-se destacar a diversidade de recursos disponíveis para combater a desinformação, especialmente os mesmos meios utilizados para propagar as *fake news*. É indispensável reconhecer que a tecnologia representa um avanço significativo para a humanidade e não deve ser tolhida pela má utilização de alguns. Embora interesses controversos possam persistir, cabe a utilização com responsabilidade para aproveitar esse recurso poderoso para promover a disseminação de informações precisas e a conscientização.

Portanto, apenas criticar o uso da tecnologia e a maneira como as notícias são disseminadas não é suficiente para conter os desafios enfrentados. O caminho para a mudança reside no investimento contínuo e na pesquisa de novas formas de utilizar essas tecnologias em prol do bem comum. É por meio do comprometimento e da inovação que se pode construir um futuro de boa utilização da era das informações e mais resiliente diante das adversidades.

5.2 Políticas Públicas

Para Duarte (2020), a melhor forma de “assegurar os direitos pactuados tem sido pela atuação do Estado, que chega à população por meio da prestação de serviços dos servidores públicos” (DUARTE, 2020, p. 14). O exercício de direitos pressupõe sua materialização a partir de ações, projetos e programas de políticas públicas para melhorar as “condições de existência da população em decorrência de lutas empreendidas pela classe trabalhadora, através de suas organizações (sindicais e políticas), que obtiveram forte incidência na composição e na correlação de forças entre o trabalho e o capital (Ibidem, p. 14).

Sendo a desinformação violadora de direitos fundamentais da infância e juventude, e, muitas vezes, um acontecimento que a sociedade e, principalmente os pais, não têm acesso informacional, a responsabilidade governamental também se torna urgentemente necessária

para a inclusão do tema na pauta da agenda pública. De acordo com Fonseca (2013), às políticas públicas são fundamentais para o pensamento crítico no enfrentamento das vulnerabilidades, pois ao se ter conhecimento sobre os direitos legais, há o exercício da cidadania, criando novos comportamentos para o enfrentamento das fragilidades da infância e juventude.

Em âmbito federal, foram lançadas várias campanhas que preconizam a vacinação e a importância da cobertura vacinal para o bem-estar coletivo e individual. As campanhas sempre tiveram caráter informativo e educativo. Já dentre as ações para um maior controle e rigidez para combater a propagação das notícias falsas, tramitou no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como "PL das *Fake News*", que foi proposto com o objetivo de combater a disseminação de informações falsas e desinformação nas redes sociais e plataformas digitais. Embora não se restringisse apenas à saúde, o projeto tinha grande importância na luta contra as *fake news* relacionadas à saúde devido ao impacto significativo que essas informações falsas podem ter na saúde pública e na tomada de decisões individuais.

O projeto visava estabelecer regras e mecanismos mais rigorosos para identificar, rastrear e eliminar conteúdo falso e enganoso *online*. Ele propunha a criação de mecanismos de verificação de informações, obrigando as redes sociais a implementarem medidas para verificar a identidade dos usuários e a transparência na divulgação de anúncios políticos e patrocinados. Além disso, buscava responsabilizar as plataformas por conteúdos enganosos que são compartilhados em suas plataformas.

Na área da saúde, o projeto se mostrou de extrema relevância, pois informações falsas sobre tratamentos, vacinas, epidemias e outras questões de saúde podem levar, como vimos, a consequências sérias. A disseminação de *fake news* na saúde já causou muita hesitação vacinal, adoção de tratamentos não comprovados cientificamente, aumento de riscos para a saúde pública e agravamento de crises sanitárias, como a pandemia de COVID-19. Portanto, o projeto ajudaria a criar um ambiente mais seguro e confiável para a busca de informações de saúde *online*, contribuindo para o combate à desinformação e promoção da saúde pública.

É importante destacar que o projeto também envolvia a cooperação entre o poder público, as plataformas digitais e a sociedade civil para combater efetivamente as *fake news*. A conscientização sobre a veracidade das informações compartilhadas é crucial, e o PL 2630/2020 estabelecia diretrizes para criar um ecossistema digital mais confiável e responsável, especialmente quando se trata de informações sobre saúde. Todavia, em abril de 2024, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), anunciou a criação de um grupo de trabalho para discutir uma lei que regule o setor, em substituição ao PL 2.630, que estava tramitando desde 2020, tendo passado por dezenas de audiências públicas.

Ressalta-se que o Projeto de Lei das *Fake News* estava prestes a ser votado em 2023, quando foi alvo de uma intensa oposição por parte das *Big Techs*, com destaque para o *Google*. Esta empresa utilizou seu poderoso mecanismo de busca para alertar os brasileiros sobre os supostos riscos da lei, alegando que poderia ter um impacto negativo na *internet*. Segundo uma análise conduzida pelo NetLab (2023), centro de pesquisa da UFRJ, o *Google* até mesmo ajustou seus algoritmos de busca para promover informações distorcidas sobre a legislação, especialmente aquelas disseminadas pelos grupos bolsonaristas, que propagavam a ideia de que sua aprovação resultaria em "censura". Além do *Google*, o relatório também menciona a Meta, Spotify e Brasil Pararelo, chegando a burlar seus próprios termos de uso.

É importante destacar que as grandes empresas de tecnologia acumulam um poder econômico trilionário, com valor de mercado superior a quatro vezes o PIB brasileiro, levantando preocupações sobre o domínio do ambiente digital e seus impactos na esfera pública. O modelo de negócios dessas empresas, derivado do sistema neoliberal, influencia o acesso e a circulação de conteúdo *online*. O controle exercido por esses oligopólios estrangeiros na comunicação digital destaca a necessidade urgente de regulamentação para garantir transparência e responsabilidade (Braga; Montenegro, 2023).

Conforme já discutido anteriormente, nas últimas eleições presidenciais no Brasil a desconexão entre as plataformas *online* e os valores públicos foi evidenciada na disseminação de desinformação e discursos de ódio. A legislação e as resoluções para lidar com esses problemas se mostraram inadequadas diante do poder das plataformas, levantando a necessidade de regulamentação eficaz. De acordo com o estudo conduzido por Braga e Montenegro (2023), especialistas apontam que as plataformas devem ser consideradas empresas de mídia, não apenas empresas de tecnologia, e defendem a transparência e a responsabilidade como princípios fundamentais. Segundo os autores, o papel do jornalismo tradicional torna-se crucial na defesa da democracia diante da manipulação algorítmica e da ascensão do pensamento totalitário. O vácuo regulatório *online* deixa a sociedade vulnerável a práticas ilícitas e ações pontuais, sem garantias amplas do Estado de Direito.

Em uma reunião no Palácio do Planalto no ano de 2023, ministros destacaram a necessidade de regulamentação na *internet* para combater questões como a violência escolar causada por *fake news*, que frequentemente são disseminadas por meio das redes digitais. O ministro Alexandre de Moraes defendeu a transparência dos algoritmos das redes sociais e propôs a implementação do que chamou de "inversão da prova", onde os provedores seriam obrigados a remover imediatamente conteúdos ilegais, como racismo, nazismo, homofobia e ataques à democracia, exigindo que os responsáveis comprovem a licitude dos conteúdos para

republicá-los. Além disso, foi discutida a importância de responsabilização para as grandes empresas de tecnologia, não apenas em termos de monetização, mas também em considerações como a presença de sedes no Brasil, destacando a necessidade de um controle mais rigoroso para responsabilizar aqueles que, mesmo fora da *deep web*, propagam conteúdos prejudiciais (Neves, 2023).

Brant *et al.* (2021) mencionam que a análise dos instrumentos legais de combate à desinformação, que já foram aprovados ou estão em estágio avançado no processo decisório, tanto no Brasil como no exterior, revela desafios enfrentados na tentativa de oferecer respostas regulatórias eficazes a esse problema. Um dos principais desafios citados pelos autores reside na necessidade de equilibrar a proteção dos direitos fundamentais com a necessidade de combater a disseminação de notícias falsas. A dificuldade em definir e arbitrar sobre "a verdade" é um dos pontos críticos, pois as leis muitas vezes carecem de parâmetros claros para determinar o que constitui conteúdo danoso para as democracias. Além disso, a responsabilidade dos intermediários, como plataformas e aplicativos, é outro ponto crucial. O modelo atual, que isenta essas empresas por conteúdos postados por terceiros, muitas vezes as desestimula a lidar adequadamente com temas sérios, como discurso de ódio e desinformação. Porém, ainda não está claro como alterar esse modelo.

Ainda para Brant *et al.* (2021), os esforços regulatórios têm sido diversos, com abordagens variadas em diferentes países, mas ainda não há um consenso sobre as melhores práticas. Por fim, eles consideram que o enfrentamento do desafio de lidar com a desinformação é um fenômeno multifacetado, que pode se manifestar de maneiras distintas em diferentes contextos, como em processos eleitorais ou discursos de ódio. Apesar dos desafios, afirmam que é crucial ampliar os debates públicos e os esforços de formulação para encontrar soluções inovadoras que protejam os direitos e o funcionamento democrático em todo o mundo.

Barreto (2023) ressalta que, ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro, as *fake news* foram utilizadas como ferramenta para influenciar eleições, manter o poder, atacar opositores e manipular uma parcela da população que carece de educação midiática e informacional. Nesse contexto, a autora apresenta que é extremamente simbólico observar que um dos primeiros atos do presidente Lula, ao assumir o cargo, foi assinar o Decreto nº 11.362, de 1º de Janeiro de 2023, que estabelece a criação de um departamento na Secretaria de Comunicação dedicado à educação midiática:

Art. 25. Ao Departamento de Direitos na Rede e Educação Midiática compete:
I - desenvolver e promover medidas de proteção a vítimas de violação de direitos nos serviços digitais de comunicação, em articulação com Ministério da Justiça e

Segurança Pública, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Ministério de Mulheres e Ministério da Igualdade Racial;
II - auxiliar na proposição e na implementação de políticas públicas para promoção do bem-estar e dos direitos da criança e do adolescente no ambiente digital em articulação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
III - auxiliar na formulação, articulação e implementação de políticas públicas de educação midiática, em articulação com o Ministério da Educação; e
IV - apoiar a formulação de políticas e de metas relativas à Internet, à proteção de direitos e à segurança na rede, no âmbito das competências da Secretaria. (Brasil, 2023, *online*)

Ainda para Barreto (2023), esta não foi a primeira vez que o presidente demonstrou preocupação com essa questão, visto que em seus mandatos anteriores foram criados programas que visavam formar professores e promover o uso crítico e criativo das mídias nas escolas, reconhecendo-as não apenas como instrumentos, mas como linguagens através das quais pode-se expressar, refletir e interpretar o mundo. A autora destaca que por todo o país, profissionais como jornalistas, educadores, educadores, pesquisadores universitários, educadores sociais, além de observatórios de mídia e ONGs, desenvolvem há décadas projetos voltados para o desenvolvimento da autonomia e da capacidade crítica e criativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos em sua interação com a mídia, a arte e a tecnologia, tanto na recepção quanto na produção de informações, para que reconheçam o potencial da comunicação como ferramenta de desenvolvimento e transformação.

Nesse contexto, é pertinente abordar o papel da educomunicação, conceituada pelo Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo (NCE-ECA/USP) como um conjunto de iniciativas destinadas a integrar o estudo sistemático dos sistemas de comunicação às práticas educativas; promover o desenvolvimento e fortalecimento de ecossistemas comunicativos em ambientes educacionais; e aprimorar o coeficiente expressivo e comunicativo das atividades educativas (Soares, 2020). Para Soares (2020), a aplicação da educomunicação implica na análise do impacto dos meios de comunicação na sociedade e na busca por estratégias que permitam aos alunos interagir de maneira construtiva, sem sucumbir à manipulação, promovendo ambientes educacionais abertos e democráticos e utilizando recursos comunicativos como facilitadores do processo de ensino-aprendizagem.

A implementação de políticas públicas de educação midiática e educomunicação, fundamentadas nos princípios de Paulo Freire, que contribuíram para a formação cidadã de educadores, alunos e famílias, abordando questões como desinformação, *fake news*, violência escolar, discurso de ódio, racismo, entre outras, e promovendo espaços e canais para reflexão e expressão, representa apenas uma das muitas possibilidades proporcionadas por essas novas políticas públicas (Barreto, 2023).

Nesse contexto, o papel das políticas públicas revela-se fundamental e indispensável. Além de buscar a regulação adequada e o desenvolvimento de mecanismos para otimizar o uso da *internet*, é essencial políticas para a redução do abismo digital. Isso implica na elaboração e implementação de estratégias direcionadas à inclusão digital, visando não apenas a expansão do acesso à equipamentos e rede, mas também a capacitação e o empoderamento dos usuários.

A promoção da inclusão digital não se limita apenas à disponibilização de infraestrutura tecnológica, como acesso à internet e dispositivos eletrônicos. Ela também engloba programas de capacitação e educação digital, voltados para o desenvolvimento de habilidades críticas e informacionais dos usuários. Dessa forma, as políticas públicas devem atuar em conjunto com outras ferramentas, como a educação, para promover uma mudança significativa no enfrentamento da desinformação e fortalecimento da democracia.

5.3 O papel da educação

A educação se apresenta como uma importante estratégia de resistência à desinformação, atuando como uma ferramenta de empoderamento crítico que permite aos indivíduos discernir entre fatos e mentiras. No entanto, atribuir à educação a responsabilidade exclusiva de erradicar as *fake news* é uma simplificação excessiva que ignora a complexidade multifacetada do problema. Os educadores, que já enfrentam inúmeros desafios em um ambiente de trabalho cada vez mais exigente, são frequentemente sobrecarregados, tanto física quanto psicologicamente. Ferreira (2021) destaca que os professores estão frequentemente submersos em um “campo de batalha”, onde são esperados para realizar jornadas extenuantes e são tratados como autômatos infalíveis.

A expectativa de que a educação, por si só, possa ser a redentora da humanidade é, muitas vezes, uma visão utópica e irrealista. A realidade é que o papel da educação, embora crucial, é de resistência e resiliência. Historicamente, a educação tem sido uma força contra a intolerância, os esforços de desmantelamento e os ataques que buscam enfraquecer suas fundações. Anísio Teixeira (1929) já escrevia: “Pobre escola! É a mais humilde, a mais mandada das instituições e, ao mesmo tempo, o bode expiatório de todas as nossas deficiências. Dela tudo se espera e nada se lhe permite! Quanto mais abandonada, mais culpada fica de tudo que nos suceda!” (Teixeira, 1959, p. 290).

No entanto, frente ao crescimento de desinformação que inunda todos os aspectos da sociedade, é imperativo considerar estratégias adicionais que possam complementar o papel da educação e mitigar os efeitos perniciosos da desinformação. Scardua (2006), entende que uma

educação libertadora pode ocorrer em uma escola suficientemente boa. Em sua pesquisa identificou múltiplas práticas pedagógicas, éticas, democráticas, pedagógicas e metodológicas que permitiam diálogos e práticas democráticas, críticas e libertadoras. Compartilhando dessa compreensão, entende-se ser possível contar, mais uma vez, com a escola, para enfrentar a desinformação.

Para lidar com as *fake news* é necessário um esforço colaborativo que envolva não apenas o setor educacional, mas também o governo, a mídia, as plataformas de redes sociais, os formuladores de políticas e sociedade, para criar um ecossistema informativo robusto e resiliente. A educação deve ser vista como parte de uma abordagem holística que inclui a verificação de fatos, a criticidade de conteúdo e a promoção de letramento midiático e informacional. Somente através de uma estratégia integrada e multifacetada será possível enfrentar eficazmente a desinformação e fortalecer a sociedade contra suas influências destrutivas.

Segundo as análises de Levi (2013) e Lago (2018), cujas revisões sistemáticas sobre o tema têm contribuído muito para as pesquisas, fica evidente que dentre as diferentes abordagens consideradas, as estratégias educacionais emergem como eficazes e promissoras. Estas estratégias visam não somente aumentar a consciência sobre os riscos da desinformação, mas também capacitar os indivíduos a desenvolverem habilidades críticas de avaliação de conteúdo informativo.

Incentivar a conscientização sobre a vacinação através da educação em saúde emerge como uma estratégia eficaz para promover a adesão da população. Adicionalmente, a confiança no sistema nacional de imunização e nos profissionais de saúde também desempenha um papel crucial na aceitação. Em um estudo realizado na Índia, onde o foco está nas crianças e em grupos específicos, o uso da *internet* e das redes sociais foi associado ao aumento da adesão à vacinação, uma vez que possibilitou a disseminação de informações verdadeiras que impactaram positivamente os índices de adesão (Silva *et al*, 2023).

A educação tem papel primordial em todas as esferas da vida, na saúde é inegável sua missão diante do cenário de desinformação que assola a sociedade, pois somente a educação possibilita o homem a passar de simples espectador para autor de sua própria realidade, capaz de modificar a experiência em seu contexto social e político. Para Freire (1967), quando não há liberdade, há acomodação, silenciamento e incapacidade de criar. Sendo assim, liberdade é ter a capacidade de decidir, dominar a realidade, humanizá-la e fazer cultura, é não permitir a imobilidade.

Para Duarte (2023), a escola é o último espaço comunitário comprometido com a diversidade e a cidadania. Para a autora, há “consenso em torno do direito humano subjetivo e inalienável à educação e da escola pública gratuita, popular e democrática como seus lócus adequado e comprometido com a diversidade e a laicidade” (Duarte, 2023, p. 297). Uma escola pública democrática, laica, universal e gratuita necessariamente enfrenta as questões de seu tempo e compromete-se com a perspectiva crítica, “comunitária, humanizadora na organicidade una de seu trabalho pedagógico que luta com as classes populares” por cidadania e justiça social (*Ibidem*, p. 304).

Em uma audiência pública sobre o tema na Comissão de Educação (CE) no final de 2019, especialistas enfatizaram que a educação é fundamental para combater a disseminação de *fake news*. Destacou-se que a desinformação é um problema de entendimento social e que simplesmente proibir notícias falsas não é suficiente; é preciso promover habilidades como pensamento crítico, investigação e síntese por meio da educação. A educação midiática foi proposta como uma estratégia a ser implementada nas escolas, requerendo ação intersetorial envolvendo governos, universidades, pesquisadores e veículos de comunicação. A inclusão da educação midiática na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi destacada como essencial para abordar o tema na escola (Agência Senado, 2019).

Para Nagumo, Teles e Silva (2021), a desinformação coloca em xeque o que é conhecimento, mina a confiança na ciência e contribui para a polarização da sociedade. Os autores sugerem três pontos em que a educação pode contribuir: letramento midiático, reforço da confiança na ciência e estímulo ao diálogo para lidar com a polarização. O letramento midiático se revelou uma ferramenta fundamental no combate à desinformação, sendo definido como a capacidade de acessar, compreender e avaliar criticamente diferentes aspectos da mídia. Essa alfabetização informacional, além de auxiliar na identificação de notícias falsas, concentra-se na capacidade de encontrar informações *online* verificadas e confiáveis. No entanto, é necessário contextualizar o letramento midiático para responder aos desafios atuais, como a polarização e o partidarismo. A confiança na ciência também é essencial, e para os autores, os cientistas devem se comunicar efetivamente com o público para disseminar informações confiáveis. A polarização política, impulsionada pelas redes sociais, está diretamente ligada à disseminação de desinformação, exigindo diálogo e abertura ao debate para fortalecer os laços sociais e a tolerância.

Para identificar as *fake news* é necessário ir além do domínio da leitura e, conforme indicaram os estudos nesta dissertação, não bastaria um nível de escolaridade elevado, mas um nível de consciência e visão de mundo. É por meio do senso crítico que é possibilitado resistir

aos processos de massificação que ocorrem, para Freire (1967), quando o sujeito vira objeto e o pensamento é moldado à expectativa alheia, e isso causaria sentimento de impotência e paralisia diante dos acontecimentos. Porém, com senso crítico, há condições de perceber e apontar as contradições e, assim, poder agir.

No cenário contemporâneo, marcado pela crescente integração da tecnologia em todas as esferas da sociedade, a atenção à educação no mundo digital emerge como um imperativo essencial. A convergência de avanços tecnológicos transformadores e a ubiquidade da informação digital redefiniram não apenas a forma como adquirimos conhecimento, mas também a própria natureza do processo educacional. Sendo assim, a “união das áreas Comunicação e Educação tem a capacidade de formar pessoas plenas para o exercício da cidadania, conscientes do espaço, tempo e contexto em que vivem”. (Francesco; Leone, 2020, p.7).

O indicador de educação como direito de cidadania pressupõe que a educação deve basear-se numa perspectiva de emancipação humana e social e permite que os indivíduos se tornem verdadeiros sujeitos de sua própria história. Além disso, demanda uma política de inclusão social para propiciar à população mecanismos que viabilizem sua entrada num contexto social mais amplo (Lacé; Santos; Nogueira, 2019, p. 658).

Nesse contexto, deve-se explorar e analisar criticamente os desafios e as oportunidades inerentes ao cuidado da educação no mundo digital. Ao centrar-se nesse tema essencial, busca-se não apenas compreender as dinâmicas atuais da educação, mas também contribuir para a formulação de estratégias e abordagens que promovam uma educação digitalmente inclusiva, inovadora e sustentável.

É indiscutível a presença e avanço cada vez maior da tecnologia nos espaços e ambientes de interação humanos, sendo as escolas e universidades impactadas por esse intenso progresso. Como unir esses dois mundos em busca de um processo de aprendizagem qualificado e significativo têm sido um grande desafio para os atuantes da área. A educação passou a contar com um novo patamar de potenciais e desafios, o que descortinou um mundo de possibilidades e questionamentos no ensino e formas de aprendizagem dos educandos e professores.

A escola, como uma instituição vital para a sociedade, especialmente as de educação pública, não pode ficar estagnada. Pelo contrário, deve evoluir continuamente e prover recursos aos estudantes, muitos dos quais podem não ter igualdade de acesso às tecnologias em um mundo globalizado. Diante do vasto leque de opções disponíveis, é essencial extrair o melhor para promover um ambiente de aprendizado equitativo. Apesar das preocupações e desafios inerentes ao uso das tecnologias, quanto mais familiarizados os estudantes estiverem com essas

ferramentas, menor será o receio, as dificuldades e maior será sua apropriação, proporcionando condições mais igualitárias.

O mundo digital, enquanto advento contemporâneo, não é apenas uma ferramenta, mas uma oportunidade para unir, progredir e pesquisar. Utilizada de maneira apropriada, a *internet* pode ser um catalisador para o crescimento e avanço, especialmente ao fomentar o interesse pela educação científica, cultural e outras oportunidades inestimáveis. É vital encarar a revolução digital não apenas como uma mudança inevitável, mas como uma chance de melhorar e democratizar o acesso ao conhecimento.

A integração das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) nos espaços sistematizados de ensino e aprendizagem tem condições reais e concretas de melhorar a qualidade da educação brasileira. As tecnologias já estão incorporadas na vida cotidiana dos alunos (em maior ou menor grau) e a escola precisa recuperar sentidos e apropriar, em sua organização, métodos e práticas para além do livro impresso (Lacé, 2017, p. 112).

Por isso, a sociedade, as instituições educacionais e os indivíduos desempenham papéis indispensáveis para estarem aptos à evolução digital. As instituições precisam de preparação e incentivo para fornecer recursos eficazes e que promovam uma abordagem pedagógica que valorize a autoria e a aprendizagem ativa. Além disso, é uma responsabilidade social garantir que o acesso ao mundo digital seja equitativo, combatendo disparidades sociais e econômicas que possam surgir.

Ao mesmo tempo, os indivíduos devem abraçar a tecnologia com discernimento e responsabilidade, aproveitando as oportunidades para aprender, criar e se conectar. Em suma, a revolução digital pode ser uma porta para um futuro educacional mais dinâmico, onde deve-se buscar maximizar seus benefícios para a sociedade como um todo. Mas a educação, principalmente para o mundo digital, deve atuar para expandir a visão crítica do aluno, para a prática da tolerância e desenvolvimento da empatia. Em muitas escolas, observa-se uma resistência a temas sociais e políticos, o que apenas perpetua o sentimento de conformismo e indiferença em relação às questões que afligem o meio social, pois “nos ensinaram a crer que a dominação é “natural”, que os fortes e poderosos têm o direito de governar os fracos e impotentes.” (Hooks, 2017 p.43).

A educação tem o poder e a responsabilidade de cultivar o cuidado com o próximo, de ensinar a enxergar a diversidade como expressão da humanidade, e de mostrar que não há espaço para hierarquias baseadas em raça, gênero ou qualquer outro tipo de preconceito que desvalorize a vida humana. É inaceitável que a intolerância seja utilizada como arma política e que discursos de ódio sejam disseminados como norma social. Não se deve permitir que ideias

infundadas e falsas verdades sejam propagadas para silenciar os diferentes, manipular discursos e semear ódio. A manipulação em massa é um produto da alienação, do medo e da falta de reflexão, e é aqui que a escola desempenha um papel fundamental.

Freire (1967) entende que a alienação cultural é o mecanismo que confere poder às elites, as quais se distanciam do povo, esperando que este apenas siga e obedeça à massificação. Privados da capacidade de reflexão, surgem os "mitos" e se abre espaço para o fanatismo, que, para o autor, é a ação desprovida de vigilância reflexiva, deixando rastros que ameaçam a democracia do país. Para enfrentar a alienação, o desenvolvimento da consciência crítica requer “[...] um trabalho educativo crítico com esta destinação. Trabalho educativo advertido do perigo da massificação, em íntima relação com a industrialização, que nos era e é um imperativo existencial.” (Freire, 1967, p. 61). Seria uma educação para tirar a pessoa de uma posição inerte, quietista.

Uma educação que possibilitasse ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que, consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar, ao invés de ser levado e arrastado à perdição de seu próprio “eu”, submetido às prescrições alheias. Educação que o colocasse em diálogo constante com o outro. Que o predispuesse a constantes revisões. À análise crítica de seus “achados”. A uma certa rebeldia, no sentido mais humano da expressão. Que o identificasse com métodos e processos científicos.” (Freire, 1967, p. 90)

A educação pode desempenhar o papel de estimular nos estudantes o prazer pela pesquisa e pela análise, em vez de priorizar a memorização e a passividade. Os estudantes devem ser incentivados a discutir não apenas seus próprios problemas, mas também as questões que permeiam o mundo ao seu redor.

A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade. Não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa. Como aprender a discutir e a debater com uma educação que impõe? (Freire, 1967, p. 97)

Somente com um compromisso coletivo e constante com a educação crítica e participativa que possibilita a construção de uma sociedade mais justa e democrática para todos, pois a “[...] esperança é necessária mas não é suficiente. Ela, só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia” (Freire, 1967, p. 05). Por isso, a esperança precisa apoiar-se em uma práxis. “Enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica” (Freire, 1967, p. 05).

É importante destacar a relevância dos pensamentos de Paulo Freire nesta seção. Como Patrono da Educação, suas ideias e legado exercem uma influência significativa no campo da educação em todo o mundo. Suas reflexões sobre a prática educativa, a conscientização e a transformação social forneceram uma base sólida para a compreensão dos desafios enfrentados no contexto da desinformação.

As contribuições de Freire foram essenciais para a análise crítica das estruturas de poder e das relações sociais que permeiam a disseminação da desinformação. Sua visão humanista e emancipatória ressoa especialmente em um momento em que a educação e a informação precisam ser utilizadas como ferramentas para capacitar indivíduos a discernir entre o que é verdadeiro e falso, e para resistir aos discursos manipulativos.

Ao incorporar as ideias de Paulo Freire neste estudo, busca-se não apenas o entendimento da desinformação, mas também ressaltar a importância de uma abordagem crítica e reflexiva na promoção da alfabetização midiática e informacional como resistência e antídoto. Duarte e Mendes (2022) defendem fundamentos decoloniais desde a alfabetização. Para as autoras, esses fundamentos sustentam a dimensão política freiriana da alfabetização reconhecendo as interseccionalidades dos marcadores estruturais de gênero, raça, etnia e a colonialidade como fundantes de nossa sociabilidade.

Duarte (2020) entende como fundamento da prática pedagógica ver a situação de pobreza no interior de cada sala de aula de cada escola. Para tanto, é necessário adotar práticas pedagógicas intencionais de reconhecimento, acolhimento, resistência, garantia de direitos e “somar-se a mulheres, povos originários, comunidades tradicionais, do Campo, da periferia e LGBTQIA+ no enfrentamento dos preconceitos, desigualdades e da pobreza” (Duarte e Mendes, 2023, p.04).

Duarte (2023) sempre destaca que os fundamentos decoloniais necessitam de condições subjetivas, mas também objetivas e materiais, para a organização de um trabalho pedagógico crítico. Pressupõe múltiplas vivências “para entender e utilizar as múltiplas formas multiculturais da linguagem escrita permitindo enxergar as interseccionalidades de nossa sociabilidade e nos comprometer com uma sociedade livre, justa, igualitária, que adota, considera e valoriza nossa diversidade” (Duarte, 2023, p.04).

A obra de Freire continua a inspirar educadores e pesquisadores a se engajarem em práticas pedagógicas que contribuam na formação de agentes ativos na construção de uma sociedade democrática.

Diante do reconhecido potencial da educação como um meio de resistência à desinformação, surge a indagação sobre como abordar essa questão no ambiente escolar. Quais

recursos práticos podem ser disponibilizados para os professores, independentemente das diversas realidades enfrentadas?

Pinheiro e Silva (2024) alertam que práticas educacionais são de grande importância e precisam ser incentivadas. Contudo, apenas “mais educação” nos moldes tradicionais nem sempre protege de notícias falsas. Na pesquisa dos autores citados, que analisaram as *fake news* e educação à luz dos afetos em Baruch Espinosa, seus achados indicavam pesquisas norte americanas que mostravam que pessoas com maior nível de escolaridade também eram propensas ao negacionismo, mostrando que as opiniões também estão muito relacionadas às crenças e visões de mundo, não somente a maior ou menor alfabetização científica.

O que os autores expõem é que, na prática, trata-se de explorar na sala de aula também a teoria dos sentimentos e sua influência nas decisões. Uma abordagem possível seria destacar que os sentimentos são intrínsecos à natureza humana e nem sempre são prejudiciais, exceto quando se tornam paixões, pois podem restringir os processos racionais e a formulação de argumentos. Portanto, o que influencia a interpretação de uma notícia nem sempre é a veracidade de uma afirmação, mas sim a adequação de uma forma que se solidifica quando se age com base em critérios que refletem os valores de comportamento e julgamento. Dessa forma, a tendência a interpretar as informações de acordo com convicções e valores compartilhados é profundamente influenciada pelos sentimentos (Pinheiro; Silva, 2024).

Ao pensar em atividades, é relevante considerar o que foi mencionado por Galhardi *et al.* (2020), que ressalta a importância de uma abordagem crítica para não apenas compartilhar evidências que confirmem uma determinada visão de mundo, mas também para não rejeitar automaticamente aquelas que a contradizem. Seguindo esse princípio, Pinheiro e Silva (2024) enfatizam a possibilidade de desenvolver ações que vão além da revisão das informações disponíveis, que é muito importante, mas também que seria essencial examinar os sentimentos envolvidos na seleção, defesa e refutação dessas informações. Isso envolve um esforço contínuo para compreender os motivos por trás de um determinado argumento, refletir sobre os sentimentos evocados por certas informações e revisar quais emoções permeiam as notícias que se alinham a um conjunto específico de crenças e valores na sociedade.

Muitas iniciativas já estão em curso para lidar com esse desafio de trabalhar o uso das informações com senso crítico. Com intuito de exemplificar algumas dessas iniciativas, buscou-se exemplos práticos de como professores estão trabalhando o tema na escola. No Brasil, escolas públicas têm implementado atividades voltadas para o uso seguro da internet. Um dos

exemplos é que ainda em agosto de 2018, o jornal O Globo¹ já havia abordado iniciativas por parte das escolas, citando exemplos como o CEU Casa Blanca, uma escola pública na periferia de São Paulo, que desde 2012 promove o projeto Rádio Escola/Imprensa Jovem, focado na produção de conteúdo midiático. Dentro desse projeto, alunos do 4º ao 9º ano aprendem a avaliar a data e a autoria dos textos *online*, para questionar a veracidade do conteúdo. No Colégio Rio Branco, também em São Paulo, o tema das eleições foi integrado ao projeto "Construindo Opiniões", possibilitando debates sobre *fake news* durante as campanhas eleitorais.

Atualmente, pode-se destacar um projeto em Brasília, cidade em que foi produzida essa dissertação, que orienta e ensina alunos do Distrito Federal (DF) a identificar *fake news* sobre vacinas. O projeto foi publicado no site da Agência Brasil² e explica que alunos do Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, em uma área rural de Sobradinho, no DF, aprenderam como identificar se uma informação que recebem pelas redes sociais, *chats* de conversa, é verdadeira ou não. O grupo participou da segunda edição do projeto "Conhecimento é vacina para desinformação". Nele, cerca de 30 estudantes, na faixa etária de 13 a 15 anos, conheceram quais caminhos para identificar a veracidade de uma mensagem.

Nas pesquisas da jornalista Gracielly Bittencourt, que idealizou o projeto em Sobradinho, foi identificado que a baixa procura pela vacina, indicada para meninas e meninos a partir dos 9 anos de idade, está relacionada à divulgação de informações infundadas sobre a eficácia e segurança do imunizante. A jornalista afirma que é necessário além da checagem, formação do público para saber o que é verdade ou falso. A formação no curso consiste em oficinas onde aprendem passos básicos para identificação das *fake news*, como verificar a fonte da informação, a data de divulgação da notícia ou se a imagem é realmente relacionada ao fato descrito por meio de buscas na *internet*.

Além de iniciativas de oficinas e atividades, também foram encontrados muitos trabalhos no sentido do diálogo e reflexão, sendo as rodas de conversa um espaço de acolhimento e de tirar dúvidas, se mostrando muito pertinente para o debate do tema na escola. Para Melo *et al.* (2016) as rodas de conversa proporcionam aos envolvidos uma compreensão mais profunda das iniciativas coletivas, pois representam ferramentas eficazes para intervir na dinâmica de um grupo, fortalecendo a colaboração entre os participantes e concentrando-se na formação de uma rede social, na qual, ideias, comportamentos e práticas podem ser promovidos

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/educacao-360/escolas-desenvolvem-atividades-para-combater-fake-news-23071672>

² <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-11/projeto-ensina-alunos-do-df-identificar-fake-news-sobre-vacinas>

e disseminados de maneira mais eficiente e eficaz, sendo o diálogo colaborativo um instrumento perspicaz.

O que se notou ao observar as diversas iniciativas das escolas e profissionais da educação é que podem ser utilizados recursos acessíveis, com práticas que já são implementadas em metodologias de aula. A fim de explorar ferramentas que poderiam auxiliar professores nesse trabalho contínuo com alunos, foi conduzida uma pesquisa breve no buscador *Google* digitando-se o texto “verificar notícias falsas” para identificar ferramentas *online*, gratuitas e acessíveis que pudessem auxiliar na verificação de informações falsas, em que o objetivo não fosse somente dizer o que seria falso ou não, mas também trabalhar o pensamento e atitudes dos alunos ao se deparar com vários tipos de informações.

Dentre as opções encontradas, destacou-se a plataforma "Seja Incrível na Internet", recomendada no site do Ministério da Educação (MEC)³. Segundo o site do órgão, os conteúdos disponibilizados ensinam desde as faixas etárias mais novas os conceitos básicos de segurança e cidadania digital para que elas possam explorar o mundo *online* com confiança.

Ao clicar no link da plataforma, o usuário é redirecionado para o *link* (<https://beinternetawesome.withgoogle.com/pt-br/br>), onde contém um vídeo e a opção de iniciar jogos interativos. Ao adentrar a plataforma, percebe-se que se trata de uma ferramenta visualmente bem desenvolvida para interagir com o público infanto-juvenil. Ao passar as etapas dos jogos, vão sendo apresentados desafios e estímulos para que o usuário continue explorando as perguntas sobre segurança *online* e ações para combater armadilhas e golpes no público infantil. Segundo a própria plataforma, ela é uma combinação de *game* interativo com treinamentos para professores e material didático gratuito para pais e educadores sobre segurança *online*, cidadania digital e ferramentas para melhorar a relação das crianças com o mundo conectado, que foi desenvolvido em colaboração com especialistas em segurança *online*, como o *Family Online Safety Institute*, a *Internet Keep Safe Coalition*, o *ConnectSafely*, e com apoio da *SaferNet* no Brasil.

Iniciativas semelhantes foram encontradas como o site *Vaza Falsiane*⁴, que foi um projeto com a iniciativa de três amigos, que são jornalistas e professores universitários que trabalharam por anos no estudo das *fake news*, investigando as melhores formas de produzir conteúdo sobre o assunto para um público amplo. O *site* apresenta um conteúdo mais atrativo para jovens adolescentes e adultos. Outra iniciativa é o Projeto *Credibilidade*⁵, criado em 2021,

³ <https://www.gov.br/mec/pt-br/mecplace/solucoes/parcerias/google/seja-incrivel>

⁴ <https://vazafalsiane.com/>

⁵ <https://www.credibilidade.org/>

com o objetivo de refletir sobre a fragmentação da narrativa noticiosa no meio digital e desenvolver ferramentas e técnicas para identificar e promover um jornalismo confiável e de qualidade na internet, distinguindo-o do ruído. O *site* tem maior atratividade para um público mais maduro, apresentando manuais e entrevistas.

Em relação aos *sites* voltados somente para checagem de notícias, os mais conhecidos e encontrados mais facilmente, em português, são os sites Aos Fatos.org⁶, Boatos.org⁷, E-Farsas⁸, Lupa⁹ e G1 Fato ou Fake¹⁰, dentre outros que também estão disponíveis para checagem. Exclusivo para pesquisas de fato ou *fake* da área da saúde foi encontrado o *site* do Instituto Butantan¹¹.

A exemplo dessas iniciativas, que destacaram a importância e possibilidades de se educar para a avaliação de informações confiáveis e o discernimento crítico no contexto da era digital, uma abordagem proativa é essencial para combater a disseminação de notícias falsas e sensacionalistas. Assim, como contribuição para esta pesquisa, foi criado um site de caráter educativo, com proposta de sequência didática para professores(as) que atuam na II Fase do Ensino Fundamental (6º a 9º anos), projetada para fortalecer a capacidade de identificar e avaliar informações de maneira crítica, contribuindo para que os alunos fiquem menos suscetíveis a manipulações midiáticas.

⁶ <https://www.aosfatos.org/>

⁷ <https://www.boatos.org/>

⁸ <http://www.e-farsas.com/>

⁹ <https://lupa.uol.com.br/>

¹⁰ <https://g1.globo.com/fato-ou-fake/>

¹¹ <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-fato-fake>

6 PRODUTO FINAL

Em função da trajetória pessoal e do aprendizado no caminho metodológico trilhado até o momento, visando enfrentar, resistir e minimizar o potencial violador da desinformação, foi criado um site de caráter educativo com a proposta de uma sequência didática a ser desenvolvida como produto final da pesquisa no âmbito do mestrado profissional. A sequência didática se delinea como um instrumento educacional estratégico, com a intenção de proporcionar uma abordagem sistemática e eficaz para a sensibilização, capacitação e conscientização de alunos e professores.

Para Zabala (1998, p.18) sequência didática é “um conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos educacionais, que têm um princípio e um fim conhecido tanto pelos professores como pelos alunos”. Esta abordagem se embasa na compreensão de que a disseminação da desinformação é uma preocupação crescente e uma ameaça à integridade dos sistemas educacionais, à construção de cidadãos críticos e informados e, por conseguinte, aos direitos das crianças e jovens.

A sequência didática (SD) é uma maneira de situar as atividades e não pode ser vista apenas como um tipo de tarefa, mas como um critério que permite identificações e caracterizações preliminares na forma de ensinar (Zabala, 1998). É uma série ordenada e articulada de atividades que compõem cada unidade temática, valoriza os conhecimentos prévios dos alunos (Ausubel, 1982); parte das dúvidas e demandas fazendo uso de conteúdos relacionados ao seu cotidiano, interativos e dinâmicos.

Para Costa e Gonçalves (2022), há seis abordagens diferentes de SD, envolvendo: (a) contextualização, (b) definição, (c) caracterização, (d) explicitação das fases/etapas/momentos, e (e) síntese geral. Conta com apresentação aos estudantes das atividades para estarem cientes de tudo que envolve o processo da sequência, desde o objetivo, o tema trabalhado e os resultados esperados. É nosso papel compartilhar o porquê das escolhas e apresentá-las, evitando, assim, dúvidas.

As SDs também partem de uma produção inicial - é nesse momento que os alunos devem ser ouvidos. Os conhecimentos prévios, as expectativas para o processo e dúvidas iniciais precisam ser abordadas logo de início. De um modo geral, as SDs são constituídas de módulos, que são colocados em prática, como as atividades, pesquisas e os exercícios em geral. É essencial que tudo que for desenvolvido seja explicado, dinâmico, atrativo e siga uma sequência lógica baseada nos objetivos previamente definidos. Por fim, há uma produção final que intenta sistematizar as aprendizagens, os *feedbacks* sobre a qualidade do processo e o que

poderia ter sido feito diferente para melhor se adequar às necessidades, além de analisar a eficácia da sequência desenvolvida através de comparações dos trabalhos realizados pré e pós a aplicação da SD, por exemplo.

Na era digital contemporânea, onde uma informação — verdadeira ou não — pode ser disseminada e viralizada rapidamente através de redes sociais e aplicativos de comunicação *online*, torna-se essencial desenvolver a capacidade de identificar a veracidade e a fonte da informação antes de compartilhá-la. Nesse contexto, a sequência didática proposta visa fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências críticas para o combate à desinformação, por meio de uma educação midiática

para que percebamos o poder que uma palavra e uma imagem possuem e a ética e a responsabilidade que devemos ter quando publicamos e compartilhamos um conteúdo; para que compreendamos a importância de uma imprensa forte e livre, que nos traga informações de qualidade e nos represente a todos com diversidade e pluralidade de olhares, cores, sotaques...porque é assim que fortalecemos democracias (Barreto, 2023, p. 1).

A educação midiática, neste sentido, não se limita apenas ao discernimento entre informações verdadeiras e falsas; ela abrange uma compreensão mais ampla dos meios de comunicação como um todo, incluindo a análise crítica de mensagens, a compreensão dos processos de produção de mídia e o reconhecimento do impacto da mídia na sociedade. Portanto, a sequência didática foi estruturada de forma a encorajar os estudantes a questionar e refletir sobre o conteúdo que consomem e compartilham, bem como sobre suas próprias práticas de comunicação.

Nesse sentido, Duarte (2007) propõe o diálogo respeitoso com as hipóteses dos estudantes, o que favorece a participação ativa no processo de aprendizagem. Aprender “implica construir hipóteses que dependem da significação que cada um dá ao que está aprendendo – e isso a partir de sua própria cultura – transcendendo em muito a perspectiva utilitarista que a escola dá aos conhecimentos” (Duarte, 2007, p. 230).

Além disso, a sequência didática apresentada teve a intenção de ser ampla e abrangente, consistindo em uma trilha de atividades que se destinam a abordar aspectos da desinformação, desde suas origens até suas consequências. As atividades foram divididas em momentos, e cada momento foi planejado de maneira a proporcionar exemplos práticos, contando com notícias, textos e exercícios. Essas atividades também ofereceram estratégias práticas para reconhecer, abordar e combater a desinformação no contexto educacional, convidando professores a desenvolverem habilidades críticas próprias e de seus estudantes.

Os materiais desenvolvidos foram disponibilizados no site disponível no *link*: (<https://sites.google.com/view/produtofinal-ppgppij>) organizado especialmente para esse propósito. O site foi pensado estrategicamente como uma plataforma interativa com recursos visuais e didáticos. Desta forma, o espaço foi criado para professoras (es) que atuam na rede pública de educação. Essa escolha é motivada pela facilidade de acesso e uso que o um *site online* proporciona, bem como sua capacidade de incorporar uma variedade de formatos de conteúdo. Essa abordagem priorizou a aprendizagem ativa, permitindo que professores explorem o conteúdo de maneira flexível, adaptando-o às necessidades de diferentes idades e contextos educacionais. O espaço também possibilita o compartilhamento do conteúdo com os colegas e envio de dúvidas e sugestões.

O *site* foi elaborado na plataforma de hospedagem *Google Sites*, uma ferramenta gratuita e acessível. Sua escolha foi pensada para incentivar os próprios professores a criarem seus materiais e construírem seus próprios *sites*, caso se interessem pela proposta. As ferramentas que foram utilizadas para construir o *site* são de fácil entendimento, dispensando a necessidade de contratação de terceiros para mantê-lo ativo.

Embora o site seja direcionado aos professores, sua interface é atrativa para crianças e adolescentes. Foi levada em consideração a necessidade de que as (os) professoras (es) estejam familiarizadas(os) com as tecnologias digitais. Nesse sentido, o produto final foi concebido para que os educadores atuem como mediadores do processo de aprendizagem. Assim, a relação entre ensino e aprendizagem, mediada pela tecnologia digital, adquire contornos mais dinâmicos e interativos, desafiando concepções tradicionais e destacando a importância de uma abordagem pedagógica centrada no desenvolvimento autoral do aluno.

Nesse cenário, a tecnologia deve ser vista e utilizada como um instrumento, um meio, um recurso, um suporte enriquecedor. Conforme Demo (2023a) ressalta, as tecnologias digitais e biológicas não estão em oposição, mas se complementam, uma vez que ainda não têm a capacidade de suplantar uma à outra.

É relevante ressaltar que o advento da pandemia do novo coronavírus e a necessidade premente de distanciamento social investiram na adoção de novas metodologias e estratégias educacionais. A tecnologia e aplicativos de redes sociais tornaram-se ferramentas essenciais para viabilizar o acesso a serviços, programas e projetos educacionais, proporcionando uma adaptação dinâmica às demandas emergentes da sociedade atual.

Diante disso, é inegável que o mundo digital está ocupando cada vez mais espaço na vida cotidiana, especialmente entre as gerações mais jovens, que o veem como uma oportunidade, embora nem sempre mantenham uma atitude crítica. Demo (2023b), enfatiza que

as tecnologias digitais devem ser vistas como suporte técnico instrumental, não como solução para a aprendizagem do estudante. Existe a necessidade de apropriar-se das novas tecnologias para garantir o direito do estudante de aprender.

Se durante toda esta pesquisa foi evidenciado o poder transformador da educação e, principalmente, da utilização das tecnologias digitais para combater a disseminação de notícias falsas e como ferramentas de aprendizado, não teria possibilidade de conceber um produto final que não demonstrasse essa possibilidade. As tecnologias da informação fazem parte da vida dos estudantes e devem fazer parte do cotidiano dos professores. Oferecer subsídios para uma educação de melhor qualidade, através de um instrumento que eles se sintam motivados a usar, é dar um passo significativo em direção à transformação digital e ao estímulo à apropriação do conhecimento.

O *site* está organizado em 4 abas principais e sub-abas para facilitar a navegação dos usuários. A partir deste ponto, optei por utilizar a primeira pessoa para uma apresentação mais pessoal do produto. A estrutura do *site* reflete não apenas a preocupação com a acessibilidade e a organização do conteúdo, mas também uma abordagem pensada para engajar os usuários desde o primeiro contato. Ao adotar a primeira pessoa também na navegação do próprio *site*, estabelece-se uma conexão mais direta e pessoal com os visitantes, convidando-os a explorarem não apenas as informações disponíveis, mas também a história por trás da iniciativa.

Serão fornecidas capturas de tela do *site* para ilustrar as seções, mas é importante ressaltar que elas não englobam todo o conteúdo original. As seções apresentadas aqui têm o propósito de explicar as estratégias utilizadas, porém, para acesso completo ao conteúdo e a interface de navegação, é necessário visitar o *site*. Ele é acessível tanto por computador, *tablet* quanto por celular, sendo adaptável para diferentes formatos de visualização.

Na aba inicial, intitulada "**Apresentação**", trago o título "**Desinformação? Aqui não!**". Nesta seção, apresento e explico o produto para os leitores, contextualizando o tema para aqueles que ainda não estão familiarizados. Utilizo como recurso digital, um vídeo do *YouTube*, para complementar a informação. Em seguida, convido os visitantes a explorarem a seção "**Sequência Didática**", explicando o que encontrarão lá. Por fim, faço uma breve apresentação pessoal e compartilho minha motivação para a criação do produto.



Figura 28. Captura de tela - “Apresentação inicial do site, parte 1”.



Figura 29. Captura de tela - “Apresentação inicial do site, parte 2”.

Na segunda aba, apresento a sequência didática e as referências para os professores. Além disso, disponibilizo atividades com recursos digitais para os alunos, contendo textos, *links* para outros *sites*, imagens e estratégias para envolver os leitores. O objetivo da sequência didática não é apenas fornecer atividades prontas, mas inspirar os professores a adaptá-las à sua realidade escolar, incentivando-os a criar suas próprias sequências didáticas e explorar diferentes formas de distribuir e organizar o conteúdo para aumentar a interação e o interesse dos estudantes.

Ao visualizarem a estrutura do *site* e os recursos disponíveis, os professores são encorajados a refletirem sobre sua própria realidade escolar e a explorarem formas de criar conteúdos ainda mais atrativos e inovadores do que os disponibilizados. Os recursos utilizados demonstram que a tecnologia pode ser uma aliada poderosa no processo educacional, proporcionando novas oportunidades de aprendizado e engajamento dos alunos.



The screenshot shows a website interface. At the top left, it says 'Produto Final - PPGPPII'. At the top right, there are navigation links: 'Apresentação', 'Seqüência Didática', 'Sugeridos', and 'Formulário de Contato'. The main header features a colorful abstract illustration of people and the title 'SEQÜÊNCIA DIDÁTICA - FATO OU FAKE' in white text on a dark background. Below the header is a purple bar with the text 'SEQÜÊNCIA DIDÁTICA SUGERIDA'. The main content area has a yellow background and contains the following text:

Para essa seqüência didática, devemos trabalhar as estratégias para que os alunos possam identificar as *fake news* e compreender como se propagam.

Serão trabalhadas habilidades de língua portuguesa, com interpretação, leitura e redação de texto. No entanto, cada professor(a) poderá adaptar para sua disciplina e objetivos.

O **segmento** são os anos finais do Ensino Fundamental.

A **duração** sugerida é de um mês (adaptando ao calendário de aula do(a) professor(a)).

Objetivo Geral: Desenvolver o comportamento de um leitor mais crítico, curador na internet e nas redes sociais, a partir da aprendizagem de algumas estratégias para checagem de notícias e qualificar a produção escrita a partir da produção de um *Padlet* contra a *fake news* e a favor da vacinação.

Específicos:

a) Desenvolver habilidades de pesquisa para verificar a fonte de uma notícia e investigar a mesma notícia em fontes diversas:

Habilidade BNCC 6º e 7º ano: (EF67LP03) Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.

Habilidade BNCC 7º ano: (EF07LP02) Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re)elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissêmicas.

Habilidade BNCC 8º ano: (EF08LP01) Identificar e comparar as várias editorias de jornais impressos e digitais e de sites noticiosos, de forma a

Figura 30. Captura de tela - “Seqüência Didática, parte 1”.

AMBIENTAÇÃO



Inicie a aula de maneira descontraída, abordando um tema do cotidiano que tenha sido alvo de *fake news* e discutindo seus desdobramentos. Para isso, promova uma **roda de conversa**, utilizando plataformas amplamente conhecidas pelos estudantes, como *Facebook, Instagram, TikTok, YouTube*, entre outras. Após a visualização de um vídeo ou conteúdo selecionado, questione os estudantes da seguinte forma:

1. Nos últimos tempos, com que frequência vocês têm ouvido falar de *fake news*?
2. Quando vocês escutam esse termo, qual é geralmente a primeira ideia que vem à mente?
3. Citem exemplos de *fake news* que possam ter afetado vocês ou suas famílias.
4. Costumam compartilhar conteúdos sem verificar sua veracidade antes?
5. Já compartilharam uma publicação e depois descobriram que não era verdadeira? Como lidaram com essa situação?
6. Se eu apresentasse exemplos de notícias, vocês se sentiriam capazes de identificar as falsas? Como fariam isso?
7. Como seus familiares lidam com as notícias recebidas pela internet? Vocês saberiam orientá-los para que não compartilhem informações sem citar a fonte?

CICLO 1 - ESTRATÉGIAS DE VERIFICAÇÃO DOS FATOS (1ª SEMANA)

Etapa 1 - Verdade ou Fake?

Para incorporar o hábito de **checar notícias** em sua rotina, é fundamental treinar essa habilidade. Para tanto, organize a turma e analise conjuntamente duas fontes de notícias. Destaque a atenção para a linguagem utilizada, a apresentação das informações e a abordagem adotada por cada site. Reforce constantemente a importância de reconhecer fontes confiáveis e identificar potenciais sites maliciosos.

Figura 31. Captura de tela - “Sequência Didática, parte 2”.

AValiação FINAL (4ª SEMANA)

Luz, câmera e ação - Construção de mural

Após tantas experiências de aprendizado e produção, é hora de os estudantes soltarem a criatividade, desenvolvendo um **mural individual no Padlet**. Neste espaço, eles podem criar uma **campanha educativa**, compartilhar **cards, memes, desenhos, vídeos** ou qualquer outro material que contribua para o combate às *fake news*.

Atividade ■

- Solicite aos alunos que criem uma conta no *Padlet* ou em um blog de sua escolha, onde poderão compartilhar os materiais criados, e em seguida, compartilhem o *link* com a turma. Cada integrante da classe visitará o *Padlet* ou o *blog* do colega, fazendo comentários, dando curtidas e sugerindo melhorias.
- Caso algum aluno não tenha possibilidade de criar um material por meio digital, pode-se optar por cartazes ou outros materiais a escolha do estudante.
- A proposta é que a turma compartilhe suas produções e as dos colegas que mais acharem interessantes com familiares e amigos, promovendo uma troca enriquecedora de ideias e conscientização sobre o combate às *fake news*.

O que você achou da sequência didática e do site? Compartilhe sua opinião aqui! 🗨️

Mas espere um pouco, ainda tem mais para explorar! Confira alguns vídeos sugeridos que disponibilizei para vocês. Vamos continuar construindo juntos! 🤝



Léo Marques
Mestrando
leo.marques@aluno.unb.br
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude/PPGPIJ
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares/CEAM
Universidade de Brasília/UnB

Figura 32. Captura de tela - “Sequência Didática, parte 3”.

Na terceira aba, foram adicionados materiais sugeridos para apresentar diretamente aos alunos ou para que eles mesmos explorem o *site*, incluindo vídeos informativos em linguagem

compatível com crianças e adolescentes. Embora até o momento tenham sido disponibilizados apenas vídeos, o site está aberto a sugestões enviadas pelo formulário de contato. Os vídeos abrangem diferentes faixas etárias, visando atender às necessidades de diversos públicos.



Figura 33. Captura de tela - “Sugeridos, parte 1”.

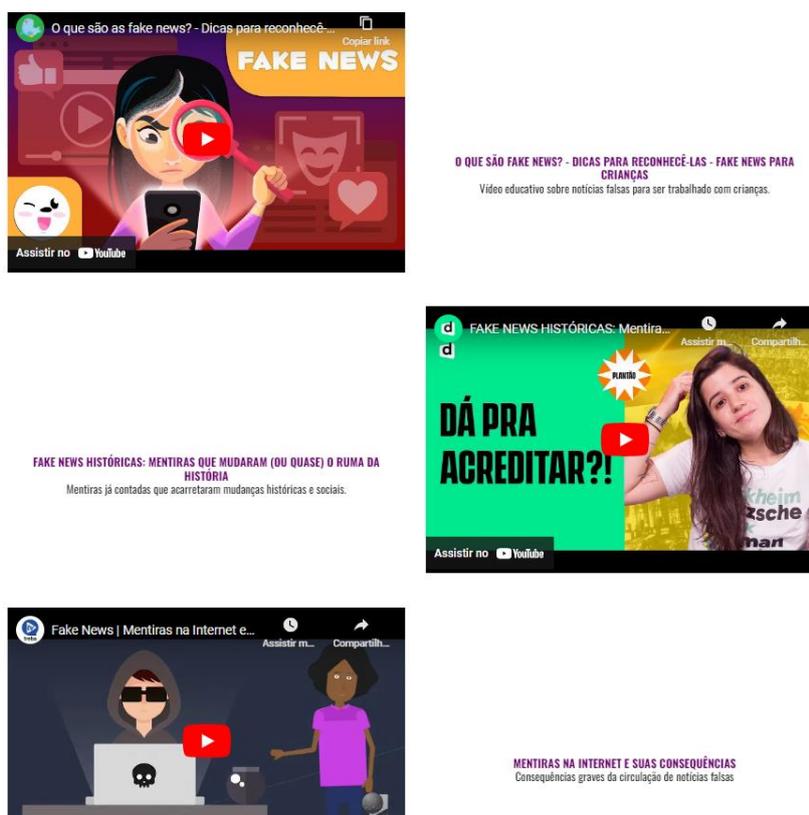


Figura 34. Captura de tela - “Sugeridos, parte 2”.

Por fim, o *site* oferece aos visitantes uma forma direta de entrar em contato comigo através de um formulário especialmente projetado para facilitar a comunicação. Nesse espaço,

eles têm a liberdade de enviar dúvidas, compartilhar elogios ou expressar críticas construtivas sobre o conteúdo apresentado. Além disso, o formulário inclui um breve questionário que visa traçar o perfil dos visitantes, permitindo-me entender melhor quem são os principais usuários do *site*: educadores, alunos, responsáveis ou outros interessados.

É importante ressaltar que o questionário foi elaborado de forma simplificada, evitando perguntas excessivas que poderiam tornar o preenchimento demorado e desmotivador para o visitante. Além disso, não há obrigatoriedade de identificação, proporcionando um ambiente mais confortável para que os visitantes compartilhem suas opiniões de forma anônima, caso prefiram. Esta abordagem visa promover uma participação mais aberta e sincera, mesmo ciente de que isso pode atrair críticas de pessoas que discordam da pesquisa.

Apesar da possibilidade de enfrentar críticas, é importante ressaltar que o *site* é um espaço aberto e receptivo a *feedbacks* de todos os tipos. Todos os comentários serão acolhidos com respeito e consideração, pois acredito que cada contribuição pode ser valiosa para aprimorar o conteúdo e a experiência vivenciada.

Produto Final - PPGPPU

Apresentação Sequência Didática Sugestões Formulário de Contato

FORMULÁRIO DE CONTATO

Entre em contato comigo!

telamaraques.uepb@gmail.com [Mudar de conta](#)

🔒 Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória

Você é da área de Educação? *

Sim

Não

Se sim, de qual segmento?

Educação Infantil

Ensino Fundamental - anos iniciais

Ensino Fundamental - anos finais

Ensino Médio

Educação de Jovens e Adultos

Ensino Superior

Outro

Figura 35. Captura de tela - “Formulário de contato”.

Como expectativa para o produto final de pesquisa apresentado, almejo que professoras(es) se sintam convidadas a fazerem suas contribuições, compartilhando com colegas e trabalhando os materiais sugeridos com seus alunos. Mais do que isso, espero que esta pesquisa contribua significativamente para o dia a dia na sala de aula, auxiliando no combate à desinformação e às *fake news*, e proporcionando um ambiente de debate e acolhimento. Desejo que as(os) professoras(es) se sintam encorajadas(os) a lutar pela educação

pública de qualidade, a estarem ao lado de seus estudantes, a entenderem suas vulnerabilidades e a fazerem o melhor dentro de suas possibilidades.

Além dos educadores, sei que profissionais da saúde, leigos, pais, famílias e outros perfis terão acesso ao produto final e a esta pesquisa. Dessa forma, independentemente do conhecimento prévio sobre o assunto, este trabalho busca acolher e agregar contribuições ao repertório de cada um. Acredito que a disseminação dessas informações pode promover uma maior conscientização em toda a comunidade, incentivando discussões construtivas e ações positivas para enfrentar os desafios relacionados à desinformação.

7 REFLEXÕES FINAIS

A presente dissertação se propôs a investigar o impacto da desinformação como violadora dos direitos de crianças e adolescentes, com um enfoque analítico na vacinação infantil no contexto pós-pandêmico. Este estudo não apenas abre caminho para a investigação desse fenômeno complexo, mas também reconhece que o tema é extenso e requer uma exploração contínua.

No cenário contemporâneo, a proliferação de notícias falsas e desinformação representa uma ameaça significativa à integridade dos pilares democráticos. A pesquisa identificou múltiplas definições para *fake news* e desinformação, optando-se pelo termo desinformação devido à sua origem nacional e à sua inclusão em bases de dados de pesquisa nacionais, além de sua capacidade de abranger não só a disseminação de notícias falsas, mas também os interesses políticos e financeiros subjacentes.

Historicamente, a desinformação é um fenômeno recorrente, mas sua manifestação atual é distinta devido ao advento da *internet* e ao uso de *fake news* como arma política, com a proliferação de notícias falsas que potencializaram preconceitos, violências, negacionismo e erosão de direitos, dentre eles, o direito à vacinação. No Brasil, as *fake news* exacerbaram conflitos políticos durante a pandemia, promovendo a disseminação em massa de informações falsas, exacerbando a intolerância e comprometendo a credibilidade de instituições, profissionais de saúde e do sistema educacional.

No que diz respeito à vacinação infantil, essencial para o controle e erradicação de doenças, o estudo apresenta um panorama histórico da vacinação infantil, destacando os avanços do Sistema Único de Saúde (SUS) e a importância de aderir ao calendário vacinal, um direito fundamental para a proteção integral da criança e um marco da saúde pública. Contudo, essa conquista foi ameaçada, especialmente a partir de 2016, com as eleições nos EUA, quando grupos de extrema direita instrumentalizaram a desinformação para manipular a opinião pública e enfraquecer as estruturas democráticas.

Durante a pandemia no Brasil, as *fake news* atingiram seu ápice, revelando um governo inerte e hostil à democracia, negligente com a saúde pública e indiferente às inúmeras vidas perdidas. Essa postura alimentou teorias de grupos antivacina, resultando em hesitação vacinal não apenas em relação às vacinas contra a COVID-19, mas também em relação a outras vacinas obrigatórias. A intencionalidade e a escala da disseminação de *fake news* atingiram proporções alarmantes. O ódio como política e a política do ódio minou a coesão social, alimentando a discriminação e enfraquecendo as instituições democráticas.

Além disso, a análise de mídias sociais realizada durante a pesquisa revelou uma vasta circulação de conteúdos enganosos em postagens nas redes sociais, incluindo teorias conspiratórias, boatos, notícias falsas, comentários infundados e ataques a pessoas e instituições. Os resultados indicaram que as plataformas com maior propagação de *fake news* incluíam *Google, Facebook, YouTube, Twitter, Instagram, WhatsApp* e *TikTok*.

A pesquisa bibliométrica realizada nas plataformas acadêmicas SciELO, BDBTD e no Portal de Periódicos da CAPES revelou dados preocupantes sobre a hesitação vacinal infantil e a desinformação. Foram selecionados 23 artigos que estabelecem uma relação entre a hesitação na vacinação infantil e a desinformação ou *fake news*. Os resultados indicam um declínio acentuado no número total de imunizações durante e após a pandemia, com a cobertura vacinal infantil no Brasil em 2021 atingindo os níveis mais baixos em três décadas, equivalentes aos de 1987. Esse fenômeno também foi influenciado pelas restrições impostas para proteção à vida diante da grave crise sanitária e outros desdobramentos da pandemia, mas não se deve apenas a isso, mas também à escolha consciente pela não vacinação, motivada por ideologias, dúvidas ou influência de informações falsas, o que constitui uma violação do direito à vida e à saúde das crianças.

A análise das taxas de vacinação obrigatória do calendário infantil, no intervalo de 2012 a 2022, indica uma redução significativa na cobertura. Originalmente, estas taxas situavam-se entre 90% e quase 100%, mas observou-se uma diminuição para índices muito inferiores, em algumas vacinas, chegando ao patamar de 65%, como na vacina para prevenção da Hepatite B. Tal declínio tornou-se mais acentuado a partir de 2016, um período que coincide com a intensa disseminação de *fake news* e estratégias políticas que minaram a confiança nas instituições. Esta pesquisa teve como objetivo investigar se e como a desinformação viola os direitos de crianças e adolescentes, confirmando a hipótese de violação desses direitos no Brasil, particularmente o direito à saúde de menores em situação de pobreza, que carecem de recursos e rede de apoio para contrabalançar os impactos negativos da recusa à imunização. A pobreza foi considerada uma forma de violência estrutural e institucional, evidenciando a desigualdade no acesso aos direitos.

A pesquisa também destacou a estarrecedora constatação de que a luta contra as *fake news* é uma batalha contra um mercado bilionário de manipulação digital, onde os usuários são tratados como produtos e a desinformação é altamente lucrativa. A mentira desorganizada é prejudicial não apenas para a esfera pública, mas para a sociedade como um todo. A cibercultura da intolerância ameaça a democracia e a vida, transformando a saúde em um produto de engajamento. A vulnerabilidade humana é explorada, buscando alienar e monetizar o tempo

dos usuários. Por trás dessa indústria, algoritmos poderosos operam incansavelmente, monetizando e comercializando dados e filtrando as notícias que vão se tornar acessíveis ou não.

Por fim, entende-se que superar as *fake news* é uma tarefa hercúlea e que é muito difícil enfrentar as máquinas e interesses por trás dessa intencionalidade. No entanto, por meio de políticas públicas regulatórias que limitem seu alcance, políticas de enfrentamento, o uso da tecnologia como ferramenta, educação midiática, criticidade e estratégias de resistência, é possível mitigar seus efeitos. A luta não é apenas por soluções paliativas, mas por resistência e enfrentamento ativo. Estão em jogo as vidas já perdidas, outras em luto e direitos fundamentais ameaçados.

Ao concluir esta dissertação, resta a inquietante constatação de que as *fake news* persistem em sua circulação desenfreada, constituindo uma ameaça palpável aos direitos fundamentais e à integridade da democracia brasileira. Contudo, este estudo não será infrutífero se servir, mesmo que minimamente, na produção científica para a mitigação dos impactos destrutivos da desinformação. Além disso, para atender às demandas do mestrado profissional, que incluem a proposição de soluções práticas para intervenção, o produto final desta pesquisa — fruto de um exame do fenômeno das *fake news* — é uma ferramenta pedagógica destinada a fortalecer as escolas públicas na luta contra a desinformação. Através de uma abordagem interdisciplinar, que amalgama saberes das áreas de comunicação, saúde pública, direitos humanos e educação, este instrumento pedagógico estimula o exercício do discernimento entre informações verídicas e fraudulentas, empregando mecanismos de resistência e fomentando a criticidade.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA SENADO (ORG). Fake news se combate com educação, dizem especialistas em audiência na CE. **Senado Notícias**, *online*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/27/fake-news-se-combate-com-educacao-dizem-especialistas-em-audiencia-na-ce>. Acesso em: 08 nov. 2023.
- AGOSTINI, R.; CASTRO, A. M. DE. Utopia interdita: APS como antídoto contra a desdemocratização e a necropolítica neoliberal. **Saúde em Debate**, v. 47, n. 136, p. 227–241, jan. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/43vMbNQ5ZhFNfTWHNC48j9C/?lang=pt#>. Acesso em: 05 abr. 2024.
- AUSUBEL, D. P. A aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Moraes, 1982.
- AVAAZ (org). O Brasil está sofrendo uma infodemia de Covid-19. **Revista Avaaz**, 2020. Disponível em: https://avaazimages.avaaz.org/brasil_infodemia_coronavirus.pdf. Acesso em 27 dez. 2023.
- AVRITZER, L. Fake News legitimadas por grupos de família e igreja explicam eleição de 2018. **O Globo**, *online*, 2018. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/ciencia-matematica/post/fake-news-legitimadas-por-grupos-de-familia-e-igreja-explicam-eleicao-de-2018.html>. Acesso em: 07 jan. 2024.
- BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001. 258 p. Disponível em: https://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Modernidade_liquida.pdf. Acesso em: 23 jul. 2023.
- BARATA, R. B. *et al.* Socioeconomic inequalities and vaccination coverage: results of an immunization coverage survey in 27 Brazilian capitals, 2007–2008. **J Epidemiol Community Health**, v. 66, p.934-41, 2012.
- BARATA, R. B.; PEREIRA, S. M. Desigualdades sociais e cobertura vacinal na cidade de Salvador, Bahia. **Rev Bras Epidemiol**, v. 16, n. 3, p. 266-77, 2013.
- BARCELOS, T. N. *et al.* Análise de fake news veiculadas durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. **Rev Panam Salud Publica**, 2021. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/53907>. Acesso em: 09 fev. 2024.
- BARRETO, C. P. DE SÁ. Fake news se combatem com políticas públicas. Coluna Opinião. **Correio Braziliense**, 2023. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/opiniao/2023/01/5064421-artigo-fake-news-se-combatem-com-politicas-publicas.html>. Acesso em: 09 maio 2024.
- BARRETO, M. L.; PEREIRA, S. M.; FERREIRA, A. A.. Vacina BCG: eficácia e indicações da vacinação e da revacinação. **Jornal de Pediatria**, v. 82, n. 3, p. s45–s54, jul. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/TCg8DMtnxLMtRfRvFb5QxZs#ModalHowcite>. Acesso em: 05 abr. 2024.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRANCO, R. G.; AMORETTI, C. F.; TASKER, R. C.. Doença meningocócica e meningite. **Jornal de Pediatria**, v. 83, n. 2, p. S46–S53, maio 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/VJwHZxW5J5bkrm5pqVmtq5c/#ModalHowcite>. Acesso em 16 mar. 2024.

BRANT, J *et al.*. Regulação de combate à desinformação. Estudo de oito casos internacionais e recomendações para uma abordagem democrática. **Democracia e Direitos Humanos**, 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17529.pdf>. Acesso em: 14 maio 2024.

BRAGA, A.; MONTENEGRO, C.. Plataformas, neoliberalismo e o ativismo dos bots: o legislativo e a sociedade a reboque da desinformação. Intercom: **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 46, p. e2023130, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/fmQCysTLxgmQLRYBCM8T7pr/?lang=pt#>. Acesso em: 05 abr. 2024.

BRASIL. Painel Coronavírus. **Painel Interativo do Sistema Único de Saúde – SUS**. 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 21 maio 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.362, de 1º de Janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. **Casa Civil**, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11362.htm. Acesso em: 09 maio 2024.

BRASILEIRO, F. S.; ALMEIDA, A. M. P.. Barreiras à informação em saúde nas mídias sociais. RDBCI: **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 19, p. e021030, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/9VNLCsGsW88xgZNmn6yGGLg/?lang=pt#>. Acesso em 24 fev. 2024.

BRITO, W. I. DE .; SOUTO, F. J. D.. Vacinação universal contra hepatite A no Brasil: análise da cobertura vacinal e da incidência cinco anos após a implantação do programa. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200073, 2020.

CAMBOIM, L.; G, BEZERRA, E. P.; GUIMARÃES, I. J. B. **Pesquisando na Internet: uma análise sobre metodologias utilizadas em dissertações do PPGCI-UFPB**. *Biblionline*, João Pessoa, v.11, n.2, p. 123 - 134, 2015. Disponível em: https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:h_ENzeZzeG8J:https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/download/25380/15178/61597+&cd=12&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 20 maio 2021.

CAPONI, S.. **Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal**. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 99, p. 209–224, maio 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/tz4b6kWP4sHZD7ynw9LdYYJ/#>. Acesso em 11 jul. 2023.

CASTRO, R.. Vacinas contra a Covid-19: o fim da pandemia? . *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 31, n. 1, p. e310100, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/physis/a/m4PGYb7TPWgCS3X8wMSXHtc/?lang=pt#>. Acesso em 10 jun. 2023.

CHAVES, A. *et al.* Análise da cobertura vacinal da tríplice viral em um estado do nordeste brasileiro. **Sociedade Cearense de Pesquisa e Inovação em Saúde**. II CONAIS, 2021. Disponível em: <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/60ca4526-5f70-4dff-8f2d-60f70a883292-cobertura-vtv-conaispdf.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2024.

COSTA, D. E. Compreensões, Abordagens, Conceitos e Definições de Sequência Didática na área de Educação Matemática. *Bolema*, Rio Claro (SP), v. 36, n. 72, p.358-388, abr. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bolema/a/TBtxkXdxLr5JnHCrcyWfSWL/#> . Acesso em: 15 maio 2024.

DARNTON, R. **The True History of Fake News** | Robert Darnton. Disponível em: <https://www.nybooks.com/online/2017/02/13/the-true-history-of-fake-news/>. Acesso em: 02 jul. 2023.

DEMO, P. Ensaio 914 - **Terrorismo digital - Inteligência Artificial como ameaça aos humanos**. 2023a. Disponível em: <http://pedrodemo.blogspot.com/2023/02/ensaio-914-terrorismo-digital.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

DEMO, P. Ensaio 942 - **Desafios digitais da educação - Não só resistir, mas apropriar-se criticamente de autorias digitais**. 2023b. Disponível em: <http://pedrodemo.blogspot.com/2023/07/ensaio-942-desafios-digitais-da.html>. Acesso em: 02 nov. 2023.

DIAS, T. M.R.; SILVA, J. E. Enfrentamento à desinformação por meio dos algoritmos: um panorama internacional na literatura científica das possíveis respostas ao problema. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, e6057, nov. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v18i2.6057>. Acesso em: 24 jan. 2024.

DI FÁTIMA, B.; MIRANDA, S. Discurso de ódio, fake news e redes sociais: uma breve introdução. **Razón y Palabra**. Vol. 26, 2022. e-ISSN: 1605 -4806. Disponível em: <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/14784>. Acesso em 03 abr. 2024.

DINIZ, M. DE O.; FERREIRA, L. C. DE S.. **Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de vacinas**. *Estudos Avançados*, v. 24, n. 70, p. 19–30, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/zkfCDkm6tCH3cCzKghrRsCG/#>. Acesso em 10 jul. 2023.

DUARTE, N. O Professor e o erro no processo de alfabetização. In: SCHOLZE, L. e RÖSING, T. M. K. *Teorias e práticas de Letramento*. Brasília: INEP/UPF, 2007.

DUARTE, N. S. Prefácio - Dos afetos da iniciativa epds in PILATI, A. S. (Org.); OLIVEIRA, C. B. E. (Org.); DUARTE, N. (Org.); Yannoulas, S. C. (Org.). **Educação, pobreza e desigualdade social - a iniciativa EPDS na Universidade de Brasília** (2017-2018). 1. Ed., p.p. 9-16, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020. v. 1.

DUARTE, N. S. Desafios da escola pública frente à militarização e criminalização da pobreza. In: MACIEL, C. E. *et al* (org.). XII SEMINÁRIO REGIONAL CENTRO-OESTE, 2023, Brasília. **Políticas educacionais: Resistência e retomada da democracia e do Estado**. Online: Anpae, 2023. Disponível em:

FIGUEIREDO, C. *Fake news* de 1998 ainda alimenta onda de rejeição à vacina do sarampo. **Saúde Popular**. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/04/fake-news-de-1998-ainda-alimenta-onda-de-rejeicao-a-vacina-do-sarampo>. Acesso em 23 fev. 2024.

FILHO, J. A. G. Mentira e pós-verdade: a linguagem nas fake news. **Instituto de Letras (UERJ)**, 2022. Disponível em: <https://www.btd.uerj.br:8443/handle/1/19061>. Acesso em 15 maio 2024.

FIOCRUZ. **Ministério da Saúde destaca a importância da vacina tríplice viral**. 2017. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/ministerio-da-saude-destacaimportancia-da-vacina-triplice-viral>. Acesso em 08 fev. 2024.

FONSECA, F. *et al.* As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria [online]**. 2013, v. 31, n. 2, pp. 258-264. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-05822013000200019>>. Acesso em 21 jul. 2023.

FORSTER, R.; MONTEIRO DE CARVALHO, R.; FILGUEIRAS, A.; AVILA, E. **Fake News: O Que É, Como Se Faz E Por Que Funciona?**. SciELO Preprints, 2021. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.3294. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/3294>. Acesso em: 25 jul. 2023.

FRANCESCO, N. N.; LEONE, S. D. Educação midiática contra “fake news”. Mogi das Cruzes: **Revista Científica UMC**, 2020.

FREIRE, P. **Conscientização – teoria e prática da libertação**. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

FROTA, A. Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção. **Estud. psicol. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, jun. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000100013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 jun. 2023.

FRUGOLI, A. G. *et al.* Fake news sobre vacinas: uma análise sob o modelo dos 3Cs da Organização Mundial da Saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP [online]**. 2021, v. 55, e03736. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020028303736>. Acesso em: 11 ago. 2023.

FOUCAULT, M. Nascimento da biopolítica. 1ª edição [1979]. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

GASPARELLO, V.M.. A pedagogia da democracia de Paulo Freire. GT 5 – **Estado e Política**, UERJ, 2017, p. 1- 14. Disponível em: http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4357/2/FPF_PTPF_01_0969.pdf. Acesso em 20 fev. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN: 978-85-224-5823-3

GOMES, C. A. As 11 fake news sobre vacinas infantis que circularam antes e durante a consulta do Ministério da Saúde, **Revista Unicamp**, 2022. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/covid-19/as-11-fake-news-sobre-vacinas-infantis-que-circularam-antes-e-durante-a-consulta-do-ministerio-da-saude/>. Acesso em: 13 mar. 2024.

HOOKS, B. Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade. 2 ed. São Paulo: **Martins Fontes**, 2017.

INFORMES TÉCNICOS INSTITUCIONAIS. Vacina contra hepatite B. **Revista de Saúde Pública**, v. 40, n. 6, p. 1137–1140, dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/TgR5F8dg5Lqm7mb9rSGJ8jp/?lang=pt#>. Acesso em: 29 abr. 2024.

LACÉ, A. M.; SANTOS, C. DE A; NOGUEIRA, D. X. P.. Entre a escola e o quartel: a negação do direito à educação. **RBPAE**, v. 35, n. 3, p. 648 - 666, set./dez. 2019. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbpae/v35n3/1678-166X-rbpae-35-3-0648.pdf>. Acesso em 13 dez. 2023.

LACÉ, A. M.. Análise de duas experiências do Proinfo integrado no Estado de Santa Catarina. In: Pereira, Maria de Fátima Rodrigues; Moraes, Raquel de Almeida; Teruya, Teresa Kazuko. (Orgs) Educação a distância (EaD): reflexões críticas e práticas. Uberlândia: **Navegando Publicações**, 2017. Disponível em: <https://cead.unb.br/images/site/1cead/portfolio/livro2017eadreflexoescriticapraticas.pdf#page=116>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017, 250p.

MELO, R. H. V. DE . *et al.*. Roda de Conversa: uma Articulação Solidária entre Ensino, Serviço e Comunidade. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 40, n. 2, p. 301–309, abr. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/wXYsRxQW4cpN69zmNpqDbSg/#>. Acesso em 14 maio 2024.

MENDONÇA, R. F. *et al.* Fake News e o Repertório Contemporâneo de Ação Política . **Dados**, v. 66, n. 2, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/M47Czv8v8HzwQ6DKjBqJvjg/#>. Acesso em: 29 jun.2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SARAMPO: **Brasil atinge 99,4% de cobertura vacinal em 2019**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46146-sarampo-brasilatinge-99-4-de-cobertura-vacinal-em-2019>. Acesso em 8 fev. 2024.

MORAES, J. C. (Coord). **Inquérito de cobertura vacinal nas áreas urbanas das capitais, Brasil: cobertura vacinal 2007**. São Paulo: Centro de Estudos Augusto Leopoldo Ayrosa Galvão, 2007.

MORAES, J. C.; RIBEIRO, MCSA. Desigualdades sociais e cobertura vacinal: uso de inquéritos domiciliares. **Rev Bras Epidemiol**, v. 11, n. supl. 1, p. 113-124, 2008.

MOTTI, A. J. A.; SANTOS, J. V. Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. In: **Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da**

Juventude, 2008. Disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/redes_protecao_social.pdf. Acesso em: 21 jul. 2023.

NAGUMO, E.; TELES, L. F.; SILVA, L. A. Educação e Desinformação: letramento midiático, ciência e diálogo. **ETD-Educação Temática Digital**, São Paulo, v.24, 2022.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8665292/28052>. Acesso em: 08 dez. 2023.

NESCON (Brasil) (org.). **Pesquisa nacional sobre cobertura vacinal, seus múltiplos determinantes e as ações de imunização nos territórios municipais brasileiros**. 2023.

Disponível em: [https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-](https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/institucional/publicacoes/publicacao-imunizatus-230123-3-1674844436.pdf)

[1.amazonaws.com/institucional/publicacoes/publicacao-imunizatus-230123-3-1674844436.pdf](https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/institucional/publicacoes/publicacao-imunizatus-230123-3-1674844436.pdf). Acesso em: 06 jul. 2023.

NETLAB (org). Sobre a manipulação da busca do Google. **Centro de pesquisa da UFRJ**, 2023. Disponível em: <https://netlab.eco.ufrj.br/post/sobre-a-manipula%C3%A7%C3%A3o-da-busca-do-google>. Acesso em: 23 mar. 2024.

NEVES, M. Regulação da internet é essencial para combater ataques a escolas, aponta Flávio Dino. **Agência Câmara de Notícias**, 2023. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/noticias/953831-regulacao-da-internet-e-essencial-para-combater-ataques-a-escolas-aponta-flavio-dino/>. Acesso em: 14 maio 2024.

NUNES, F. Lula, Bolsonaro e polarização afetiva. Entrevista concedida a Reinaldo e Walfrido. **Canal Reversa**, *online*, 2024. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=RJ1G7u8tzjg>. Acesso em 02 maio 2024.

OLBRICH N. J.; OLBRICH, S. R. L. R.. Attitudes, hesitancy, concerns, and inconsistencies regarding vaccines reported by parents of preschool children. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 1-8, jan. 2023. FapUNIFESP (SciELO).

<http://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2023/41/2022009>. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rpp/a/PbJ95sgF3BRFJbRNp99fjb/?lang=en#ModalArticles>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PENNYCOOK, G.; Rand, D.G.. Fighting misinformation on social media using crowdsourced judgments of news source quality. **Proc Natl Acad Sci U S A**. 2019 Feb 12;116(7):2521-2526. doi: 10.1073/pnas.1806781116. Epub 2019 Jan 28. PMID: 30692252; PMCID: PMC6377495. Disponível em: [https://www.ncbi.nlm-nih.ez54.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC6377495/](https://www.ncbi.nlm.nih.ez54.periodicos.capes.gov.br/pmc/articles/PMC6377495/). Acesso em 18 ago. 2023.

PERES, K. C. *et al.* Vacinas no Brasil: análise histórica do registro sanitário e a disponibilização no Sistema de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 11, p. 5509–5522, nov. 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/yxjQ46JDm4cnKKjkxyqRz7c/#>. Acesso em 10 jul. 2023.

PINHEIRO, D. C.; SILVA, F. DE B.. Fake news e educação à luz dos afetos em Baruch Espinosa. **Educação e Pesquisa**, v. 50, p. e263117, 2024. Disponível em:

<https://qa1.scielo.br/j/ep/a/XP79P93JN49VrK79M3Z5BWj/?format=html&lang=pt>. Acesso em 15 mar. 2024.

QUADRADO, J. C.; FERREIRA, E. DA S.. Ódio e intolerância nas redes sociais digitais. **Revista Katálysis**, v. 23, n. 3, p. 419–428, set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/3LNyLswf9rkhDStZ9v4YT3H/#>. Acesso em: 18 ago. 2023.

QUEIROZ, L. L. C. *et al.* Cobertura vacinal do esquema básico para o primeiro ano de vida nas capitais do Nordeste brasileiro. **Cad Saúde Pública**, v. 29, n. 2, p. 294-302, 2013.

RAQUEL, C. P. *et al.* Os caminhos da ciência para enfrentar fake news sobre covid-19. **Saúde e Sociedade [online]**. 2022, v. 31, n. 4, e210601pt. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902022210601pt>. Epub 05 Dez 2022 ISSN 1984-0470. Acesso em: 11 jul. 2023.

REIS, A. F. DOS. Da bio à necropolítica: a política de saúde, narrativas e ações do neoliberalismo do governo Bolsonaro e seus impactos junto aos idosos na pandemia de Covid-19. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 2, p. 392–403, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/mbBrcJHZHKn565f473mqCLS/?lang=pt#>. Acesso em: 25 mar. 2024.

OLIVEIRA, R.; ARNDT. G.J. Fake News e Desinformação: A verdade Natimorta em Tempos de Retrocesso. **Sociedade em Debate (Pelotas)**, v. 27, n. 3, p. 247-264, set./dez. ISSN: 2317-0204. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/2881/1824>. Acesso em: 02 de fev. 2024.

SALEEM, K. *et al.* 2023. "Ações FAANG, ouro e ações islâmicas: implicações para o gerenciamento de portfólio durante o COVID-19" *Riscos* 11, no. 1: 19. <https://doi.org/10.3390/risks11010019>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2227-9091/11/1/19>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SANTOS, L.; GONÇALVES, B. **Império Bizantino**. Aula de história medieval. Universidade Federal de Sergipe, 2021. Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/09531818102012Historia_Medieval_I_Aula_03.pdf. Acesso em: 30 jun. 2023.

SATO, A. P. S. Qual a importância da hesitação vacinal na queda das coberturas vacinais no Brasil? **Revista de Saúde Pública**, 52:96, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/CS5YRcMc3z4Cq4QtSBDLXXG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 10 ago. 2023.

SATO, A. P. S. *et al.* Vacinação do sarampo no Brasil: onde estivemos e para onde vamos?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 2, p. 351–362, fev. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/J668gWXsNPfWMFbBNSgp75j/?lang=pt#>. Acesso em: 08 ago. 2023.

SAVOY, M.L. Vacina contra a pólio. **Manual MSD**, 2023. Disponível em: <https://www.msdmanuals.com/pt-br/casa/infec%C3%A7%C3%B5es/imuniza%C3%A7%C3%A3o/vacina-contr-a-p%C3%B3lio>. Acesso em: 14 abr. 2024.

SCARDUA, M. P. **Espaços de Educação Libertadora: a dissidente voz de uma escola suficientemente boa**. 2016. 530 folhas. Tese. Doutorado em Educação. Universidade Católica de Brasília. Brasília. 2016.

SILVA, B.S.; OLIVEIRA, C. C.. Os impactos das fake news na vacinação infantil no Brasil: uma análise de discursos contra as vacinas. **Revista EDICIC**, San Jose (Costa Rica), v.2, n.3, p.1-13, 2022. ISSN: 2236-5753. Acesso em: 23 mar. 2024.

SILVA, F. DE S. *et al.* Programa bolsa família e vacinação infantil incompleta em duas coortes brasileiras. **Revista de Saúde Pública**, v. 54, p. 98, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/gcFKtfpKx4j7pSNqNGYbKfD/?lang=pt#>. Acesso em: 09 ago. 2023.

SILVA, G. M. *et al.* Desafios da imunização contra COVID-19 na saúde pública: das fake news à hesitação vacinal. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 3, p. 739–748, mar. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dVVfKrCWD7sPp8TNp8xcngN/?lang=pt#>. Acesso em: 08 ago. 2023.

SILVA, M. C. G. *et al.* Necropolítica e vidas não passíveis de Luto: A (re)produção midiática do inimigo. **Psicologia em Estudo**, v. 27, e49027, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/WzWMwnw7mzLNL3VtxZWMBMn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SILVEIRA, Sergio Amadeu. Prefácio. In: **Intervozes –Coletivo Brasil de Comunicação/ Instituto Ford; MARTINS, Helena (org.). Desinformação: Crise Política e Saídas Democráticas para as Fake News**. São Paulo: Veneta, 2020. E-book. 108 p.

SOARES, O. I. Mas, afinal, o que é educomunicação? **Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo**, 2020. Disponível em: <http://www.usp.br/nce/wcp/arq/textos/27.pdf>. Acesso em 15 maio 2024.

SUCCI, R. C.M.. Recusa Vacinal - O que é preciso saber. **Jornal de Pediatria**, v. 94, n. 6, p. 574-581, 2018. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0021755717310045?via%3Dihub>. Acesso em: 10 ago. 2023.

TEIXEIRA, Anísio. O ensino cabe à sociedade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 74, p. 290-298, 1959. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/ensino4.html> Acesso em: 17 abril. 2024.

TEIXEIRA, S. M. *et al.* Apartheid sanitário como necropolítica no Brasil em pandemia. **Revista de Extensão da UNESCO**, v. 7, n. 1, 2022 | ISSN -2448-4245. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/revistaextensao/article/download/8217/6795/22224>. Acesso em: 04 abr. 2024.

TORRE, L.; JERÓNIMO, P.. **Esfera pública e desinformação em contexto local**. Texto Livre, v. 16, p. e41881, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tl/a/fDvTzd8KD3vZ6cyvVKSnxNq/abstract/?format=html&lang=pt#>. Acesso em: 03 jul 2023.

UNICEF. Pandemia de covid-19 alimenta o maior retrocesso contínuo nas vacinações em três décadas. **Comunicação à imprensa**, jul. 2022. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-de-covid-19-alimenta-o-maior-retrocesso-continuo-nas-vacinacoes-em-tres-decadas>. Acesso em 07 ago. 2023.

UNICEF. 3 em cada 10 crianças no Brasil não receberam vacinas que salvam vidas.

Comunicação à imprensa, 2022. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/3-em-cada-10-criancas-no-brasil-nao-receberam-vacinas-que-salvam-vidas>. Acesso em: 22 fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Vacinação: entre a ciência e as *fake news*. **Jornal UFG**, 2019. Disponível em: <https://jornal.ufg.br/n/118701-vacinacao-entre-a-ciencia-e-as-fake-news>. Acesso em: 08 abril 2024.

VASCONCELLOS-SILVA, P. R.. O consumismo da desinformação em saúde: os abjetos objetos do desejo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 4, p. 1125–1130, abr. 2023.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9qJdQ6MKZsVJXTWnpDs9bmd/?lang=pt#>. Acesso em 07 ago. 2023.

VASCONCELLOS-SILVA, P. R.; CASTIEL, L. D.. As fake news e os sete pecados do capital: uma análise metafórica de vícios no contexto pandêmico da COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, n. 5, p. e00195421, 2022. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/B43TkjGBhkpPfcjQhDrj4tj/?lang=pt#>. Acesso em: 04 ago. 2023.

VASCONCELLOS-SILVA, P. R.; CASTIEL, L. D.; GRIEP, R. H. A sociedade de risco midiaticizada, o movimento antivacinação e o risco de autismo. **Ciência & Saúde Coletiva**, p. 607-616, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v20n2/1413-8123-csc-20-02-0607.pdf>. Acesso em 8 fev. 2024.

VIEIRA, M.L, SOARES, S.R, SANTOS, L.B, MOREIRA, F.S, LINCH, G.F.C, PAZ, A.A. Cobertura vacinal da Pentavalente e da Estratégia de Saúde da Família. **Rev. Enferm. UFSM**. vol.11 e16: 1-21, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/43442/html>. Acesso em: 17 abr. 2024.

VIEIRA, I. L.V, KUPEK, E. Impacto da vacina pneumocócica na redução das internações hospitalares por pneumonia em crianças menores de 5 anos, em Santa Catarina, 2006 a 2014. **Epidemiol. Serv. Saude**, Brasília, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ress/a/M6hdSpytdJFh4rNTqQ4MbNc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 abr. 2024.

WESTIN, R. Vacinação infantil despenca no país e epidemias graves ameaçam voltar.

Agência Senado (2022). Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/05/vacinacao-infantil-despenca-no-pais-e-epidemias-graves-ameacam-voltar>. Acesso em: 09. mar. 2024.

XAVIER, J. Tudo sobre Rotavírus e importância da vacinação. **Instituto de Tecnologia em imunobiológicos Bio-Manguinhos**, FIOCRUZ. Disponível em:

<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/3045-tudo-sobre-rotavirus-e-importancia-da-vacinacao>. Acesso em: 17 abr. 2024.

YABRUDE, A. T. Z. *et al.*. Desafios das Fake News com Idosos durante Infodemia sobre Covid-19: Experiência de Estudantes de Medicina. **Revista Brasileira de Educação Médica**,

v. 44, p. e140, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbem/a/SsxfTkKXqDFKnvgWTSCtZtN/?lang=pt#ModalHowcite>.

Acesso em 18 jul. 2023.

ZABALA, A. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: **Artmed**, 1998. Disponível

em: https://drive.google.com/file/d/12Y_B55701m3z-UfDFHzd-90vvvx8uRu_/view. Acesso

em: 25 ago.2023.

ANEXO

ANEXO A – CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO

Vacinas para a criança

Vacina	Proteção Contra	Composição	Número de Doses		Idade Recomendada	Intervalo entre as Doses	
			Esquema Básico	Reforço		Recomendado	Mínimo
BCG (1)	Formas graves de tuberculose, meningea e miliar	Bactéria viva atenuada	Dose única	-	Ao nascer	-	-
Hepatite B recombinante (2)	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	Dose ao nascer	-	Ao nascer	-	-
Poliomielite 1,2,3 (VIP - inativada)	Poliomielite	Vírus inativado tipos 1,2, e 3	3 doses	2 reforços com a vacina VOP	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses 3ª dose: 6 meses	60 dias	30 dias
Poliomielite 1 e 3 (VOP - atenuada)	Poliomielite	Vírus vivo atenuado tipos 1 e 3	-	2 reforços	1º reforço: 15 meses 2º reforço: 4 anos de idade	-	1º reforço: 6 meses após 3ª dose da VIP 2º reforço: 6 meses após 1º reforço
Rotavírus humano G1P1 (VRH) (3)	Diarreia por Rotavírus	Vírus vivo atenuado	2 doses	-	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses	60 dias	30 dias
DTP+Hib+HB (Penta)	Difteria, Tétano, Coqueluche, <i>Haemophilus influenzae</i> B e Hepatite B	Toxoides diftérico e tetânico purificados e bactéria da coqueluche inativada. Oligossacarídeos conjugados do Hib, antígeno de superfície de HB	3 doses	2 reforços com a vacina DTP	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses 3ª dose: 6 meses	60 dias	30 dias
Pneumocócica 10-valente (PCV 10) (4)	Pneumonias, Meningites, Otites, Sinusites pelos sorotipos que compõem a vacina	Polissacarídeo capsular de 10 sorotipos pneumococos	2 doses	Reforço	1ª dose: 2 meses 2ª dose: 4 meses Reforço: 12 meses	60 dias	30 dias da 1ª para 2ª dose e de 60 dias da 2ª dose para o reforço
Meningocócica C (Conjugada) (4)	Meningite meningocócica tipo C	Polissacarídeos capsulares purificados da <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C	2 doses	Reforço	1ª dose: 3 meses 2ª dose: 5 meses Reforço: 12 meses	60 dias	30 dias da 1ª para 2ª dose e de 60 dias da 2ª dose para o 1º reforço
Febre Amarela (Atenuada) (5)	Febre Amarela	Vírus vivo atenuado	1 dose	Reforço	Dose: 9 meses Reforço: 4 anos de idade	-	30 dias
Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR) (6)	Sarampo, Caxumba e Rubéola	Vírus vivos atenuados	2 doses (primeira dose com SCR e segunda dose com SCRv)	-	12 meses	-	30 dias
Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela (SCRv) (4) (7)	Sarampo, Caxumba Rubéola e Varicela	Vírus vivos atenuados	2 doses (segunda dose da SCR e primeira de varicela)	-	15 meses	-	30 dias entre a dose de triplice viral e a dose de tetraviral
Hepatite A (HA) (4)	Hepatite A	Antígeno do vírus da hepatite A, inativada	1 dose	-	15 meses	-	-
Difteria, Tétano e Pertussis (DTP)	Difteria Tétano e Coqueluche	Toxoides diftérico e tetânico purificados e bactéria da coqueluche, inativada	Considerar doses anteriores com penta e DTP	2 reforços	1º reforço: 15 meses 2º reforço: 4 anos de idade	1º ref. 9 meses após 3ª dose 2º ref. 3 anos após 1º reforço	1º reforço: 6 meses após 3ª dose 2º reforço: 6 meses após 1º reforço
Difteria e Tétano (dT)	Difteria e Tétano	Toxoides diftérico e tetânico purificados, inativada	3 doses (Considerar doses anteriores com penta e DTP)	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves a cada 5 anos	A partir dos 7 anos de idade	60 dias	30 dias
Papilomavírus humano (HPV)	Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18 (recombinante)	Partícula da cápsula do vírus antígeno de superfície	2 doses	-	9 a 14 anos para Meninas e Meninos	2ª dose: 6 meses após 1ª dose	-
Pneumocócica 23-valente (PPV 23) (8)	Meningite, Sepsis, Pneumonias, Sinusite, Otite e Bronquite	Polissacarídeo capsular de 23 sorotipos pneumococos	1 dose	-	A partir de 5 anos de idade para os povos indígenas, sem comprovação da vacina PCV 10	-	-
Varicela (9)	Varicela	Vírus vivo atenuado	1 dose (corresponde à segunda dose da varicela)	-	4 anos	-	30 dias

Notas:

- (1) Devido à situação epidemiológica do país é recomendável que a vacina BCG seja administrada na maternidade. Caso não tenha sido administrada na maternidade aplicá-la na primeira visita ao serviço de saúde. Crianças que não apresentarem cicatriz vacinal após receberem a dose da vacina BCG não precisam ser revacinadas.
- (2) A vacina Hepatite B deve ser administrada nas primeiras 24 horas, preferencialmente, nas primeiras 12 horas de vida, ainda na maternidade. Esta dose pode ser administrada até 30 dias após o nascimento. Crianças até 6 (seis) anos 11 meses e 29 dias, sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto, iniciar ou completar esquema com penta que está disponível na rotina dos serviços de saúde, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias, conforme esquema detalhado no tópico da vacina penta. Crianças com 7 anos completos sem comprovação ou com esquema vacinal incompleto: completar 3 (três) doses com a vacina hepatite B com intervalo de 30 dias para a 2ª dose e de 6 meses entre a 1ª e a 3ª.
- (3) A idade mínima para a administração da primeira dose é de 1 mês e 15 dias e a idade máxima é de 3 meses e 15 dias. A idade mínima para a administração da segunda dose é de 3 meses e 15 dias e a idade máxima é de 7 meses e 29 dias. Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação, não repita a dose. Nestes casos, considere a dose válida.
- (4) Administrar 1 (uma) dose da vacina Pneumocócica 10V (conjugada), da vacina Meningocócica C (conjugada), da vacina hepatite A e da vacina tetra viral em crianças até 4 anos (4 anos 11 meses e 29 dias) de idade, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar.
- (5) A recomendação de vacinação contra a febre amarela é para todo Brasil, devendo seguir o esquema de acordo com as indicações da faixa etária e situação vacinal, sendo que, crianças entre 9 (nove) meses a menores de 5 (cinco) anos de idade, administrar 1 (uma) dose aos 9 (nove) meses e 1 (uma) dose de reforço aos 4 (quatro) anos. Para as crianças a partir de 5 (cinco) anos de idade, administrar 1 (uma) dose única.
- (6) A vacinação em bloqueios está indicada em contatos de casos suspeitos de sarampo e rubéola, a partir dos 6 meses.
- (7) A vacina tetra viral corresponde à segunda dose da triplice viral e à primeira dose da vacina varicela. Na sua indisponibilidade, pode ser substituída pelas vacinas triplice viral e vacina varicela (monovalente).
- (8) Esta vacina está indicada para população indígena a partir dos 5 (cinco) anos de idade.
- (9) A vacina varicela pode ser administrada até 6 anos, 11 meses e 29 dias. Está indicada para toda população indígena a partir dos 7 (sete) anos de idade, não vacinada contra varicela.

Fonte: Ministério da Saúde. Calendário vacinal atualizado em 2024.